SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 28 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2325

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.321/2019–GP/PMA, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Institui Ponto Facultativo no Município de Amaturá no dia 29 de março de 2019 e, dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE AMATURÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que confere o art. 81 e 103 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 662/1949, de 6 de abril de 1949, alterada pela Lei Federal nº 10.607/2002, de 19 de dezembro de 2002, que declara os feriados nacionais;

CONSIDERANDO o Inciso I do art. 388 da Lei Orgânica do Município de Amaturá;

CONSIDERANDO que somente por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal deixarão de funcionar as repartições Municipais ou ser suspenso o expediente nos dias úteis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **Ponto Facultativo no dia 29 de março de 2019, sexta-feira,** nas repartições públicas, autarquias e fundações do Município, em comemoração a *Emancipação Politica* do Município de Amaturá que será no dia 30 de março de 2019.

Art. 2º - Os órgãos públicos prestadores de serviços essenciais (SAAE, Vigilantes, Saúde Pública e Limpeza Pública) que se revestem do caráter emergencial ou de interesse público, não se enquadram na faculdade prevista neste Decreto, e manterão a jornada normal de trabalho nos dias pontes e de ponto facultativo.

Art. 3º - É de reponsabilidade de cada Secretaria a manutenção dos serviços nos termos do art. 2º deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 27 de março de 2019.

ARNALDO ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá - AM, em 27 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:52940C07

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
AVISOS DE LICITAÇÕES

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Anamã/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-CPL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Veículo Utilitário tipo Pick-Up e, outro tipo Furgão (Convenio nº 843334-2017, Proposta nº 023488/2017) Convênio Ministério da Defesa – Calha Norte, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Anamã/AM.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ABERTURA: 08/04/2019 às 10:00h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Anamã, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Anamã - AM, 27 de março de 2019.

ANA CÉLIA SOUZA ANTUNES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:E7682C58

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 052 DE 26 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 1662/2019, de 25 de Março de 2019.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr. ***Ailson Gouvêa Freires Cargo*: *Secretário Municipal de Finanças*** para tratar de assuntos de interesse do Município de Atalaia do Norte, junto a equipe de Contabilidade e Caixa Econômica Federal, em Manaus-AM, no período de 26 de Março de 2019 a 04 de Abril de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 10 (dez) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 2.500,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 26 MARÇO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:50ECD5CE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 039-A DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 1486/2019, de 14 de Março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. ***Nailson Carlos Rodrigues Tenazor Cargo*: *Secretário Municipal de Governo,*** para tratar assuntos administrativos, relacionado a Secretaria Municipal de Governo, na Representação do Município, em Manaus-AM, no período de 16 a 23 de Março de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 08 (oito) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 2.000,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 14 MARÇO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:B187F18F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
RESENHA DA TP 01.2019

RESENHA: 002/2019-CGL/PMA DATA: 27-03-2019

ASSUNTO: RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A CGL torna público, para conhecimento dos interessados:

TOMADA DE PREÇO nº. 01/2019-CGL/PMA

Empresa Habilitada: KAIROS CONSTRUTORA LTDA.

Empresas Inabilitadas: MUNIZ E FREITAS CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO LTDA – ME, SANTRA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA e YEM SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME.

Com este resultado é franqueada vistas ao processo, a Comissão abre, a contar desta publicação, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as licitantes recorrerem da decisão, conforme dispõe o art. 109, especialmente o inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.666/93.

KELLE DIANE PINHEIRO DA SILVA PASSOS
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:5ED79727

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019-CPL/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará abertura do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019-CPL/PMB.**
OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos e Diagramação em geral, com vistas a fornecer Formulários pré-impressos e outros com entrega no Município de Barreirinha/AM, conforme condições descritas no Termo de Referência e seus anexos.
TIPO: Menor preço por item.

DATA DA ABERTURA: 10 de abril de 2019 às 16h:00min.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro - Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000**,** das 08:00 horas às 12:00 horas, valor da reprodução é de R$ 50,00 ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive.

BARREIRINHA - AM, 27 de março de 2019.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 450/2017 – GPMB

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:54D410DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019-CPL/PMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA,no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDOresultado da CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019-CPL/PMB;
CONSIDERANDOa perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDOque no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos e que inexistem recursos pendente ao referido processo;
R E S O L V E:
I - HOMOLOGARa CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, tendo como vencedores os fornecedores individuais abaixo relacionadas:

NR	NOME DO FORNECEDOR	CPF	VALOR TOTAL
01	ALCINENE DE LIMA FERREIRA	679.414.862-53	R$ 10.200,00
02	BERNARDO MARQUES CARVALHO	201.429.352-04	R$ 20.000,00
03	CREUZA NORONHA MONTEIRO	805.375.102-49	R$ 18.800,00
04	CROMWELL JOSÉ DE SOUZA THIAGO	406.034.232-76	R$ 17.550,00
05	EDINALDO SOARES VIANA	309.389.372-00	R$ 19.995,00
06	EDIU RODRIGUES COSTA	749.369.802-34	R$ 19.800,00
07	EDNALDO MATOS TAVARES	347.184.432-53	R$ 19.900,00
08	ÉLIO RODRIGUES COSTA	719.846.072-00	R$ 20.000,00
09	ERISVAN RODIGUES COSTA	850.862.902-87	R$ 20.000,00
10	EULANIA PAIXÃO BASTOS	741.142.802-78	R$ 15.400,00
11	GABRIEL DA GLÓRIA COELHO NETO	918.244.272-04	R$ 9.680,00
12	GABRIEL GREGÓRIO DA GLÓRIA COELHO FILHO	000.916.472-31	R$ 9.680,00
13	GENERSON TAVARES E TAVARES	852.600.102-72	R$ 7.500,00
14	GENESIS DA SILVA BRITO	021.318.602-00	R$ 19.200,00
15	GREICIANE DE SOUZA RAMOS	007.403.202-03	R$ 19.600,00
16	JOÃO MELO BRITO	120.291.302-49	R$ 15.000,00
17	JOSÉ KENNED DA SILVA TIAGO	040.770.142-71	R$ 7.800,00
18	MARIA LUNA FERREIRA TIAGO	474.732.742-87	R$ 9.900,00
19	NAZARENO DABELA MARINHO	464.331.712-49	R$ 19.800,00
20	SÉRGIO SALES XAVIER	714.041.392-49	R$ 19.800,00
21	SINOMAR GONÇALVES DA SILVA	756.902.501-63	R$ 19.800,00
22	ZILDA CARVALHO MARINHO	151.218.652-20	R$ 15.000,00

II – ADJUDICARpara os fornecedores individuais o Fornecimento dos Produtos para Agricultura Familiar Rural do objeto da referida Chamada Pública, nos valores acima citados**.**
III – DETERMINARque sejam emitidas as notas de empenhos correspondentes aos valores dos créditos acima em favor dos adjudicatários.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Barreirinha/AM, 21 de março de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:E93E3F33

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2017-PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 21 de dezembro de 2018, sob o Código Identificador: 04717812, Edição 2259, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:
VALOR: O valor do presente contrato importa na quantia de R$ 77.000,00 (oitenta e quatro mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, mediante apresentação de recibos de quitações.

Leia-se:
VALOR: O valor do presente contrato importa na quantia de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, mediante apresentação de recibos de quitações.
FUNDAMENTO DO ATO: Carta Convite nº 009/2017-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 29 de novembro de 2018.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:015AECD1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2390/2018-PMB

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 2390/2018-PMB, celebrado entre o Município de Barreirinha/AM e FAST COPI COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EIRELI, referente a Execução dos Serviços de Construção do Centro de Esporte e Lazer, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, de acordo com termos do Projeto Básico e seus anexos.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, iniciando-se em 26.05.2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 04-Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE: 27.811.0370.1.011- Construção, Ampliação ou Reforma de Quadras Poliesportivas. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/ 4.4.90.51.00-Obras e Instalações. FONTE DE RECURSOS: 100-Recursos Ordinários/ 101-Recursos destinados a manutenção da Educação 25%/ 106-Convênios.
RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do contrato original que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.
AMPARO LEGAL: Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preços nº 008/2018-CPL/PMB.
DA RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente Termo Aditivo ficam expressamente ratificados todos os termos do Contrato Original que não tenham sido direta ou indiretamente atingidos pelas novas condições ajustadas no presente.

BARREIRINHA/AM, 26 de março de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

OBS:Publicado no quadro de avisos do Poder Executivo de acordo com a Lei Orgânica do Município e Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:FAFCD8D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2019 - PMB

ESPÉCIE: ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2019 – PMB.
OBJETO: Contratação deEmpresa para Execução dos Serviços de Construção do Centro de Esporte e Lazer, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, de acordo com termos do Projeto Básico e seus anexos, (CONVÊNIO SEDUC/GOVERNO DO ESTADO E PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA).
CONTRATADO: FAST COPI COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EIRELI, CNPJ Nº 10.949.221/0001-64.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 26/03/2019.
DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO: 26/03/2019.
DATA DA CONCLUSÃO: 23/09/2019.
CONTRATO: 2390/2018-PMB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: de R$ 1.203.892,21 (um milhão, duzentos e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos)**.**
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
FUNDAMENTO DO ATO: Tomada de Preços nº 008/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA - AM, 26 de março de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:F6D73EE3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DOS TERMOS DE CONTRATOS DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019-CPL/PMB

ESPÉCIE: EXTRATO DOS TERMOS DE CONTRATOS celebrados entre a Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM e Produtores Rurais na forma abaixo.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

CONTRATO	CONTRATADO	CPF	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL DO CONTRATO
0695/2019	ALCINENE DE LIMA FERREIRA	679.414.862-53	12 (DOZE) MESES	R$ 10.200,00
0696/2019	BERNARDO MARQUES CARVALHO	201.429.352-04	12 (DOZE) MESES	R$ 20.000,00
0697/2019	CREUZA NORONHA MONTEIRO	805.375.102-49	12 (DOZE) MESES	R$ 18.800,00
0698/2019	CROMWELL JOSÉ DE SOUZA THIAGO	406.034.232-76	12 (DOZE) MESES	R$ 17.550,00
0699/2019	EDINALDO SOARES VIANA	309.389.372-00	12 (DOZE) MESES	R$ 19.995,00
0700/2019	EDIU RODRIGUES COSTA	749.369.802-34	12 (DOZE) MESES	R$ 19.800,00
0701/2019	EDNALDO MATOS TAVARES	347.184.432-53	12 (DOZE) MESES	R$ 19.900,00
0702/2019	ÉLIO RODRIGUES COSTA	719.846.072-00	12 (DOZE) MESES	R$ 20.000,00
0703/2019	ERISVAN RODIGUES COSTA	850.862.902-87	12 (DOZE) MESES	R$ 20.000,00
0704/2019	EULANIA PAIXÃO BASTOS	741.142.802-78	12 (DOZE) MESES	R$ 15.400,00
0705/2019	GABRIEL DA GLÓRIA COELHO NETO	918.244.272-04	12 (DOZE) MESES	R$ 9.680,00
0706/2019	GABRIEL GREGÓRIO DA GLÓRIA COELHO FILHO	000.916.472-31	12 (DOZE) MESES	R$ 9.680,00
0707/2019	GENERSON TAVARES E TAVARES	852.600.102-72	12 (DOZE) MESES	R$ 7.500,00
0708/2019	GENESIS DA SILVA BRITO	021.318.602-00	12 (DOZE) MESES	R$ 19.200,00
0709/2019	GREICIANE DE SOUZA RAMOS	007.403.202-03	12 (DOZE) MESES	R$ 19.600,00
0710/2019	JOÃO MELO BRITO	120.291.302-49	12 (DOZE) MESES	R$ 15.000,00
0711/2019	JOSÉ KENNED DA SILVA TIAGO	040.770.142-71	12 (DOZE) MESES	R$ 7.800,00
0712/2019	MARIA LUNA FERREIRA TIAGO	474.732.742-87	12 (DOZE) MESES	R$ 9.900,00
0713/2019	NAZARENO DABELA MARINHO	464.331.712-49	12 (DOZE) MESES	R$ 19.800,00
0714/2019	SÉRGIO SALES XAVIER	714.041.392-49	12 (DOZE) MESES	R$ 19.800,00
0715/2019	SINOMAR GONÇALVES DA SILVA	756.902.501-63	12 (DOZE) MESES	R$ 19.800,00
0716/2019	ZILDA CARVALHO MARINHO	151.218.652-20	12 (DOZE) MESES	R$ 15.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo. UNIDADE: 02.04-Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0212.2.014-Implantação da Merenda Escolar Regional. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30-Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 074-Salário Educação/ 080-PNAE/ 085-PNAI/ 100-Recursos Ordinários.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
FUNDAMENTO DO ATO: CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 21 de março de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:CDCFD091

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2019

"DISPÕE SOBRE O DESCONTO NO SUBSÍDIO DOS VEREADORES PELAS FALTAS NÃO JUSTIFICADAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara de Vereadores de Benjamin Constant, no exercício das atribuições do seu cargo e com amparo no art. 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e art. 22, inciso V do Regimento Interno desta Casa Legislativa,
Faço saber que o **Plenário da Câmara Municipal de Benjamin Constant**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Os vereadores que não se fizerem presentes nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara de Vereadores de Benjamin Constant, sofrerão descontos em seus subsídios, salvo caso de apresentação de justificativa legal nos moldes desta Resolução.

Parágrafo 1º. Na primeira sessão ordinária de cada ano será apresentado para apreciação pelo Plenário do calendário anual das sessões ordinárias, confeccionado pela administração da casa.

Parágrafo 2º. As sessões ordinárias da Câmara dos Vereadores de Benjamin Constant, previstas no artigo 87, do Regimento Interno, serão realizadas as Terças e Quinta Feira, no horário das 19h30min (dezenove horas e trinta minutos).

Art. 2º.A presença do Vereador à sessão será registrada através de meio eletrônico oferecido ao vereador pela Câmara Municipal, ou, na falta deste, por assinatura aposta em livro próprio de registro de presença oferecido pela Secretaria da Câmara.

Parágrafo Primeiro.A presença do Vereador às sessões somente se consolidará se ele participar das votações até o encerramento da Ordem do Dia.

Parágrafo Segundo. Para cálculo do valor a ser descontado serão apurados os seguintes parâmetros:

I - Número de sessões realizadas no mês (NS);

II -Valor do subsídio bruto do Vereador (VS).

Parágrafo terceiro.O valor do desconto será feito através de cálculo aritmético, onde será dividido o valor do subsídio bruto do Vereador pelo número de sessões realizadas no mês e, multiplicado esse valor pelo número de faltas mensais.

Parágrafo quarto. O numerário alcançado com o cálculo acima indicado será o valor a ser descontado do subsídio mensal do vereador.

Art. 3º. Serão consideradas justificativas legais, para efeito do disposto no art. 1º:

I - Morte de parente consanguíneo até o 2º grau de parentesco;

II – Nascimento de Filhos;

III- Casamento próprio ou de parente consanguíneo até o 2º grau de parentesco;

IV – Licença para desempenhar missões temporárias de interesse do Município;

V - Doença do Vereador ou parente consanguíneo até o 2º grau de parentesco, comprovada mediante apresentação de atestado médico, que deverá instruir requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, no prazo de 03 (três) dias;

VI - para exercer cargo de provimento em comissão nos Governos Federal, Estadual e Municipal;

VII - com anuência do Presidente, o Vereador poderá ausentar-se do Município para representar a Câmara Municipal em Congressos, Cursos ou reuniões que estejam relacionados com as Comissões a que pertençam e as matérias em tramitação.

Art. 4º.O Vereador, ao ausentar-se, deverá comunicar por meio de ofício Secretaria da Câmara, o local e a finalidade a que se refere.

Art. 5º. Quando o Vereador faltar as sessões em razão das missões oficiais elencadas nos incisos do art. 3º, obrigatoriamente apresentará relatório por escrito, devendo este ser lido em plenário e arquivado nos Anais Legislativos.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, 12 de Março de 2019.

ETÃ PEREIRA CASTELO BRANCO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:30CDEE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2019 – SEMPLA/PMBC

PORTARIA Nº 077/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 21 de março de 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

*A Secretária Municipal de Planejamento e Administração**, Salaniza Bermeguy da Cruz**, no uso de suas atribuições legais;*

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 1.565/2019 - PMBC, datado em 19 de março de 2019;

CONSIDERANDO, o Art. 90 da Lei Complementar Nº 004/2014-GP-PMBC, de 22 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, **VALCINEI DA SILVA PINTO,** Técnico em Enfermagem**,** efetivo, lotado no Hospital Geral Dr. Melvino de Jesus - SEMSA, durante **02 (dois) anos, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** no período de **19.03.2019 a 07.03.2021.**

Art. 2º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE MARÇO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Susi Ipuchima Lima
Código Identificador:D4DA8B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2019-SEMPLA/PMBC

PORTARIA Nº 085/2019-SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 27 de março de 2019.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

*A Secretária Municipal de Planejamento e Administração**, Salaniza Bermeguy da Cruz**, no uso de suas atribuições legais;*

CONSIDERANDO, o inciso V, do art. 37 da Carta Constitucional e a Emenda Constitucional nº 19/98, que introduziu, como regra, que os cargos comissionados deverão ser preenchidos por servidores de carreira, isto é, concursados (efetivos), nos casos, condições e percentuais mínimos exigidos por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **AFASTADO** do Cargo de Recepcionista da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, a Servidora **EDILENE NASCIMENTO BARBOZA**, Recepcionista – A II, efetiva**,** matrícula 765, para o exercício de cargo comissionado no período de **01.03.2019 a 31.12.2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito a partir do dia 1 de março de 2019, e, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE MARÇO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Susi Ipuchima Lima
Código Identificador:E40547D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2019 – SEMPLA/PMBC

PORTARIA Nº 087/2019 – SEMPLA/PMBC

B. Constant, 27 de março de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 0029/2019 - SEMED, datado em 07 de março de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, Art. 52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 059/2019, datado em 26 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 14 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA a Servidora **LECY SOUZA BALIEIRO**, Professora do Ensino Fundamental 1º ao 5ª ano, efetiva, matrícula 1.331, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 15 (QUINZE) dias a partir de **12.03.2019 a 26.03.2019.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant) conforme o do Art. 190 da Lei Complementar.
§ 3º Nos primeiros 15 (quinze) dias consecutivos de afastamento do segurado por motivo de doença, é responsabilidade do município o pagamento da sua remuneração.
§ 4º Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença dentro dos sessenta dias seguintes à cessação do benefício anterior, este será prorrogado, ficando o Município desobrigado do pagamento relativo aos primeiros quinze dias. ”

Art. 3º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MARÇO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Susi Ipuchima Lima
Código Identificador:16308CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2019 – SEMPLA/PMBC

PORTARIA Nº 088/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 27 de março de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 0033/2019 - PMBC, datado em 13 de março de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, Art. 52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 14 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA a Servidora **MARIA NEIDE DE SOUZA ROCHA**, Professora do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, efetiva, Matrícula 490, lotada na Escola Municipal Professora Graziela Correa de Oliveira – SEMED, 15 (QUINZE) dias a partir de **12.03.2019 a 26.03.2019.**

Art. 2º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MARÇO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Susi Ipuchima Lima
Código Identificador:C39FD113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2019 – SEMPLA/PMBC

PORTARIA Nº 089/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 27 de março de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 1.204/2019 - PMBC, datado em 01 de março de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, Art.52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 14 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora **CARLA CRISTIAN GUIMARÃES ALVES**, Professora Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, efetiva, Matrícula 561**,** lotada na Escola Municipal Olavo Bilac – SEMED, 30 (TRINTA) dias a partir de **28.02.2019 a 29.03.2019.**

Art. 2º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MARÇO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Susi Ipuchima Lima
Código Identificador:CA2943B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2019 – SEMPLA/PMBC

PORTARIA Nº 090/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 27 de março de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 0037/2019 - PMBC, datado em 20 de março de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, Art. 52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 21 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA a Servidora **RAIMUNDA NOGUEIRA DA SILVA**, Professora, efetiva, matrícula 36 e 11.734, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 15 (QUINZE) dias a partir de **25.03.2019 a 08.04.2019.**

Art. 2º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MARÇO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Susi Ipuchima Lima
Código Identificador:D66FDDAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2019 – SEMPLA/PMBC

PORTARIA Nº 091/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 27 de março de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº 0036/2019 - PMBC, datado em 20 de março de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, Art.52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 21 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA a Servidora **MARIA ELTIMIA DE ALMEIDA MAGALHÃES**, Professora do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, efetiva, matrícula 842, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 30 (TRINTA) dias a partir de **20.03.2019 a 03.04.2019.**

Art. 2º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA a servidora acima, a partir de **04.04.2019 a 18.04.2019.**

Art. 3º - As despesas decorrentes dos 15 (quinze) primeiros dias consecutivos desta portaria correrão por conta do Município e o restante por meio do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant).

Art. 4º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MARÇO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Susi Ipuchima Lima
Código Identificador:E76B570F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2019 – SEMPLA/PMBC

PORTARIA Nº 092/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 27 de março de 2019.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Salaniza Bermeguy da Cruz, *no uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO, o Laudo da Junta Médica do Município de Benjamin Constant datado em 14 de fevereiro de 2019, acostado no Processo n° 0005/2019 - SEMED.

CONSIDERANDO, o Art. 12, da Lei Complementar n° 004/2014, de 22 de dezembrode 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS ANJOS,** Professora do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, efetiva, matrícula 276, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo.

Art. 2º - Fica determinado que a Servidora deverá exercer cargo ou função conforme o **Art. 35 da Lei 1.230/2014 - SEMED**, que seja mais compatível com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental.

Art. 3° - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MARÇO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Susi Ipuchima Lima
Código Identificador:29A10353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2019 – SEMPLA/PMBC

PORTARIA Nº 086/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 27 de março de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº 0016/2019 - PMBC, datado em 14 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, Art.52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 14 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA ao Servidor **ANTÔNIO GEDECI NASCIMENTO SOUZA**, Professor do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, Efetivo, Matrícula 2.053, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 30 (TRINTA) dias a partir de **20.03.2019 a 03.04.2019.**

Art. 2º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA ao servidor acima, a partir de **04.04.2019 a 18.04.2019.**

Art. 3º - As despesas decorrentes dos 15 (quinze) primeiros dias consecutivos desta portaria correrão por conta do Município e o restante por meio do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant).

Art. 4º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MARÇO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Susi Ipuchima Lima
Código Identificador:05D9914C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2018-PMM.

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 06 de Junho de 2018, Edição 2121, que trata do Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 03/2018-PMM.

ONDE SE LÊ: Valor Total: R$ 88.797,30 (Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Trinta Centavos).

LEIA-SE: Valor Total: R$ 89.200,60 (Oitenta e Nove Mil, Duzentos Reais e Sessenta Centavos).

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020601; Programa de Trabalho: 12.122.0011.2015; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 074. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020101; Programa de Trabalho: 04.122.0011.202; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 010.

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020601 – Secretaria Municipal de Educação; Programa de Trabalho: 12.361.0062.2016 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 074 – Salário Educação;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020101 – Gabinete da Prefeita; Programa de Trabalho: 04.122.0011.2002 – Manutenção do Gabinete da Prefeita; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 010 – Rec.Ord.

ONDE SE LÊ: Gabinete da Prefeita, em Beruri – AM 04 de Junho de 2018.

LEIA-SE: Gabinete da Prefeita, em Beruri – AM 05 de Junho de 2018.

Ficando inalterados os demais dados.

Beruri/AM, 05 de Junho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:1B4C0EEF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2019 (SECRETARIA GERAL).

• PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2019 (Secretaria Geral).

OBJETO:Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, GARÇOM E VIGIA, PARA SER EXECUTADO NAS DEPENDENCIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE,. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE.

• Data e Horário: 10-04-2019, às 08:30 horas.

• O Edital estará à disposição dos interessados a partir do**dia 29/03/2019** na**COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO**da Câmara Municipal de Boca do Acre, na Av. Cecília Leite, 88 – Platô do Piquiá, Fone (fax) 3451- 2356 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira ou pelo e-mail:
• cplcmba@gmail.com

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:FAF28ADD

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2019 (SECRETARIA GERAL).

• PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2019 (Secretaria Geral).

• **OBJETO:**Contratação de serviços profissionais de fotografia e edição de imagens, com fornecimento de todo o material, equipamentos e profissionais necessários à cobertura fotográfica de eventos institucionais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre-AM.

• Data e Horário: 10-04-2019, às 10:30 horas.

• O Edital estará à disposição dos interessados a partir do**dia 29/03/2019** na**COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO**da Câmara Municipal de Boca do Acre, na Av. Cecília Leite, 88 – Platô do Piquiá, Fone (fax) 3451- 2356 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira ou pelo e-mail:
• cplcmba@gmail.com.com

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:4361A7CF

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 14/2019 (SECRETARIA GERAL).

• PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 14/2019 (Secretaria Geral).

• **OBJETO:**Registro de Preços para Contratação de eventuais serviços gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre-AM.

• Data e Horário: 10-04-2019, às 14:30 horas.

• O Edital estará à disposição dos interessados a partir do**dia 29/03/2019** na**COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO**da Câmara Municipal de Boca do Acre, na Av. Cecília Leite, 88 – Platô do Piquiá, Fone (fax) 3451- 2356 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira ou pelo e-mail:
• cplcmba@gmail.com

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:1A2D89E8

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 15/2019 (SECRETARIA GERAL).

• **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 15/2019 (Secretaria Geral).**

• **OBJETO:**Registro de Preços para Contratação de eventuais serviços de locação de embarcação tipo voadeira para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre-AM.

• Data e Horário: 10-04-2019, às 15:30 horas.

• O Edital estará à disposição dos interessados a partir do**dia 29/03/2019** na**COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO**da Câmara Municipal de Boca do Acre, na Av. Cecília Leite, 88 – Platô do Piquiá, Fone (fax) 3451- 2356 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira ou pelo e-mail:
• cplcmba@gmail.com

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:AD6C99A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019 – SEMED/PMBA - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 002/2019 – CPL/PMBA

No dia vinte e dois (22) do mês de Março do ano de dois mil e dezenove (2019), são registrados os valores unitários da empresas abaixo identificada, para futura e eventual **aquisição sob demanda, de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), que comporão a merenda escolar, conforme demanda para atender às ações da SEMED,** resultante do Pregão nº 002/2019, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 008/2019 – SEMED, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. Em favor da empresa: **WERSÁTIL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 05.392.939/001-45**, os valores unitários do **Lote I** nos seguintes itens: **14:** R$ 5,45; **15:** R$ 5,39; **29:** FRACASSADO **39:** R$ 6,85; **40:** R$ 7,05. Conforme constam no processo. Pelo período de 12 (doze) meses.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Educação.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Boca do Acre - AM, 22 de Março de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

WERSÁTIL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
05.392.939/0001-43

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:5F171E7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019 – SEMED/PMBA - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 002/2019 – CPL/PMBA

No dia vinte e dois (22) do mês de Março do ano de dois mil e dezenove (2019), são registrados os valores unitários da empresas abaixo identificada, para futura e eventual **aquisição sob demanda, de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), que comporão a merenda escolar, conforme demanda para atender às ações da SEMED,** resultante do Pregão nº 002/2019, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 008/2019 – SEMED, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. Em favor da empresa: **A. S. DE MELO ARAÚJO-ME, CNPJ Nº 05.824.293/0001-45**, os valores unitários do **Lote I** nos seguintes itens: **1:** R$ 3,95; **2:** R$ 3,00; **3:** R$ 4,10; **4:** R$ 5,95; **5:** R$ 23,90; **7:** R$ 4,90; **8:** R$ 3,90; **9:** R$ 3,90; **10:** R$ 10,00; **11:** R$ 13,50; **12:** R$ 6,95; **13:** R$ 26,95; **16:** R$ 4,95; **17:** R$ 2,25; **18:** R$ 5,75; **19:** R$ 4,95; **20:** R$ 11,65; **21:** R$ 10,90; **22:** R$ 7,95; **23:** R$ 4,99; **24:** R$ 10,90; **25:** R$ 2,49; **26:** R$ 1,85; **27:** R$ 4,49; **28:** R$ 6,00; **29:** FRACASSADO; **30:** R$ 16,50; **31:** R$ 14,90; **32:** R$ 15,90; **33:** R$ 2,00; **34:** R$ 48,75; **35:** R$ 3,75; **36:** R$ 7,25; **37:** R$ 7,25; **38:** R$ 5,50; **41:** R$ 7,75; **42:** R$ 4,50. Conforme constam no processo. Pelo período de 12 (doze) meses.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Educação.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Boca do Acre - AM, 22 de Março de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

A. S. DE MELO DE ARAÚJO-ME
05.824.293/0001-45

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:09CA41FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Boca do Acre no uso das atribuições legais a ele conferidas, em conformidade com a Lei 10.520/02, Decreto 7.892/13 e no que couber a Licitações nº 8.666/93, e CONSIDERANDO: a ausência de recurso, e a emissão do Parecer Jurídico favorável, resolve HOMOLOGAR os itens do objeto do PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 002/2019: aquisição sob demanda, de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), que comporão a merenda escolar, conforme demanda para atender às ações da SEMED para atender às necessidades da Administração do Município de Boca do Acre, em favor das empresas: **A. S. DE MELO ARAÚJO-ME, CNPJ Nº 05.824.293/0001-45**, os valores unitários do **Lote I** nos seguintes itens: **1:** R$ 3,95; **2:** R$ 3,00; **3:** R$ 4,10; **4:** R$ 5,95; **5:** R$ 23,90; **7:** R$ 4,90; **8:** R$ 3,90; **9:** R$ 3,90; **10:** R$ 10,00; **11:** R$ 13,50; **12:** R$ 6,95; **13:** R$ 26,95; **16:** R$ 4,95; **17:** R$ 2,25; **18:** R$ 5,75; **19:** R$ 4,95; **20:** R$ 11,65; **21:** R$ 10,90; **22:** R$ 7,95; **23:** R$ 4,99; **24:** R$ 10,90; **25:** R$ 2,49; **26:** R$ 1,85; **27:** R$ 4,49; **28:** R$ 6,00; **29:** FRACASSADO; **30:** R$ 16,50; **31:** R$ 14,90; **32:** R$ 15,90; **33:** R$ 2,00; **34:** R$ 48,75; **35:** R$ 3,75; **36:** R$ 7,25; **37:** R$ 7,25; **38:** R$ 5,50; **41:** R$ 7,75; **42:** R$ 4,50**. WERSÁTIL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 05.392.939/001-45**, os valores unitários do **Lote I** nos seguintes itens: **14:** R$ 5,45; **15:** R$ 5,39; **29:** FRACASSADO **39:** R$ 6,85; **40:** R$ 7,05. Conforme constam no processo. Pelo período de 12 (doze) meses.

Boca do Acre/AM, 21 de Março de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:605826B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

Para que se tornem convalidados os atos administrativos, em virtude do princípio da autotutela administrativa, em cumprimento do art. 50, inc. VIII e art. 55 da Lei nº 9.784/99, na qual não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público. Neste sentido, publica extemporaneamente o extrato do extrato do contrato abaixo relacionado, proveniente da Carona nº 003/2019, Amparo: Lei 8.666/1993; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: Órgão: 02; Unid.: 06; Proj/Ativ: 2.005; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 10.

CONTRATO Nº 008/2019, firmado em 11/02/2019, com a pessoa jurídica: S O CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.351.773/0001-60; Objeto: Aquisição serviços de reserva e emissão de bilhetes de passagens aéreas, compreendendo trechos de ida e volta, entre localidades do território nacional para atender o município. Valor Global: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Signatários: pelo Contratante, José Maria Silva da Cruz pela Contratante e pela Contratada, Stenio Oliveira Carvalho.

Boca do Acre/AM, 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:06DDF250

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADESÃO - TERMO DE ADESÃO N0 003/2019

Prefeitura Municipal de Boca do Acre, para que se tornem convalidados os atos administrativos, em virtude do princípio da autotutela administrativa, em cumprimento do art. 50, inc. VIII e art. 55 da Lei nº 9.784/99, na qual não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público. Neste sentido, publica extemporaneamente, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2001, 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal Nº 7.892/13 e suas alterações, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, e conforme a Adesão a Ata de Registro de Preços na condição "CARONA" visando Aquisição serviços de reserva e emissão de bilhetes de passagens aéreas, compreendendo trechos de ida e volta, entre localidades do território nacional para atender o município, homologado pelo Prefeito Municipal de Sena Madureira/AC, resolve publicar os preços TERMO DE ADESÃO N0 003/2019 em favor da Empresa S O CARVALHO - ME – CNPJ Nº 09.351.773/0001-60 –, no valor global de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
OBJETO: Aquisição serviços de reserva e emissão de bilhetes de passagens aéreas, compreendendo trechos de ida e volta, entre localidades do território nacional para atender o município
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, para o exercício financeiro de 2019 e demais exercícios financeiros subsequentes, PROJ/ATIV.: 2.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte de Recursos: 010
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019.
ASSINAM: JOSE MARIA SILVA DA CRUZ pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE e STENIO OLIVEIRA CARVALHO representando a empresa: S O CARVALHO - ME.

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:ED443FDE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019-CPL/PMB

Ata de Registro de Preços nº **002/2019-CPL/PMB**. Processo Administrativo nº **0101/2018-PMB.** Pregão Presencial nº **029/2018-CPL**, por **Sistema de Registro de Preço (SRP)**. Objeto: **Aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para a(s) equipe(s) de Saúde Bucal, nos termos das especificações constantes no Termo nº 1300801712181853465, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Borba/AM**. Assinatura da Ata: **27/02/2019**. Vigência: **12 (doze) meses**. Fornecedor (es) adjudicatário (s): **DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **05.375.249/0001-03**, vencedora do (s) item (ns) **05, 07, 08** e **09**, no valor global do registro de preço dos itens apregoados importa em **R$ 13.939,00 (treze mil, novecentos e trinta e nove reais)**; **WN COMÉRCIO ODONTO-CIRÚRGICO LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **17.119.265/0001-06**, vencedora do (s) item (ns) **01, 02, 03, 06, 10, 11, 12** e **13**, no valor global do registro de preço dos itens apregoados importa em **R$ 34.240,00 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta reais)**. No valor global licitado de **R$ 48.179,00 (quarenta e oito mil, cento e setenta e nove reais).**

A Ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, Órgão Gerenciador, localizado na Av. Cônego Bento, nº 09, bairro Centro, CEP 69.200-000 - Borba/Amazonas.

Borba/AM, 27 de fevereiro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços

LAÉRCIO PÉRICLES BACELAR
WN Comércio Odonto-Cirúrgico LTDA-EPP

OZIEL DOS SANTOS SILVA
Dental Alta Mogiana Comércio de Produtos Odontológico – LTDA

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:E2088140

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019-CPL/PMB

Ata de Registro de Preços nº **003/2019-CPL/PMB**. Processo Administrativo nº **0085/2018-PMB.** Pregão Presencial nº **030/2018-CPL**, por **Sistema de Registro de Preço (SRP)**. Objeto: **Aquisição de EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA para atender aos Órgãos e Secretarias que compõem a Administração Pública do Município de Borba/AM**. Assinatura da Ata: **27/02/2019**. Vigência: **12 (doze) meses**. Fornecedor (es) adjudicatário (s): **F G CAMPOS-ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **34.512.996/0001-36**, vencedora do (s) item (ns) **03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 18,20, 21, 22, 27, 28, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 46** e **50**, no valor global do registro de preço dos itens apregoados importa em **R$ 694.029,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e vinte e nove reais)**; **M M B LOPES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no **08.950.553/0001-17**,

vencedora do (s) item (ns) **05, 14, 15, 17, 38, 48** e **49**, no valor global do registro de preço dos itens apregoados importa em **R$ 274.185,00 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais)**; **MERCADINHO DU PRIMO LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no **84.489.434/0001-97**, vencedora do (s) item (ns) **01, 02, 19, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45** e **47**, no valor global do registro de preço dos itens apregoados importa em **R$ 648.774,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais)**. No valor global licitado de **R$ 1.616.988,00 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e oito reais).**

A Ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP, Órgão Gerenciador, localizado na Av. Silvério Nery, nº 1000, bairro Ipiranga, CEP 69.200-000 - Borba/Amazonas.

Borba/AM, 27 de fevereiro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

ALCIMAR DIAS CHAVES
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços

FRANCISCO GERALDO CAMPOS
F G Campos - ME

MAILTON MARCOS BATISTA LOPES
M M B Lopes Comércio e Representação-EPP

EDIVAL DAS GRAÇAS GUEDES
Mercadinho Du Primo LTDA-EPP

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:5FA0B50D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019-CPL/PMB

Ata de Registro de Preços nº **004/2019-CPL/PMB**. Processo Administrativo nº **0125/2018-PMB.** Pregão Presencial nº **031/2018-CPL**, por **Sistema de Registro de Preço (SRP)**. Objeto: **Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES destinados a suprir as necessidades da Unidade Hospitalar Vó Mundoca, do Município de Borba/AM**. Assinatura da Ata: **27/02/2019**. Vigência: **12 (doze) meses**. Fornecedor (es) adjudicatário (s): **MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **23.611.514/0001-89**, vencedora do (s) item (ns) **01, 02, 03, 04, 05, 06** e **07**, no valor global do registro de preço dos itens apregoados importa em **R$ 112.572,80 (Cento e Doze Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)**. No valor global licitado de **R$ 112.572,80 (Cento e Doze Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).**

A Ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, Órgão Gerenciador, localizado na Av. Cônego Bento, nº 09, bairro Centro, CEP 69.200-000 - Borba/Amazonas.

Borba/AM, 27 de fevereiro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços

CÉLIO MARTINS DE ARAÚJO
Medhaus Comercio Produtos Hospitalares EIRELI-EPP

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:D9306112

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019-CPL/PMB

Ata de Registro de Preços nº **005/2019-CPL/PMB**. Processo Administrativo nº **0094/2018-PMB.** Pregão Presencial nº **032/2018-CPL**, por **Sistema de Registro de Preço (SRP)**. Objeto: **Aquisição de MATERIAIS DIDÁTICOS, destinados as atender professores e alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Borba/AM**. Assinatura da Ata: **27/02/2019**. Vigência: **12 (doze) meses**. Fornecedor (es) adjudicatário (s): **AVENIDA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **09.439.244/0001-40**, vencedora do (s) item (ns) **07, 15, 23, 30, 31, 34, 40, 51, 56, 57** e **58**, no valor total do registro de preço dos itens apregoados importa em **R$ 430.126,50 (quatrocentos e trinta mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos); F G CAMPOS-ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **34.512.996/0001-36**, vencedora do (s) item (ns) **04, 06, 14, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 27, 29, 36, 37, 38, 41** e **49**, no valor total do registro de preço dos itens apregoados importa em **R$ 360.747,50 (trezentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**; **M M B LOPES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **08.950.553/0001-17**, vencedora do (s) item (ns) **02, 03, 11, 12, 13, 19, 32, 33, 43, 44, 45, 46, 50, 53, 54, 55** e **62**, no valor total do registro de preço dos itens apregoados importa em **R$ 532.339,80 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)**; **MERCADINHO DU PRIMO LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **84.489.434/0001-97**, vencedora do (s) item (ns) **01, 05, 08, 09, 10, 20, 21, 22, 28, 35, 39, 42, 47, 48, 52, 59, 60** e **61**, no valor total do registro de preço dos itens apregoados importa em **R$ 628.423,20 (seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos)**. No valor global licitado de **R$ 1.951.637,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais).**

A Ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Órgão Gerenciador, localizado na Rua Marechal Deodoro, s/nº, bairro Centro, CEP 69.200-000 - Borba/Amazonas.

Borba/AM, 27 de fevereiro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços

ÉRICO BATISTA LEITE FILHO
Avenida Comercio de Prod. Alimentícios e Artigos de Papelaria EIRELI-EPP

FRANCISCO GERALDO CAMPOS
F G Campos-ME

MAILTON MARCOS BATISTA LOPES
M M B Lopes Comércio e Representação-EPP

EDIVAL DAS GRAÇAS GUEDES
Mercadinho Du Primo LTDA-EPP

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:6D28F0C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019-CPL/PMB

Ata de Registro de Preços nº **006/2019-CPL/PMB**. Processo Administrativo nº **0.105/2018-PMB.** Pregão Presencial nº **034/2018-CPL/PMB**, por **Sistema de Registro de Preço (SRP)**. Objeto: **Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, órgãos que compõe a Administração Pública do Município de Borba/AM**. Assinatura da Ata: **27/02/2019**. Vigência: **12 (doze) meses**. Fornecedor (es) adjudicatário (s): **M M B LOPES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **08.950.553/0001-17**, vencedora do (s) item (ns) **06, 07, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 68, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, e 100**, no valor total do registro de preço dos itens apregoados importa em **R$ 771.491,15 (setecentos e setenta e um, quatrocentos e noventa e um e quinze centavos); MERCADINHO DU PRIMO LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **84.498.439/0001-97**, vencedora do (s) item (ns) **01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 13, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 44, 45, 46, 52, 53, 54, 55, 63, 64, 67, 69, e 71**, no valor total do registro de preço dos itens apregoados importa em **R$ 591.067,80 (quinhentos e noventa e um mil, sessenta e sete reais e oitenta centavos**. No valor global licitado de **R$ 1.362.558,95 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).**

A Ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Órgão Gerenciador, localizado na Rua Marechal Deodoro, s/nº, bairro Centro, CEP 69.200-000 - Borba/Amazonas.

Borba/AM, 27 de fevereiro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços

ÉRICO BATISTA LEITE FILHO
Avenida Comercio de Prod. Alimentícios e Artigos de Papelaria EIRELI-EPP

FRANCISCO GERALDO CAMPOS
F G Campos-ME

MAILTON MARCOS BATISTA LOPES
M M B Lopes Comércio e Representação-EPP

EDIVAL DAS GRAÇAS GUEDES
Mercadinho Du Primo LTDA-EPP

Publicado por:
Joarly Júnior Pantoja de Souza
Código Identificador:35B93901

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2019-CMC - PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 05/2019-CPL/CMC

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.990/0001-11, com sede na Avenida Botinelly, s/n, Centro, Canutama/AM, por intermédio desta **Pregoeira**, nomeada pela Portaria nº 21/2019, de 04.01.2019, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019–CPL/CMC**, no dia **09 de abril 2019**, às 09h00min, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM GARANTIA MÍNIMA DE BANDA DE 90,9%, VIA RÁDIO, COM ESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO NA FREQUÊNCIA 5.8 MHZ 5 (MBPS) DE DOWNLOAD E 5 (MB) DE UPLOAD, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA/AM**, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Comissão de Licitação, no prédio da Câmara Municipal de Canutama/AM, no período de **29/03/19 a 09/04/19**, na Avenida Botinelly, s/n, Centro, Canutama/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min, valor de reprodução é de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, o qual será recolhido aos cofres da Câmara Municipal.

Canutama/AM/AM, 27 de março de 2019.

DANIELLE OLIVEIRA DE FREITAS
Pregoeira da Câmara Municipal
Portaria n° 21/2019, de 04.01.2019

Publicado por:
José Sonilson da Silva Maués
Código Identificador:08CEF75F

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2019-CMC - PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 06/2019-CPL/CMC

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.990/0001-11, com sede na Avenida Botinelly, s/n, Centro, Canutama/AM, por intermédio desta **Pregoeira**, nomeada pela Portaria nº 21/2019, de 04.01.2019, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2019–CPL/CMC**, pelo Sistema de Registro de Preços, no dia **09 de abril 2019**, às 14h30min, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREA E FLUVIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA/AM**, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Comissão de Licitação, no prédio da Câmara Municipal de Canutama/AM, no período de **29/03/19 a 09/04/19**, na Avenida Botinelly, s/n, Centro, Canutama/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min, valor de reprodução é de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, o qual será recolhido aos cofres da Câmara Municipal.

Canutama/AM/AM, 27 de março de 2019.

DANIELLE OLIVEIRA DE FREITAS
Pregoeira da Câmara Municipal
Portaria n° 21/2019, de 04.01.2019

Publicado por:
José Sonilson da Silva Maués
Código Identificador:39E98E17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01/2019 - SEMEC_ABRE VAGAS PARA O PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

GESSINEI MONTEIRO DE FREITAS, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 348/2011, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas no período de 18/03/2019 a 25/03/2019 as inscrições para a **concessão de 05 (cinco) bolsas para estudantes de Curso Superior e 23 (vinte e três) bolsas para estudantes de Curso Técnico Científico**.

1 - O objeto do Programa Bolsa Universitária é oferecer ajuda de custo aos acadêmicos que comprovadamente não possam arcar com as despesas de um curso superior ou técnico.

2 - Para requerer o benefício, os interessados deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação:

a) comprovante de matrícula em universidade ou instituição pública;
b) cópias do RG, CPF;
c) diploma ou certificado de conclusão do ensino fundamental ou médio em escola pública do Município;
d) comprovante de residência.
e) Declaração da Instituição, declarando se possui ou não benefício de cunho educacional;
f) Declaração autentica da instituição púbica, declarando sua frequência no curso atual. (art. 3º, Parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 348/2011);

2.1- O candidato que já possuir benefício de outro programa de cunho educacional estará automaticamente excluído do Programa Bolsa Universitária.

3 - Após a execução do processo seletivo, se o total de candidatos selecionados e aprovados for em número menor ou igual ao número de bolsas aqui oferecidas (total de cinco bolsas para universitários e vinte e três bolsas para curso técnico científico), automaticamente serão concedidas as bolsas. Caso contrário, se superadas a quantidade de candidatos selecionados e aprovados para o número de bolsas disponíveis, a escolha se dará mediante observação da renda per capita da família e do desempenho escolar no ensino médio, conforme prevê o Parágrafo Único do art. 2º da Lei Municipal 348/2011, com regulamentação dada pelo Decreto nº 05/2016, de 11.03.2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de março de 2019.

GESSINEI MONTEIRO DE FREITAS
Secretário de Educação

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:5787DE91

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2019 – GP, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Concede Diárias ao Procurador do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 08 (oito) diárias, ao Procurador do Município, Sr. **JOSÉ PEREIRA DE MOURA NETO,** para tratar de assuntos de interesse da administração municipal, no período de 12 a 19.03.2019.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 12 de março de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

PAULO ROBERTO PEIXOTO INCERT
Sec. Mun. de Administração Interino

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:A60C10C4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL NO 1.167/2019

Dispõe Sobre Reserva às Pessoas com Deficiência Percentual de Cargos Ofertados em Concursos Públicos e em Processos Seletivos no Âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; e Dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo - 1º -Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever, no âmbito da administração pública municipal direta e indireta e em igualdade de oportunidade com os demais candidatos, nas seguintes seleções:
I - em concurso público para o provimento de cargos efetivos; e
II - em processos seletivos para a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
§ 1º Ficam reservadas às pessoas com deficiência, **5 % (cinco por cento)** das vagas oferecidas para o provimento de cargos efetivos e para a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da administração pública municipal direta e indireta.
§ 2º ficam reservadas às pessoas com deficiência os percentuais de cargos de que trata oart. 5º § 1º da Lei n º 420, de 06 de outubro de 2003, às secretarias e as autarquias municipais.
§ 3º na hipótese de o quantitativo a que se referem os § 1º e § 2º resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente.
§ 4º a reserva do percentual de vagas a que se referem os § 1º e § 2º observará as seguintes disposições:
I - na hipótese de concurso público ou de processo seletivo estruturado por especialidade, o percentual mínimo de reserva será aplicado ao total das vagas do edital, ressalvados os casos em que seja demonstrado que a aplicação por especialidade não implicará em redução do número de vagas destinadas às pessoas com deficiência; e
II - o percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.
§ 5º as vagas reservadas às pessoas com deficiência nos termos do disposto neste artigo poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no concurso público ou no processo seletivo de que trata aLei de contratação temporária do Município.
Artigo - 2º -Ressalvadas as disposições previstas em regulamento, a pessoa com deficiência participará de concurso público ou de processo seletivo de que trata aLei de contratação temporária do Município, em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito:
I - ao conteúdo das provas;
II - à avaliação e aos critérios de aprovação;
III - ao horário e ao local de aplicação das provas; e
IV - à nota mínima exigida para os demais candidatos.
Artigo - 3º Para os fins do disposto neste Decreto, os editais dos concursos públicos e dos processos seletivos de que trata aLei de contratação temporária do Município, indicarão:
I - o número total de vagas previstas e o número de vagas correspondentes à reserva para pessoas com deficiência, discriminada, no mínimo, por cargo;

II - as principais atribuições dos cargos e dos empregos públicos;
III - a previsão de adaptação das provas escritas e práticas, inclusive durante o curso de formação, se houver, e do estágio probatório ou do período de experiência, estipuladas as condições de realização de cada evento e respeitados os impedimentos ou as limitações do candidato com deficiência;
IV - a exigência de apresentação pelo candidato com deficiência, no ato da inscrição, de comprovação da condição de deficiência nos termos do disposto no§ 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos em edital;
V - a sistemática de convocação dos candidatos classificados, respeitado o disposto nos § 1º e § 2º do art. 1º;
VI - a previsão da possibilidade de uso, nas provas físicas, de tecnologias assistivas que o candidato com deficiência já utilize, sem a necessidade de adaptações adicionais, inclusive durante o curso de formação, se houver, e no estágio probatório ou no período de experiência;
Artigo - 4º Fica assegurada a adequação de critérios para a realização e a avaliação das provas de que trata o inciso III do art. 3º à deficiência do candidato, a ser efetivada por meio do acesso a tecnologias assistivas e a adaptações razoáveis.
§ 1º o candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado na realização das provas deverá requerê-lo, no ato de inscrição no concurso público ou no processo seletivo de que trata aLei de contratação temporária do Município, em prazo determinado em edital, e indicará as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas.
§ 2ºo candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados por cada candidato, no prazo estabelecido em edital.
§ 3º as fases dos concursos públicos ou dos processos seletivos em que se fizerem necessários serviços de assistência de interpretação por terceiros aos candidatos com deficiência serão registradas em áudio e vídeo e disponibilizadas nos períodos de recurso estabelecidos em edital.
§ 4º ao critérios de aprovação nas provas físicas para os candidatos com deficiência, inclusive durante o curso de formação, se houver, e no estágio probatório ou no período de experiência, poderão ser os mesmos critérios aplicados aos demais candidatos, conforme previsto no edital.
Artigo -5º- O órgão ou a entidade da administração pública federal responsável pela realização do concurso público ou do processo seletivo de que trata aLei de contratação temporária do Município, terá a assistência de equipe multiprofissional composta por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais da carreira a que concorrerá o candidato.
Parágrafo único. A equipe multiprofissional emitirá parecer que observará:
I-as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no concurso público ou no processo seletivo;
II-a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego ou da função a desempenhar;
III-a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
IV-a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual; e
V-o resultado da avaliação com base no disposto no§ 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos em edital.
Artigo - 6º -as entidades contratadas para a realização de concurso público ou de processo seletivo de que trata aLei de contratação temporária do Município, em qualquer modalidade, ficam obrigadas a observar o disposto nesta Lei no momento da elaboração e da execução do edital.
Artigo - 7º -É vedado obstar a inscrição de pessoa com deficiência em concurso público ou em processo seletivo de que trata aLei de contratação temporária do Município, que atenda aos requisitos mínimos exigidos em edital, para ingresso em cargo ou emprego público da administração pública municipal.
Artigo - 8º -O resultado do concurso público ou do processo seletivo de que trata aLei de contratação temporária do Município, será publicado em lista única com a pontuação dos candidatos e a sua classificação, observada a reserva de vagas às pessoas com deficiência de que trata esta Lei.
§ 1º a nomeação dos aprovados no concurso público ou no processo seletivo deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação de ampla concorrência e da reserva para as pessoas com deficiência, e o disposto nos § 1º e § 2º do art. 1º.
§ 2º a desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato com deficiência classificado.
Artigo - 9º -Os órgãos da administração pública municipal direta e indireta, as empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão providenciar a acessibilidade no local de trabalho e a adaptação razoável, quando requerida, para o efetivo exercício laboral da pessoa com deficiência.
Artigo - 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI-AM.,em 26 de março de 2019.

BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:E64B8732

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL NO 1.168/2019

Dispõe Sobre a Isenção do Valor da Taxa de Inscrição em Concursos Públicos e Outros Processos de Seleção no Caso que Especifica; e Dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica instituído o direito à inscrição em concursos públicos municipais, com isenção da respectiva taxa, aos candidatos que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em:
a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;
b) curso pré-vestibular;
c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
II - percebam remuneração mensal de 01 (um) salário mínimo, ou estejam cadastrados no Cadúnico.
Parágrafo único - Aplica-se o disposto nesta lei a todos os concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito de qualquer dos Poderes do Município, abrangendo a administração pública direta e indireta.
Artigo 2º - A isenção a que se refere o "caput" do artigo 1º corresponderá, o total do valor da taxa de inscrição.
§ 1º - A isenção deverá constar expressamente no edital de abertura do concurso ou processo seletivo.
§ 2º - O edital do concurso público definirá os prazos limites para a apresentação do requerimento de isenção, assim como da resposta ao candidato acerca do deferimento ou indeferimento do pedido.
Parágrafo único. Em caso de indeferimento do pedido, o candidato deverá ser comunicado antes do prazo previsto para o término das inscrições.

Artigo 3º - A concessão da isenção de que trata esta lei ficará condicionada à apresentação e análise da documentação enviada pelo candidato, no ato da inscrição:
I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
a) certidão ou declaração original, expedida por instituição de ensino pública ou privada, afirmando que o candidato está matriculado e é aluno regular;
II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do artigo 1º, do último comprovante de renda, ou cópia autenticada da última atualização salarial, seguida da página seguinte em branco, também autenticada, ou o número do Cadúnico.
Parágrafo único - Se a inscrição no concurso for feita por meio da "*internet*", o respectivo edital disporá sobre como o candidato deverá proceder a sua inscrição e apresentação ou encaminhamento dos documentos de que trata este artigo.
Artigo 4º - Será eliminado do concurso público o candidato que, não atendendo, à época de sua inscrição, aos requisitos previstos no artigo 1º, tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má fé, a isenção de que trata esta lei.
Parágrafo único - A eliminação de que trata este artigo:
1. deverá ser precedida de procedimento em que se garanta ao candidato ampla defesa;
2. importará a anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI-AM.,em 26 de março de 2019.

BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:A07620D9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL NO 1.169/2019

Dá Denominação ao Centro de Remoções do Município de Carauari; e Dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI(AM), usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Carauari;

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Carauari aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:
Artigo 1º - Fica denominado o Centro de Remoções do Município de Carauari, ***EDWARD CORREA LIMA*****,** localizado na Rua Floriano Peixoto, S.Nº - Centro.

Artigo 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE CARAUARI (AM), em 26 de março de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:4EEF487F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação declara deserto o seguinte pregão:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - SRP
Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a Prefeitura Municipal de Carauari, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 19 de março de 2019. Hora 14:00.

O aviso de licitação foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, no Jornal do Commercio, página B5 - Edição nº 42.738 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, página 15, ANO X | Nº 2307, todos no dia 01 de março de 2019, na data e hora marcada**não houve o comparecimento de nenhum licitante interessado**, sendo, portanto, declarado **DESERTO** o procedimento licitatório.

Carauari (AM), 20 de março de 2019.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:65F0F518

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - SRP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura municipal de Carauari/AM, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 10 de abril de 2019. Hora 09:00.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 28 de março de 2019.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:E3FD77EB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
Tipo: Menor preço, sob o regime de empreitada por preço global.
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia visando a construção de quadra coberta na comunidade do Roque zona rural do município de Carauari/AM.
Data da abertura dos envelopes: 15 de abril de 2019. Hora 09:00.

Regência legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de

segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 28 de março de 2019.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:9FBD97F2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e
CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº 350/COAF/DIAF/DPCN/SG-MD que consta no Processo Administrativo que opina pela anulação do processo licitatório**;**
CONSIDERANDO que não houve nenhum prejuízo ao erário público, vez que não houve a efetivação da contratação;
CONSIDERANDO que a Administração pode anular seus atos, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, consoante determina a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

I - **ANULAR** a Tomada de Preços nº 001/2019, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme alegações pertinentes e suficientes para justificar este ato, devendo ser promovida nova licitação livre dos vícios verificados.
II - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, conforme preceitua o artigo 109, I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Carauari (AM), 27 de março de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:8790A287

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2019 – GP, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, a Servidora Municipal **ANTONIA DE OLIVEIRA MOURA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 18.03.2019.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 20 de março de 2019.

PAULO ROBERTO PEIXOTO INCERT
Sec. Mun. de Administração Interino

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:704C1B26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2019 – GP, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, a Servidora Municipal **TEREZINHA BRITO MARTINS,** Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03.01.2019.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 20 de março de 2019.

PAULO ROBERTO PEIXOTO INCERT
Sec. Mun. de Administração Interino

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:A7B5314F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2019 – GP, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Concede Diárias ao Controlador Interno, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 06 (seis) diárias, ao Controlador Interno, Sr. **ALESSANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO,** para tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, na Capital do Estado, no período de 20 a 25.03.2019.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 20 de março de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

PAULO ROBERTO PEIXOTO INCERT
Sec. Mun. de Administração Interino

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:1A5E6DFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2019 – GP, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, a Servidora Municipal **ROCINEIDE DANTAS DE OLIVEIRA,** Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 20 de março de 2019.

PAULO ROBERTO PEIXOTO INCERT
Sec. Mun. de Administração Interino

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:BA7D7C12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2019 - GP, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando o despacho do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, deferindo solicitação de Licença para acompanhar pessoa da família a tratamento médico, conforme processo 1365/2018;

RESOLVE:

1 - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, ao Servidor Municipal **LUCIANO XAVIER DA SILVA,** Professor Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15.03.2019.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 21 de março de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO PEIXOTO INCERT
Sec. Mun. de Administração Interino

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:5EE62A80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2019 – GP, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Readapta Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o Artigo nº 28, Lei Municipal nº 979/2008;

RESOLVE:

1 – Readaptar em definitivo, a Servidora Municipal Efetiva, Sra. **ANTONIA DECILAN MAIA DA SILVA,** Professora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

2 – A readaptação se deu baseada em laudo médico, expedido pela Junta Médica Municipal.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 21 de março de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO PEIXOTO INCERT
Sec. Mun. de Administração Interino

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:8EDCED67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2019 – GP, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Readapta Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o Artigo nº 28, Lei Municipal nº 979/2008;

RESOLVE:

1 – Readaptar, até ulterior reavaliação pela Junta Médica ou pelo tratamento-ortopedia, a Servidora Municipal Efetiva, Sra. **AMBROSINA ALVES DA SILVA,** Professora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

2 – A readaptação se deu baseada em laudo médico, expedido pela Junta Médica Municipal.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 21 de março de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO PEIXOTO INCERT
Sec. Mun. de Administração Interino

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:58B0DA62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2019 – GP, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, ao Servidor Municipal **JONIELE VIANA ALVES,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 22 de março de 2019.

PAULO ROBERTO PEIXOTO INCERT
Sec. Mun. de Administração Interino

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:02B9D9AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2019 – GP, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Concede Diárias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 03 (três) diárias, a Servidora Municipal, Sra. **MARIA ELIZABETH FARIAS DA SILVA,** para tratar de assuntos de interesse do município, na Capital do Estado, no período de 01 a 03.03.2019.

2 – Fica a servidora na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 01 de março de 2019.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:BD1CF746

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2019 – GP, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Concede Diárias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 03 (três) diárias, a Servidora Municipal, Sra. **ÉRIKA CHAVES MENDES,** para tratar de assuntos de interesse do município, na cidade de Tefé, no período de 29 a 31.03.2019.

2 – Fica a servidora na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 22 de março de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO PEIXOTO INCERT
Sec. Mun. de Administração Interino

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:993D87C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2019 – GP, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença sem Vencimentos ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando solicitação de Licença sem Vencimentos, a pedido do Servidor, amparado no Art. 109 da Lei nº 979/08;

RESOLVE:

1- Conceder 09 (nove) meses de Licença sem Vencimentos, ao Servidor Municipal Efetivo **PEDRO JÚNIOR PAULINO DE AGUIAR,** Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01.04.2019.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 25 de março de 2019.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO PEIXOTO INCERT
Sec. Mun. de Administração Interino

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:FBB89BA6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 696/2019

LEI MUNICIPAL Nº 696 DE 26 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal de Educação - FME e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal do Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Fica instituído o Fundo Municipal de Educação do Município do Careiro, órgão responsável pela captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerenciamento dos recursos destinados às ações de manutenção e desenvolvimento do ensino público, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CAPÍTULO II
DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Educação – FME:

I – As receitas resultantes de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, anualmente, nunca menos de vinte e cinco por cento, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, do artigo 69 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e do artigo 105 da Lei Orgânica Municipal, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

II – As transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que Regulamenta o FUNDEB;

III – As transferências oriundas do orçamento, como decorrência do que dispõe o art. 30, VI, da Constituição Federal;

IV – As transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE;

V – O produto de convênios firmados com outras entidades;

VI – Os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras de seus recursos;

VII – Doações feitas diretamente para este Fundo;

§ 1º. Os recursos provenientes das receitas do Fundo Municipal de Educação serão depositados, obrigatoriamente, em banco oficial, em contas bancárias específicas;

§ 2º. Além do Secretário Municipal de Educação e Cultura, poderão movimentar os recursos depositados em nome do Fundo Municipal de Educação, o Prefeito Municipal e os Ordenadores de Despesa por ele autorizados, sempre em conjunto com o Tesoureiro do Município.

Art. 3º. Constituirão despesas do Fundo Municipal de Educação – FME, as destinadas à manutenção de ações vinculadas à área da educação, tais como: remuneração de pessoal; encargos sociais; materiais de consumo diversos; materiais e serviços de distribuição gratuita, serviços diversos; auxílios; obras, instalações, material permanente, equipamentos, amortização de operações de crédito, manutenções diversas, entre outras despesas.

Parágrafo único. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais do município, observadas as determinações do artigo 70 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO, DA CONTABILIDADE E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 4º. O orçamento do Fundo Municipal de Educação evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamental, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º. O orçamento do Fundo Municipal de Educação integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º. O orçamento do Fundo Municipal de Educação observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 5º. A contabilidade do Fundo Municipal de Educação tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal de educação, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 6º. A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive apropriar e apurar custos dos serviços, e, consequentemente de concretizar seu objetivo, bem como de interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 7º. A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas e obedecerá às normas brasileiras de contabilidade.

§ 1º. A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos recursos e dos dispêndios.

§ 2.º Entende-se por relatórios de gestão os balancetes de receita e de despesa do Fundo Municipal de Educação e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.

§ 3º. As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

§ 4º. As demonstrações e os relatórios produzidos servirão de diretrizes para a prestação de contas própria do Fundo Municipal de Educação, que obedecerá às normas exigidas pelo Município e pela Contabilidade.

Art. 8º. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

§ 1º. Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por Lei e abertos por Decreto do Executivo.

§ 2º. Além do Secretário Municipal de Educação e Cultura, poderão autorizar o ato de empenho de despesas e ordenar pagamentos, por conta do Fundo Municipal de Educação, o Prefeito Municipal e os Ordenadores de Despesa por ele autorizados.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO FUNDO E ATRIBUIÇÕES DO GESTOR

Art. 9°. O Fundo Municipal de Educação - FME será vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, órgão da administração pública municipal, e sua gestão ficará a cargo do secretário municipal, com atribuições de:

I – Estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Educação-CME; com o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB; e com o Conselho de Alimentação Escolar -CAE, no âmbito de suas competências;

II – Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Educação e no Plano Plurianual;

III – Submeter ao Conselho Municipal de Educação o plano de aplicação a cargo do FME, em consonância com o Plano Plurianual - PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual - LOA;

IV – Submeter ao Conselho Municipal de Educação as demonstrações contábeis mensais de receita e despesa do FME; com periodicidade mensal e anual, servindo como prestação de contas;

V – Encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior, depois de submetidas ao Conselho Municipal de Educação - CME;

VI – Manter atualizados e organizados os demonstrativos contábeis e de escrituração fiscal do Fundo, sob a forma de prestação de contas;

VII – Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;

VIII – Manter arquivo com informações e toda a documentação relativa aos programas e projetos desenvolvidos com recursos do Fundo;

IX – Coordenar e controlar os convênios e contratos relacionados às ações e serviços realizados com recursos do Fundo Municipal de Educação;

X – Gerenciar os bens patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Educação, bem como manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;

XI – Providenciar, junto à Contabilidade Geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Educação;

XII – Firmar as demonstrações necessárias, quando for o caso.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. Compete ao Prefeito Municipal a responsabilidade pelo Fundo Municipal de Educação, perante a Receita Federal do Brasil, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle e fiscalização, ou a quem este delegar competência.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alteração dos Demonstrativos da Lei Orçamentária Anual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, vigentes, em relação a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para inclusão do Fundo Municipal de Educação, que passa a integrar o orçamento do Município, de acordo coma classificação institucional (órgão e unidade), projeto, atividade ou operação especial e nomenclatura mais adequada, de forma a adaptá-los aos dispositivos da presente Lei.

Art. 12. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente lei, no que couber, através de Decreto.

Art. 13. O Fundo Municipal de Educação terá vigência ilimitada.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 26 de Março de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:5BE41093

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019-CML/PMC

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DO CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019 - CML/PMC

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para os serviços de Construção de Centro de ReferênciaEspecializado de Assistência Social - CREAS, localizado na sede do Município de Careiro/AM, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos como memorial descritivo, planilha orçamentária e de acordo com o projeto padrão.

Data e Horário: 15/04/2019, às 08h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do **dia 28/03/2019,** na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro, mediante apresentação de requerimento solicitando a

retirada do Edital (em papel timbrado da empresa), onde será emitido o DAM no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) no setor de Tributação da Prefeitura do Careiro no horário de 08:00h às 13:00h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital e seus anexos.

Careiro/AM, 27 de março de 2019.

MARCELO SOUZA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:A3A4D40B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PP Nº 005/2019-CML/PMC

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal do Careiro, anexado ao Processo Administrativo nº 010/2019;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial SRP nº 005/2019 - CML/PMC;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP, sob o nº 005/2019 – CML/PMC – Processo nº 010/2019, **Pregão PresencialRegistro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar – PENAE – FNDE da rede de Ensino Municipal do Careiro/AM,**pelo menor preço unitário por item, às empresas a seguir vencedoras dos itens com os valores unitários a:

PAULO GILBERTO DA SILVA DOS SANTOS – ME - CNPJ Nº 25.999.960/0001-38: Item 13 R$ 19,30 (dezenove reais e trinta centavos); **Item 14** R$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos).

H A DE AGUIAR COMÉRCIAL – CNPJ Nº 07.039.988/0001-41: Item 12 R$ 69,00 (sessenta e nove reais); **Item 32** R$ 234 (duzentos e trinta e quatro reais); **Item 33** R$ 39,00 (trinta e nove reais); **Item 34** R$ 63,95 (sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

F BASTOS VIEIRA – ME – CNPJ n.º 09.607.378/0001-22: Item 03 R$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos); **Item 04** R$ 93,90 (noventa e três reais e noventa); **Item 09** R$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos); **Item 10** R$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos); **Item 16** R$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos); **Item 17** R$ 6,90 (seis reais e noventa centavos); **Item 20** R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos); **Item 21** R$ 24,00 (vinte e quatro reais); **Item 22** R$ 95,50 (noventa e cinco reais e cinquenta centavos); **Item 24** R$ 32,25 (trinta e dois reais e vinte e cinco centavos); **Item 26** R$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais); **Item 27** R$ 129,95 (cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos); **Item 28** R$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais); **Item 30** R$ 59,00 (cinquenta e nove reais); **Item 35** R$ 46,90 (quarenta e seis reais e noventa centavos); **Item 36** R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos); **Item 37** R$ 11,25 (onze reais e vinte e cinco centavos); **Item 38** R$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos); **Item 39** R$ 6,20 (seis reais e vinte centavos); **Item 40** R$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos); **Item 41** R$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos); **Item 43** R$ 47,75 (quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos); **Item 46** R$ 7,90 (sete reais e noventa centavos); **Item 48** R$ 17,40 (dezessete reais e quarenta centavos);

LUZIANE S E SOUZA – EPP – CNPJ nº. 27.262.594/0001-65: Item 01 R$ 103,00 (cento e três reais); **Item 02** R$ 78,00 (sessenta e oito reais); **Item 05** R$ 81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos); **Item 06** R$ 98,00 (noventa e oito reais); **Item 07** R$ 220,00 (duzentos e vinte reais); **Item 08** R$ 60,90 (sessenta reais e noventa centavos); **Item 11** R$ 62,90 (sessenta e dois reais e noventa centavos); **Item 15** R$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos); **Item 18** R$ 48,00 (quarenta e oito reais); **Item 19** R$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos); **Item 23** R$ 37,95 (trinta e sete reais e noventa e cinco centavos); **Item 25** R$ 52,90 (cinquenta e dois reais e noventa centavos); **Item 29** R$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos); **Item 31** R$ 96,00 (noventa e seis reais); **Item 42** R$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); **Item 44** R$ 13,90 (treze reais e noventa centavos); **Item 45** R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos); **Item 47** R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique-se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas e Diário Oficial da União.

Careiro/AM, 26 de março de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:91CB2FA9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116/2019/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

R E S O L V E:

I – RESCINDIR o contrato de trabalho do senhor **JONES XAVIER RODRIGUES,** brasileiro, solteiro, portador do C.P.F. nº 859.521.762-91**,** residente e domiciliado neste município, do cargo de **GUARDA MUNICIPAL - Temporário,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 2.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 08 de março de 2019.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:6D4140CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 031/2019– PMCV.

Convocamos os candidatos listados no Decreto de Homologação nº. 025 de 06 de junho de 2018 para atender a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, Ramiro Gonçalves de Araújo, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em cargos municipais;

CONSIDERANDO ainda ser requisito essencial para apresentação e verificação dos documentos e nomeação, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2018 e Plano de Cargos dos Servidores Municipais;

DECRETA:
Art. 1º - Convocamos os candidatos listados no anexo único deste Decreto, classificados para o cargo público conforme **Decreto de Homologação nº 025/2018**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 06 de junho de 2018 no período de **28.03** a **02.04.2019**, apresentarem os seguintes documentos:
a) CPF; b) Carteira de Identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; d) Cartão de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP se tiver; h) Título de Eleitor com o último comprovante de votação; i) Cópia da última declaração do Imposto de renda ou Declaração de Isento; j) 02 fotografias 3x4; k) Comprovante de residência (atualizado) l) Declaração de Bens e Valores (02 vias); m) Declaração de Acumulação de Cargos (duas vias); n) Termo de Dependentes para Imposto de Renda e salário família, quando for o caso, o) Carteira de Trabalho para 1º emprego, p) Cartão de PIS/PASEP (se tiver), q)Comprovante Bancário (Bradesco), r) Numero de telefone para contato, s)Inscrição no Órgão de Classe (Nível Superior).

Art. 2º - Os documentos acima elencados deverão ser entregue no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea situada na Avenida José Ribamar Barbosa nº. 04 – Centro, no horário compreendido das 07h30 as 13h.

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Escola Municipal Julieta Falcão

Nº	Nome	Clas.	Cargo
1318	Ana Maria Lima de Souza	1º	Prof. Matemática
796	Eliana Palheta dos Santos	LE	Prof. 1º ao 5º ano

Escola Municipal Antonio Cardoso Rebelo

Nº	Nome	Clas.	Cargo
621	Aldervane de Oliveira Braga	LE	Prof. 1º ao 5º ano

Escola Municipal Professor Galdino Vieira da Silva

Nº	Nome	Clas.	Cargo
688	Marcelo da Silva Mourão	LE	Prof. Ed.Infantil

Escola Municipal Simplício Cipriano dos Santos

Nº	Nome	Clas.	Cargo
634	Márcia Lima de Queiroz	LE	Prof. 6º ao 9º ano

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 27 de março de 2019.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:146900B4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Confecção de Uniformes para Gari para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

ABERTURA: 10/04/2019 às 08hs:30.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019-CPL

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Materiais De Armarinhos, Tecidos E Aviamentos Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal de Cultura.

ABERTURA: 10/04/2019 às 14hs:30

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a rua cinco (05) de setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponível em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM
(http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 26 de março de 2019.

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:012E1850

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/CML/CODAJÁS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 005/2019/CML/Codajás, no dia 10 de abril de 2019, às 15:00h objetivando "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**".

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Representação da Prefeitura Municipal de Codajás no período de 29/03/2019 a 09/04/2019, localizada na Rua 05 de Setembro, 592, Centro – Codajás/AM, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás/AM, 28 de março de 2019.

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:351C4FAF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PP 002/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Eirunepé, por meio da Comissão Municipal de Licitação – CML, torna público que no dia 11/04/2019, às 09:00hs, no Salão Nobre da Sede da Prefeitura, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - SRP, tipo menor preço por item, para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Locação de Estrutura para Eventos, Som e Shows Pirotécnicos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eirunepé. O Edital estará disponível a partir do dia 29/03/2019, podendo ser retirado na Prefeitura Municipal de Eirunepé, localizada na rua Intendente José Pedro, nº 244 – Centro – Eirunepé/AM, em dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h as 17:00h, ou no endereço eletrônico https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/eirunepe/t/procedimentos-licitatorios.

Eirunepé/AM, 27 de março de 2019.

SAMID DA COSTA ALMEIDA
Presidente da CML

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:CE60D15F

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PP 003/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Eirunepé, por meio da Comissão Municipal de Licitação – CML, torna público que no dia 11/04/2019, às 14:00hs, no Salão Nobre da Sede da Prefeitura, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP, tipo menor preço por item, para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Prestação de Serviços de Acesso Ilimitado de Internet Compatível com a Tecnologia Via Satélite e Fornecimento de Modem, em Regime de Comodato, para Atender as Necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM. O Edital estará disponível a partir do dia 29/03/2019, podendo ser retirado na Prefeitura Municipal de Eirunepé, localizada na rua Intendente José Pedro, nº 244 – Centro – Eirunepé/AM, em dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h as 17:00h, ou no endereço eletrônico https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/eirunepe/t/procedimentos-licitatorios.

Eirunepé/AM, 27 de março de 2019.

SAMID DA COSTA ALMEIDA
Presidente da CML

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:AD1FCCFD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 03/2019/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 26 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR ANTONIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA, PARA EMPREENDER VIAGEM ÀS COMUNIDADES DE NAMOR E LAGO DO ANTONIO, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:

Art.1º - ***CONCEDER*** ao Vereador **ANTONIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA**, 04 (QUATRO) diárias na quantia de R$: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS**), PARA EMPREENDER VIAGEM ÀS COMUNIDADES DE NAMOR E LAGO DO ANTONIO (SÃO FRANCISCO E SANTA LUZIA), PARA VERIFICAR IN LOCO A SITUAÇÃO DA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS ESCOLAS, MERENDA E TRANSPORTE ESCOLAR, NO PERÍODO DE 26 a 30.03.2019.**
Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

SAIDA:15h00
DATA: 26/03/2019
CHEGADA: 06h00
DATA: 30/03/2019

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VEREADOR LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 26.03.2019
ANTONIO CARLOS M DE ALMEIDA

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:11EE0A06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro designado pela Portaria nº. 017/2019-GAB.PREF., de 04 de janeiro de 2019, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global por lote. **Data da abertura: 09/04/2019, às 09h:00min. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de urnas e serviços funerários para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), durante o exercício de 2019**. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá (AM). **Processo Administrativo n.º 275/2019**. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 27 de março de 2019

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:8D8BCC27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro designado pela Portaria nº. 017/2019-GAB.PREF., de 04 de janeiro de 2019, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 09/04/2019, às 11h:00min. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressos em**

blocos e material reprográfico para suprir as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Humaitá(AM), durante o exercício de 2019. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá (AM). **Processo Administrativo n.º 474/2019**. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 27 de março de 2019

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:E7D66493

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro designado pela Portaria nº. 017/2019-GAB.PREF., de 04 de janeiro de 2019, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 10/04/2019, às 09h:00min. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de artefatos de concreto para suprir as demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Humaitá(AM),** durante o exercício de 2019. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá (AM). **Processo Administrativo n.º 685/2019**. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 27 de março de 2019

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:97F1553B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro designado pela Portaria nº. 017/2019-GAB.PREF., de 04 de janeiro de 2019, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 10/04/2019, às 11h:00min. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha para suprir as demandas das secretarias (SEMED, SEMGAB, SEMFAZ, SEMINT, SEMPLAD e SEMAPA) do Município de Humaitá(AM),** durante o exercício de 2019. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá (AM). **Processo Administrativo n.º 739/2019**. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 27 de março de 2019

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:DB05FB95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro designado pela Portaria nº. 017/2019-GAB.PREF., de 04 de janeiro de 2019, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 11/04/2019, às 09h:00min. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para suprir as demandas das secretarias (SEMAS, SEMED, SEMINF e SEMINT) do Município de Humaitá(AM)**, durante o exercício de 2019. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá (AM). **Processo Administrativo n.º 737/2019**. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 27 de março de 2019

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:D1A371F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro designado pela Portaria nº. 017/2019-GAB.PREF., de 04 de janeiro de 2019, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 11/04/2019, às 11h:00min. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para suprir as demandas das secretarias SEMGAB, SEMFAZ, SEMPLAD, SEMED, SEMAS (SEDE, SCFV, ENFRENTAMENTO, e PAIF), SEMINT, SEMINF, SEMAPA, SEMCULT, SEMDAS, SEMEL e SEMUPI do Município de Humaitá(AM),** durante o exercício de 2019. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá (AM). **Processo Administrativo n.º 788/2019**. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 27 de março de 2019

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:81DFCACD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 045/18

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1072/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 002/2018 celebrado em 10/12/2018 ao Contrato de Locação de Imóvel em n˚ 045/2018, celebrado em 20/04/18.

2. CONTRATANTES: Assinam o presente Termo Aditivo o **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **IGREJA BATISTA NASCIONAL CANAÃ DA PAZ,** inscrito no **CNPJ** nº. 01.828.347/0001-90.

3. **OBJETO**: Dilatação de PRAZO, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CESÁRIO MENEZES DE BARROS,** para

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 04 (quatro) meses, com nova vigência: de 22 de dezembro de 2018 a 22 de abril de 2019.

5. DO VALOR MENSAL: . Permanece inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **1072/2018**, Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa de Licitação**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DFC0340A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 4449/2018

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 4449/2018

1. ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo n˚ 002/2019 celebrado em 11/02/2019 ao Contrato de Locação de Imóvel n˚ 64/2018, celebrado em 09/08/2018.

2. CONTRATANTES: Assinam o presente Termo Aditivo o **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e **VALDEMILSON LOBO DE MIRANDA,** inscrito no **CPF** nº. 026.829.232-91.

3. **OBJETO**: Termo aditivo ao contrato de locação de 01 (um) imóvel em alvenaria, para funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 03 (três) meses, com nova vigência: de 11 de fevereiro de 2019 a 11 de maio de 2019.

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **4449/2018**, Procedimento **Dispensa de Licitação (Lei nº 8.666/93, art. 24, X)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6FD01CD9

GABINETE DO PREFEITO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

O **INSTITUTO ÁSTIKOS DA AMAZÔNIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.656.680/0001-00 com sede na Rua Antero Riça, 1076 – Bairro São Pedro, Humaitá/AM, detentora do Contrato de Gestão 010/2016, celebrado com a Prefeitura Municipal de Humaitá, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado do Chamamento Público nº 001/2019** das propostas apresentadas para o credenciamento e contratação de Prestação de Serviços de Fisioterapia, com especialidade em Traumotologia e Ortopedia, na forma estabelecida neste Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por intermédio do **Ofício nº 173/SEMSA/GAB/HTÁ/2019,** conforme resultado abaixo:
A empresa habilitada e credenciada no Chamamento Público n 001/2019 é a **R LELLO DE MIRANDA – CNPJ: 25.065.177/0001-05,** nas especificações, quantidades e valores, conforme quadro abaixo.

Descrição de Serviços	Quant. / Unid.	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total
Prestação de Serviços de Fisioterapia com especialidade em traumatologia e ortopedia e atendimentos de fisioterapia na área neurológica, respiratória, saúde preventiva, fisioterapia desportiva, RGP, pilates a serem na sede da contratada: estimativa de até 400 (quatrocentos) procedimentos de fisioterapia mensais, conforme solicitação e encaminhamento da SEMSA e/ou médico. Os serviços serão prestados em horário de expediente normal do comércio e fora deste, em casos especiais, quando solicitado pela SEMSA, pelo período de 12 (doze) meses.	400 Procedimentos / mês	R$ 9,20	R$ 3.680,00	R$ 44.160,00
TOTAL			**R$ 3.680,00**	**R$ 44.160,00**

A Empresa habilitadas, deverão comparecer na Sede do Instituto Ástikos da Amazônia, para a celebração do contrato de Prestação de Serviços nas condições estabelecidas no edital.

Humaitá-AM, 27 de março de 2019.

SARA DOS SANTOS RIÇA
Diretora Executiva Principal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:693E68EA

GABINETE DO PREFEITO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

O **INSTITUTO ÁSTIKOS DA AMAZÔNIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.656.680/0001-00 com sede na Rua Antero Riça, 1076 – Bairro São Pedro, Humaitá/AM, detentora do Contrato de Gestão 010/2016, celebrado com a Prefeitura Municipal de Humaitá, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado do Chamamento Público nº 003/2019** das propostas apresentadas para o credenciamento e contratação de Prestação de Serviços de Médicos (Clinico Geral), na forma estabelecida neste Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por intermédio do **Ofício nº 206/SEMSA/GAB/HTÁ/2019,** conforme resultado abaixo:
A empresa habilitada e credenciada no Chamamento Público nº 003/2019 é **FLAESTE CRUZ BELEZA - ME – CNPJ: 32.965.403/0001-61,** nas especificações, quantidades e valores, conforme quadro abaixo.

Descrição de Serviços	Valor Mensal	Valor Total
Prestação de Serviços de na Unidade Básica de Saúde Fluvial, devendo a contratada disponibilizar 01 (um) médico clínico geral. Os serviços serão prestados em forma de Escala de 20 (vinte) dias trabalhados initerruptamente, com descanso de 10 (dez) consecutivos, pelo período de 12 (doze) meses.	R$ 17.325,00	R$ 207.900,00
TOTAL	**R$ 17.325,00**	**R$ 207.900,00**

A Empresa habilitadas, deverão comparecer na Sede do Instituto Ástikos da Amazônia, para a celebração do contrato de Prestação de Serviços nas condições estabelecidas no edital.

Humaitá-AM, 12 de março de 2019.

SARA DOS SANTOS RIÇA
Diretora Executiva Principal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:421F6B92

GABINETE DO PREFEITO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

O **INSTITUTO ÁSTIKOS DA AMAZÔNIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.656.680/0001-00 com sede na Rua Antero Riça, 1076 – Bairro São Pedro, Humaitá/AM, detentora do Contrato de Gestão 010/2016, celebrado

com a Prefeitura Municipal de Humaitá, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado do Chamamento Público nº 004/2019** das propostas apresentadas para o credenciamento e contratação de Prestação de Serviços de Médicos de Urologista, na forma estabelecida neste Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por intermédio do **Ofício nº 207/SEMSA/GAB/HTÁ/2019,** conforme resultado abaixo:
A empresa habilitada e credenciada no Chamamento Público nº 004/2019 é **DORAZIO & PRUDENTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 27.189.411/0001-23,** nas especificações, quantidades e valores, conforme quadro abaixo.

Descrição de Serviços	Quantidades Consultas	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
Prestação de Serviços Médicos de Urologia na Unidade Básica de Saúde, Hospital Draª Luiza da Conceição Fernandes e CEHUM devendo a contratada disponibilizar 01 (um) médico urologista. Os serviços serão prestados 8 horas por dia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme expediente da Unidade.	80	R$ 100,00	R$ 8.000,00	R$ 96.000,00
TOTAL		**R$ 100,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 96.000,00**

A Empresa habilitadas, deverão comparecer na Sede do Instituto Ástikos da Amazônia, para a celebração do contrato de Prestação de Serviços nas condições estabelecidas no edital.

Humaitá-AM, 11 de março de 2019.

SARA DOS SANTOS RIÇA
Diretora Executiva Principal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:097B6B15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de março de 2019.

DECRETA A POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do município de Humaitá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Público para os cargos de Agente de Combate a Endemias – PSP – 1/2017/SEMSA,

D E C R E T A

Art. 1º - A Posse do candidato **WESLEYSON LOBO DE CASTRO**, no cargo de Agente de Combate a Endemias, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.03.2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A1DC9AB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045/2019-GAB.PREF

Humaitá, 26 de março de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Humaitá-AM;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 231/2019 de 12 de fevereiro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1º A **NOMEAÇÃO** da Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde, do município de Humaitá-AM, composta pelos seguintes membros:

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA – Presidente

ARINELMA SANTOS DUARTE – Coordenadora Geral

CLEOMAR SCANDOLARA – Coordenador Adjunto

Sayla Kessla Lobato da Costa e Helena Nobre – Secretária Geral

JAQUELINE MARQUES VIEIRA e BEATRIZ – Secretária Adjunta

GENISE KAOANY ALVES VASCONCELO – Relator Geral

JONATHAN OLIVEIRA – Relator Adjunto

ELDONOU REIS DA SILVA – Coordenadora Geral de Comunicação, Informação e Mobilização

ELESSANDRO FÉLIX DE MELO – Coordenador Adjunto de Comunicação, Informação e Mobilização

NILTON JOSÉ DE CASTRO BOTELHO – Coordenador Geral de Infraestrutura

RENATA LAURA FERREIRA MAZZETTO - Coordenadora Adjunta de Infraestrutura

IRENIZA MARIA DA SILVA DOS SANTOS – Mestre de Cerimônia

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE!

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3F8E1CC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 380/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 21 de março de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **EDSON MARQUES DA SILVA JUNIOR,** para o cargo de Coordenador de Saúde, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:923374E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 390/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de março de 2019

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **KAENA DO NASCIMENTO,** do cargo de Secretária Escolar, de caráter comissionado.

Art. 2º - Encaminhe-se o presente Ato, ao Setor de Recursos Humanos para as providências necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6B6BC0E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 391/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de março de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **KAENA DO NASCIMENTO,** para o cargo de Gerente de Núcleo de Projeto, de caráter comissionado.

Art. 2º O nomeado de que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação, conforme orientações superiores e será remunerada com recursos do FUNDEB (40%).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1CCBC695

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de março de 2019

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA OS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** - Prefeito do Município de Humaitá - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 490/09, de 05 de maio de 2009;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, **Gratificação de Função, nível V, símbolo CH-05,** para os servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá:

NOME	FUNÇÃO	Recurso
FLAVIA PANTOJA GOMES	ORIENTADOR PEDAGOGICO I	FUNDEB 60%
TATIANA DE AGUIAR ROMANO	ORIENTADOR PEDAGOGICO I	FUNDEB 60%

IZAMAR PINHEIRO LIMA	ORIENTADOR PEDAGOGICO I	FUNDEB 60%
ELLEN LAURA NASCIMENTO MIRANDA	ORIENTADOR PEDAGOGICO I	FUNDEB 60%
EDINAZA LOPES DA COSTA	ORIENTADOR PEDAGOGICO I	FUNDEB 60%
ANDREA GOMES DA SILVA	ORIENTADOR PEDAGOGICO I	FUNDEB 60%
ELESSANDRA PARENTE CARVALHO	ORIENTADOR PEDAGOGICO I	FUNDEB 60%
MARIA DA CONSEIÇÃO MARQUES VIEIRA	ORIENTADOR PEDAGOGICO I	FUNDEB 60%

Art. 2º - Os servidores de que trata o Art. 1º. do presente ato, exercerão as funções inerentes à gratificação, na Secretaria Municipal de Educação, consoante a determinações superiores.

Art. 3º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DE CIENCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6B4451C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 404/2019-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 28 de fevereiro de 2019.

DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 021/2019, de 26 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E

Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo estabelecido na Portaria nº. 309/2019, de 28 de fevereiro de 2019, que nomeou **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, para apurar possíveis ilícitos cometidos no âmbito do Processo Licitatório, objeto do Edital nº. 001/2019 (Processo Administrativo nº. 142/2019).

Parágrafo Único – O prazo prorrogado no caput, será de 30 (trinta) dias, a contar de 29 de março de 2019.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C8F3CC50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 405/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 27 de março de 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **MARCOS ROBERTO**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, Gratificação de Função, nível III, símbolo CH-03.

Art. 2º - O servidor MARCOS ROBERTO, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência do presente Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.03.2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Executivo de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7E578FAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 002, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação da junta médica oficial da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e de médicos para homologação de licença e atestado, que geram afastamento de servidores de suas atividades trabalhistas".

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 72, I, da Lei Orgânica do Município de Humaitá/AM, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os médicos Dr. **JOÃO BALDEZ DA SILVA**, CRM 749/RO, Dr. **DANILO RODRIGUES COSTA**, CRM 9005/AM e Dr. **ANTÔNIO SÁVIO DANTAS BARROSO**, CRM 3503/RO, para compor a junta médica oficial da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com a finalidade de homologar e licenciar todos os atos atinentes à saúde dos servidores efetivos e contratados que acarretarem afastamentos de suas atividades profissionais e emitir atestados admissionais e demissionais.

§ 1°. Os médicos que integram a Junta Médica Oficial atuarão como peritos de forma individual, sendo sua decisão, depois de ratificada por mais um integrante, soberana sobre quaisquer atestados.

§ 2º. Em caso excepcional de ausência, afastamento e/ou impedimento de membro titular e/ou suplente do quadro da Junta Médica, poderá excepcionalmente, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, realizar homologações de licenças e atestados somente com dois integrantes.

Art. 2º. Os médicos que compõem a Junta Médica terão competência para:
I. ratificar atestado médicos apresentados pelos servidores públicos (Estatutários e Celetistas), Portariados/Comissionados, Servidores Federais e Prestadores de Serviço Terceirizados;
II. avaliar a necessidade de afastamento para tratamento de saúde em pessoa da família, previsto no Estatuto dos Servidores Públicos

Municipais (Lei Municipal nº: 091/97/CMH), Art. 126 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
III. avaliar a capacidade laborativa para a concessão do afastamento do serviço público conforme atestado médico apresentado pelo servidor, podendo, nesses casos, ser realizada por um médico da Junta, bem como, avaliar a caracterização de acidente de trabalho e doença profissional.

Parágrafo Único. Os atestados e pareceres tratados no inciso I, que forem emitidos por outros profissionais serão posteriormente remetidos à Junta Médica Oficial da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 3º. Os atestados médicos devem conter:
I. motivo do afastamento;

II. o nome do servidor;

III. a assinatura do profissional assistente (médico) sobre o carimbo, constando nome completo e registro no Conselho Profissional, ou subscrito em receituário personalizado;

IV. o tempo de afastamento concedido ao servidor;

V. o CID (Código Internacional de Doença), caso seja autorizado pelo paciente, e

VI. a data da emissão do atestado.

Parágrafo único. Para a concessão de licença em pessoa da família, o servidor interessado deverá apresentar atestado ou laudo médico com as condições dispostas acima, além de comprovante de parentesco (identidade, certidão de nascimento/casamento, certidão de união estável etc).

Art. 4º. Para o efeito de homologação de atestados ou licenças, não terá efeito retroativo, devendo o servidor apresentar o fato requerido no máximo até 48 (quarenta e oito) horas úteis após ter recebido do médico do paciente, receituário ou atestado, para que seja procedido seus efeitos legais junto à Junta Médica nomeada para este fim.

§ 1º. Caso o servidor não apresente no prazo pré-fixado no *caput* ou não procure a Junta acima nomeada para a homologação, o atestado ou licença terão seus efeitos negados, ficando no prejuízo de seus vencimentos, os dias não trabalhados.

§ 2º. Nesse atestado deverá constar somente o CID-10, em que o médico da homologação possa julgar, ficando a critério da junta de homologação a concessão ou não de sua aprovação.

§ 3º. A declaração de comparecimento somente abonará o período em que o servidor passara por consulta, cuidados médicos ou acompanhamento, cabendo ao mesmo apresentar-se no local de trabalho no período anterior ou posterior ao comparecimento declarado.
I - Deverá ser homologado todo atestado médico superior a 01 (um) dia de afastamento para tratamento de saúde.

II - Quando o servidor apresentar mais de 01 (um) atestado durante um período de 30 (trinta) dias, independentemente do prazo de afastamento, o mesmo deverá ser homologado pelo médico nomeado da Junta.

III - Se pelo mesmo motivo (mesmo CID) o servidor apresentar vários atestados médicos dentro do período de 30 (trinta) dias e que somem mais de 04 (quatro) dias, deverá ser submetido à perícia médica, fazendo-se constar no encaminhamento para Avaliação Médica Pericial o histórico dessas licenças.

Art. 5º A junta médica nomeada nessa Portaria poderá arbitrar, ainda que o paciente esteja dentro do prazo, sobre o fato gerador do atestado, se julgar comprovadamente de que o paciente não tenha nenhum comprometimento clínico.

§ 1º. A autorização e encaminhamento para agendamento da perícia médica será realizada no Centro de Especialidades do Município, com sede à Travessa do Hospital, s/nº, Bairro: Centro, na cidade de Humaitá/AM;

§ 2º. Será feito o agendamento da perícia médica pelo serviço de regulação situado no Centro de Especialidades do Município;

§ 3º. Ao ser atendido pelo médico da junta médica responsável pela perícia, o(a) servidor(a) receberá uma via do formulário da perícia, sendo que o mesmo deverá apresentar cópias ao chefe imediato e ao RH onde o servidor desenvolve suas atividades.

§ 4º. A Junta Médica se reunirá todas as quintas-feiras no Centro de Especialidades do Município.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, juntamente com toda a regulamentação contida no Fluxograma e no Formulário da Junta Médica em anexo.

Art. 7º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Humaitá/AM, 26 de março de 2019.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário de Saúde do Município de Humaitá/AM
Decreto nº: 008/2017-GAB.PREF

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3EC60C9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de março de 2019.

DECRETA A POSSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NA 6ª CHAMADA DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do município de Humaitá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a 6ª convocação dos aprovados no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Humaitá, objeto do Edital nº. 001/2016, homologado pelo Decreto nº. 072/2016-GAB.PREF;

D E C R E T A

Art. 1º - A Posse dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Humaitá, objeto do Edital nº. 001/2016, homologado pelo Decreto nº. 072/2016-GAB.PREF:

Cargo: MÉDICO (GRADUADO)			
Clas.	**Nome do Candidato**	**RG**	**Inscrição**
14º	Michele Cardoso Rossato	16092898	2016137002474
15º	Danilo Rodrigues Costa	19645813	2016137002744
16º	Carlos Luciano Martins Bidart	1068127875	2016137004157

Cargo: Motorista			
Clas.	**Nome do Candidato**	**RG**	**Inscrição**
11º	Paulo Renato dos Santos da Silva	467695	2016137003993
13º	Renato Pereira Sobrinho	1226739	2016137000928

Cargo: Técnico em Enfermagem			
Clas.	**Nome do Candidato**	**RG**	**Inscrição**
82º	Carolina dos Santos Marques	1214525	2016137000990
83º	Tatiana Riça Santos	677953	2016137002452
84º	Graciete Mota Montenegro	617953	2016137005282
85º	Alex Pereira de Almeida	17320186	2016137003545

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18.03.2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DCD48E49

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019.
Objeto: Fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades básicas de abastecimento da farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Unidade Hospitalar do Município de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO: 10 de Abril de 2019, às 14:30 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019.
Objeto: Fornecimento de materiais esportivos, para atender as necessidades básicas das Secretarias Municipais de Assistência Social, Desporto e Educação da Prefeitura Municipal de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO: 11 de Abril de 2019, às 09:00 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019.
Objeto: Fornecimento de kits bebê, para atender as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO: 11 de Abril de 2019, às 14:30 horas.
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

IPIXUNA/Am, 27 de Março de 2019.

MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:436F4852

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

Processo n.º 0394/2019 – Prefeitura Municipal de Ipixuna Objeto: Registro de preços (SRP) para aquisição de equipamentos de materiais de consumo e equipamentos hospitalar, móveis, eletrodoméstico e eletroeletrônico, materiais de limpeza, utensílios de cozinha, equipamentos e suprimentos de informática, cama, mesa e banho, gráfico e materiais diversos, para atender às necessidades básicas e funcionamento da Unidade Básica de Saúde Fluvial-UBSF do Município de Ipixuna.
O Setor de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Presencial nº 013/2019 - SRP para revisão e retificação do Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Endereço: Avenida Varcy Herculano Barroso, s/n.º - Centro - Ipixuna - Amazonas
.

IPIXUNA/Am, 27 de Março de 2019.

MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:787ACECE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DE CONTRATO Nº152/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 342

EXTRATO DE CONTRATO nº152/2018

CARTA - CONTRATO nº152/2018, celebrado em 27 de dezembro de 2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, CNPJ: 04.628.533/0001-73 e INSTRUMNETAL TECNICO LTDA, CNPJ 04.214.086/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTÓLOGICOS.

VALOR GLOBAL: R$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação:

Órgão – 02 – Poder Executivo;
Unidade – 05 – Secretaria Municipal de Saúde;
Funcional – **2.113**– Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde;
Elementos de Despesa:**50**– 4.4.90.52.00 –**Equipamentos de Material Permanente**
Fonte de Recurso:**0102**

SUPORTE LEGAL: No inciso III, art. 22, §3º c/c art.23, inciso II, alínea "a" da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.

Iranduba, em 27 de dezembro 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:644A4AC1

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – N° 010/2019 - SRP

ATO ADMINISTRATIVO Nº 059

A Comissão Geral de Licitação CGL da Prefeitura de Iranduba, torna público aos interessados que realizará no dia 08 de abril de 2019, às 09:00 horas (horário de Iranduba) no Auditório da Prefeitura, o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto**:"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRANDUBA** através do **Sistema de Registro de Preço nº 004/2019",**os interessados poderão adquirir o Edital e seus Anexos no setor da Comissão Geral de Licitações, localizado na Travessa Jaraqui, S/N – Praça dos Três Poderes – Centro/Iranduba-AM, no horário das 08hs00min às 14hs00min.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CGL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 100,00 (cem reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de

Iranduba, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia através de um requerimento, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE.

Iranduba/AM, 27 de março de 2019.

PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
Presidente da Comissão Geral de Licitações
Portaria N° 468/2018 GAB/PMI

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:3DE5ACF9

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – N° 011/2019 - SRP

ATO ADMINISTRATIVO Nº 066

A Comissão Geral de Licitação CGL da Prefeitura de Iranduba, torna público aos interessados que realizará no dia 08 de abril de 2019, às 11:00 horas (horário de Iranduba) no Auditório da Prefeitura, o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto**:"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRANDUBA** através do **Sistema de Registro de Preço nº 005/2019",**os interessados poderão adquirir o Edital e seus Anexos no setor da Comissão Geral de Licitações, localizado na Travessa Jaraqui, S/N – Praça dos Três Poderes – Centro/Iranduba-AM, no horário das 08hs00min às 14hs00min.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CGL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 100,00 (cem reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Iranduba, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia através de um requerimento, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE.

Iranduba/AM, 27 de março de 2019.

PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
Presidente da Comissão Geral de Licitações
Portaria N° 468/2018 GAB/PMI

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:E0808B14

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – N° 012/2019 - SRP

ATO ADMINISTRATIVO Nº 067

A Comissão Geral de Licitação CGL da Prefeitura de Iranduba, torna público aos interessados que realizará no dia 08 de abril de 2019, às 13:00 horas (horário de Iranduba) no Auditório da Prefeitura, o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto**:"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA OS ITENS REMANESCENTES** através do **Sistema de Registro de Preço nº 006/2019",**os interessados poderão adquirir o Edital e seus Anexos no setor da Comissão Geral de Licitações, localizado na Travessa Jaraqui, S/N – Praça dos Três Poderes – Centro/Iranduba-AM, no horário das 08hs00min às 14hs00min.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CGL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 100,00 (cem reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Iranduba, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia através de um requerimento, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE.

Iranduba/AM, 27 de março de 2019.

PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
Presidente da Comissão Geral de Licitações
Portaria N° 468/2018 GAB/PMI

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:CD09DC7D

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 064

CARTA - CONTRATO nº 014/2019, celebrado em 26 de março de 2019.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, CNPJ nº 04.628.533/0001-73 e ARD CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ nº 29.895.615/0001-05.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – SEMEI– PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

VALOR GLOBAL: R$17.550,00 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta reais), referente aos itens adjudicados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato estão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **02** - Poder Executivo;
Unidade: 05- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
Funcional- Projeto de Atividade: **1.001** – Reforma e Conservação de Escolas do Ens. Fundamental;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – **Material de Consumo;**
Fonte: **0011.**

SUPORTE LEGAL: Regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares.

Iranduba, em 26 de março de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:F7B337F7

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 065

CARTA - CONTRATO nº 015/2019, celebrado em 26 de março de 2019.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, CNPJ nº 04.628.533/0001-73 e CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 08.713.710/0001-70.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – SEMEI– PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

VALOR GLOBAL: R$ 168.808,40 (Cento e Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Oito Reais e Quarenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato estão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **02** - Poder Executivo;
Unidade: 05- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;

Funcional- Projeto de Atividade: **2.016** – Enc. Com o Programa de Merenda Escolar –PNAE –Ensino Fundamental;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – **Material de Consumo;**
Fonte: **080 – PNAE**;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – **Material de Consumo;**
Fonte de Recurso-**100- Recursos Ordinários**.

Órgão: **02**- Poder executivo;
Unidade: 05- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
Funcional - Projeto de Atividade: **2.022** – Enc. Com o Prog. De Merenda Escolar –PNAE –Pré-Escolar;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – **Material de Consumo;**
Fonte de Recurso-**080- PNAE**.

Órgão: **02**- Poder executivo;
Unidade: 05- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
Funcional- Projeto de Atividade: **2.026** – Enc. Com o Prog. de Merenda Escolar –PNAE –EJA;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – **Material de Consumo;**
Fonte de Recurso: **080 - PNAE;**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – **Material de Consumo;**
Fonte de Recurso: **100- Recursos Ordinários.**

SUPORTE LEGAL: Regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares.

Iranduba, em 26 de março de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:4F057D2E

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA– N° 002/2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 069

A Comissão Geral de Licitação CGL da Prefeitura de Iranduba, torna público aos interessados que realizará no dia 12 de abril de 2019, às 09:00 horas (horário de Iranduba) no Auditório da Prefeitura, o certame licitatório na modalidade Chamada Pública, tendo por objeto**:" CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL",** os interessados poderão adquirir o Edital e seus Anexos no setor da Comissão Geral de Licitações, localizado na Travessa Jaraqui, S/N – Praça dos Três Poderes – Centro/Iranduba-AM, no horário das 08hs00min às 14hs00min.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CGL, podendo ser retirado gratuitamente se solicitado em mídia através do recibo de retirada de edital, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE.

Iranduba/AM, 27 de março de 2019.

PAULO ONETE DA SILVA VIANA JUNIOR
Presidente da Comissão Geral de Licitações
Portaria N° 468/2018 GAB/PMI

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:125628F0

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO – ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 090/2018.

ATO ADMINISTRATIVO N° 070

Termo de Aditamento – Prorrogação Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato primário nº **004/2018,**firmado em 05/07/2018, cujo Objeto: "**FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL**", firmado entre a**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA,** CNPJ nº 04.638.533/0001-73com a empresa **H A DE AGUIAR COMERCIAL**,CNPJ nº 07.039.988/001-41**;** Objeto do termo: O presente Termo de Contrato tem por finalidade promover o acréscimo de 25% do valor inicial do contrato no valor de **R$ 115.450,00 (cento e quinze mil quatrocentos e cinquenta reais)** com o Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e com fundamento no art. 61 da Lei nº 8.666/93**.**

Iranduba-AM, 21 de março de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:76A23472

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 362, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Declara Utilidade Pública a **Associação Amazonense de Gestão Ambiental da Amazônia – AAMAGEA/AM**, localizada na rua Celetra, s/n – CEP: 69.415-000 – Iranduba/AM, e dá outras providências.

FRANCISCO GOMES DA SILVA, Prefeito do Município de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionou a seguinte:

LEI

Art. 1°. A Associação Amazonense de Gestão Ambiental da Amazônia - AAMAGEA/AM, localizada na rua Celetra, s/n – CEP: 69.415-000 – Iranduba/AM, passa a denominar-se "**ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**".

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, em 26 de Março de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-am

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:8829D7DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 241/2019 – GAB/PMI

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 25% a servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Sra. **IVONISES NOGUEIRA DA SILVA**, é Servidora em regime Efetivo, lotada no quadro da SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, no cargo de **CONTADOR**,

CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do

Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir do dia 25 de Março de 2019, no percentual de 25% (Vinte e Cinco Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, a Servidora **IVONISES NOGUEIRA DA SILVA**, que ocupa cargo em regime Efetivo, lotado na Secretaria de Economia e Finanças do Município de Iranduba, para desenvolver suas atividades no Cargo de **CONTADOR**.

II – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 25 de Março de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:642F244E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 008, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

EXONERA dos Cargos de Provimento em Comissão que especifica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara, e dá outras providências.

O Vereador **Aluísio Isper Netto**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o que estabelece os itens I, II, III, IV, V, VI, VIII do Art. 4º, item I do Art. 7º, itens I e II do Art. 8º e Art. 12 da Lei 001 de 14 de agosto de 2013 e da Lei nº 003 de 21 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **EXONERADAS** as pessoas abaixo relacionadas, dos respectivos Cargos de Provimento em Comissão:
1. FRANCISCA SENA DA SILVA, do Cargo de Assessor de Comissão Técnica Permanente (Símbolo CC-7);
2. KAREN CARPENTER PEREIRA DE FREITAS CIRINO DA CRUZ, do Cargo de Assessor de Apoio Legislativo (Símbolo CC-7);

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 01 de março de 2019.

ALUÍSIO ISPER NETTO
Presidente

Este Decreto foi publicado de acordo com a Lei nº 12.527 de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

JUCINEI FREIRE DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:26B56E56

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 009, DE 01 DE MARÇO DE 2019

NOMEIA para o Cargo de Provimento em Comissão que especifica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara, e dá outras providências.

O Vereador **Aluísio Isper Netto**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-AM, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o que estabelece os itens I, II, III, IV, V, VI, VIII do Art. 4º, item I do Art. 7º, itens I e II do Art. 8º e Art. 12 da Lei 001 de 14 de agosto de 2013 e da Lei nº 003 de 21 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADAS** as pessoas abaixo relacionadas, para os respectivos Cargos de Provimento em Comissão:

1. ANA PAULA LIMA DOS SANTOS, para o Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-7);
2. EDILSON SOARES CARDIAL, para o Cargo de Agente de Serviços de Portaria (Símbolo CC-7);
3. FLORIANO FERREIRA DA SILVA, para o Cargo de Assessor de Apoio Legislativo (Símbolo CC-7);
4. GLAUCO FIGUEIREDO DA SILVA, para o Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-7);
5. IVAN CASTRO DA SILVA JUNIOR, para o Cargo de Assessor de Comissão Técnica Permanente (Símbolo CC-7);
6. JANDERSON DOS SANTOS SOUZA BALBI, para o Cargo de Assistente Técnico de Informática (Símbolo CC-7);
7. JANDERVAM FIGUEIREDO REGIS, para o Cargo de Assessor de Transporte e Logística (Símbolo CC-7);
8. LISANGE AREVALO MOREIRA VIEIRA, para o Cargo de Assistente de Cerimonial (Símbolo CC-6);
9. MARINEIA DA MATA MONTEIRO, para o Cargo de Assessor Parlamentar (Símbolo CC-7);
10. ROBERTA KELLY FARIAS DA SILVA, para o Cargo de Assessor de Comissão Técnica Permanente (Símbolo CC-7);
11. SUELEN SERRAO GONZAGA, para o Cargo de Assistente de Cerimonial (Símbolo CC-6);

Art. 2º Revogada a disposição em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 01 de março de 2019.

ALUÍSIO ISPER NETTO
Presidente

Este Decreto foi publicado de acordo com a Lei nº 12.527 de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

JUCINEI FREIRE DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:8D6CD3A7

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 006, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O senhor **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transportes- IMTT**,** no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Senhor **KEULISON DA SILVA RAMOS**, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão como assessor jurídico, Símbolo AD-2 do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT conforme Decreto nº 056, de 01 de março de 2017, para viajar a Manaus no dia 18 de Fevereiro de 2019, para tratar de assuntos referentes ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Itacoatiara - IMTT/ITA junto ao DETRAN-AM.
II – CONCEDER o Senhor em tela, 01 (Uma) diária sendo valor unitário de R$ 784,55 (Setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para atender necessidades de transporte, alimentação e pousada.

III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 14 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente
Dec. 056 de 01 de Março de 2017

Publicado por:
Josiane de Paula Peixoto
Código Identificador:CA88F05C

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 007, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 007, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Sra. **CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA,** Diretora Presidente Adjunta do Instituto Municipal de Transito e Transportes- IMTT**,** no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Senhor **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão como Diretor Presidente, Símbolo AD-1 do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT conforme Decreto nº 056, de 01 de Março de 2017, para viajar a Manaus no dia 18 de Fevereiro de 2019, para tratar de assuntos referentes ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Itacoatiara – IMTT/ITA junto ao DETRAN-AM.
II – CONCEDER ao Senhor em tela, 01 (uma) diária sendo valor unitário de R$ 784,55 (Setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para atender necessidades de Transporte, Alimentação e pousada.

III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 14 de Fevereiro de 2019.

CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA
Diretora Presidente Adjunta
Dec. 0239, de 02/01/2018

Publicado por:
Josiane de Paula Peixoto
Código Identificador:E15AC07A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA GSEMAS N. 012, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

A senhora ZENE FERREIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social de Itacoatiara, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social não pode sofrer descontinuidade, mesmo na ausência ou impedimento de sua titular;
CONSIDERANDO que nos dias 28 e 29 de Março de 2019, a Secretária Municipal de Assistência Social estará ausente do Município, para tratar assuntos referentes à Secretaria na cidade de Manaus;
CONSIDERANDO, por fim, o interesse de Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Senhor NATANAEL OLIVEIRA DE SOUZA, Subsecretário Municipal de Assistência Social, para responder pela Administração geral da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos dias 28 e 29 de Março, durante a ausência da titular.
2. Ficam cometidas ao substituto as prerrogativas, atribuições e competências da titular, a fim de que não ocorra solução de continuidade quanto ao funcionamento da Secretaria
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Itacoatiara, 27 de Março de 2019.

ZENE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jéssica Hannah Farias Belchior
Código Identificador:2DEE4E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA GSEMAS N. 013, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A senhora ZENE FERREIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social de Itacoatiara, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social não pode sofrer descontinuidade, mesmo na ausência ou impedimento de sua titular;
CONSIDERANDO que nos dias 01, 02, 03 e 04 de Abril de 2019, a Secretária Municipal de Assistência Social estará ausente do Município, para participar do XXI Encontro Regional de Gestores Municipais de Assistência Social na cidade de Palmas - Tocantins;
CONSIDERANDO, por fim, o interesse de Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Senhor NATANAEL OLIVEIRA DE SOUZA, Subsecretário Municipal de Assistência Social, para responder pela Administração geral da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos dias 01, 02, 03 e 04 de Abril de 2019, durante a ausência da titular.
2. Ficam cometidas ao substituto as prerrogativas, atribuições e competências da titular, a fim de que não ocorra solução de continuidade quanto ao funcionamento da Secretaria
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Itacoatiara, 27 de Março de 2019.

ZENE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jéssica Hannah Farias Belchior
Código Identificador:37909A11

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itamarati, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Itamarati, relativo ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 007/2019–CML/PMI.** Considerando a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE: **I–HOMOLOGAR** a deliberação da CML constante do processo supracitado, referente à licitação para *" Formação de Registro de Preços, Para Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo Para Atender as Necessidades Dos Órgãos da Administração"* em favor da empresa: **Ednaldo P. Rodrigues, CNPJ: 11.059.644/0001-71** para todos os itens conforme extrato no valor de **R$722.970,00 (**setecentos e vinte e dois mil, e novecentos e setenta reais) conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II–PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itamarati-AM, em 08 de Março de 2019.

ANTONIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:8995C406

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA

Ata de Registro de Preço nº 07/2019 resultante do Processo Licitatório de **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 007/2019**. **Objeto:** "*Formação de Registro de Preços Para Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, Para Atender as Necessidades Dos órgãos da Administração"* **Assinatura da Ata:** 08/03/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação. **Fornecedor Adjucatório: Ednaldo P. Rodrigues, CNPJ: 11.059.644/0001-71** assim sendo a vencedora dos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do Edital;** tendo ficado registrado para os itens citados o valor de **R$722.970,00 (setecentos e vinte e dois mil, e novecentos e setenta reais),** para todos os itens do edital. A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta no Mural da Prefeitura de Itamarati de acordo com a Lei Orgânica do Município

Itamarati-AM em 08 de Março de 2019.

ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:9A8929A2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CPL,**da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA - AM,** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório, conforme abaixo e de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, ASSIM COMO A EXPLORAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS E PAGAMENTO DE FORNECEDORES.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 09/04/2019 ÀS 09:00 HORAS.

O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no prédio da Comissão Municipal de Licitação, sito a Av. Presidente Getúlio Vargas nº 159, Centro, Itapiranga-AM e na sede da Representação em Manaus-AM, situada Rua Rio Iça, nº 209, Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM.

Itapiranga-AM, em 26 de março 2019.

DOMINGOS CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:7B7E7588

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇOS Nº 001/2019 E 002/2019

A Prefeitura do Município de Lábrea, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará as seguintes licitações:

01) TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - CPL – Objeto: Serviços de Engenharia para Reforma de Quadras Poliesportivas nos Bairros Nossa Senhora de Fátima e Vila Falcão, Conforme Edital, Termo de Referência e Projeto Básico. **Data e Horário do certame**: 11 de Abril de 2019, às 09:00hs

02) TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - CPL – Objeto: Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação do Estádio de Futebol", na Sede do Município de Lábrea/Am, Conforme Edital, Termo de Referência e Projeto Básico. **Data e Horário do certame**: 11 de Abril de 2019, às 11:00hs.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, localizada na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal, localizada na Rua 22 de outubro, 1888, Centro, CEP: 69.830-000, Lábrea-AM.
Regência Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Complementar nº.123/2006, Decreto Federal nº.5450/2005. Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Lábrea, localizada na Rua 22 de outubro, 1888, Centro, CEP: 69.830-000, Lábrea-AM.

Lábrea/AM, 25 de Março de 2019.

JOSÉ VALTER PIRES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:B5C01BE4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PP 001-2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 001/2019-CPL
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível e derivados de petróleo, a fim de atender as necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura de Manacapuru/AM.
ABERTURA: 10/04/2019 às 09h00min.
LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de licitação – CPL, situado à travessa Maria Valcacer nogueira n. 567 – Terra Preta.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL a partir de 28/03/2019, situada a Travessa Maria Valcacer Nogueira, 567 – Terra Preta, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **8h às 13h**.

Manacapuru-AM, 25 de março de 2019.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maycita Mayana Menezez Pinheiro
Código Identificador:7EB51FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 266/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) **IVANIZE DUARTE DE OLIVEIRA** no cargo de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA I, Nível II, Referência D, Matrícula: 1141,** lotado na secretaria municipal de saúde – SEMSA, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 03/06/2004 até 03/06/2009, com início em 01/03/2019 a 01/06/2019, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, ao 01 dia do mês de março de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE:
_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:60677864

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Manaquiri/AM, situada na Av. João Diniz, 256 – Centro, nesta cidade, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a seguinte licitação conforme discriminação abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL – SRP - nº 001/2019:
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de combustível lubrificantes derivados do petróleo.
DATA E HORÁRIO: 09 de abril de 2019, às 10:00 HORAS
O Edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00horas às 10:00horas, nos dias úteis e o valor de sua reprodução correspondente a R$ 50,00 (cinquenta reais) cada edital acima, o qual será recolhido através de DAM, fornecido por esta Comissão.

Manaquiri, em 27 de março de 2019.

A COMISSÃO

Publicado por:
Janaina Geraldo Azevedo
Código Identificador:FB22FF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

Inexigibilidade de licitação para Contratação de serviços de profissional para realizar palestras e oficinas sobre direitos socioassistenciais e melhorias no atendimento de usuários dos serviços da assistência social, destinados à equipe técnica, conselheiros municipais de Manaquiri.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de profissionais para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**.**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:
I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a Contratação de serviços de profissional para realizar palestras e oficinas sobre direitos socioassistenciais e melhorias no atendimento de usuários dos serviços da assistência social, destinados à equipe técnica e conselheiros municipais de Manaquiri, com fulcro no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
II - Autoriza o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior ao prestador de serviço ELDILENE ALVES DA SILVA - CPF nº 347.598.322-20, no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:
03.01.01. Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0034.2047 - Encargos com os Programas do IGD e IGDBF/SUAS
33.90.36 – Pessoa Física - Fonte: 706.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 25 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 25 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:8F40B3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade da Contratação de pessoa física para serviços de conserto de portas e janelas de vidro com substituição de dobradiças e fechaduras dos Prédios públicos da UBAS DR. ALFREDO CAMPOS e SEMAE na sede do Município de Manaquiri;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE
Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a Contratação de pessoa física para serviços de conserto de portas e janelas de vidro com substituição de dobradiças e fechaduras dos Prédios públicos da UBAS DR. ALFREDO CAMPOS e SEMAE na sede do Município de Manaquiri, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 2° AUTORIZAR o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em prestador de serviço MANOEL BENARROM RODRIGUES – CPF Nº 238.418.262-53, no valor global de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), à conta da seguinte dotação orçamentária.
10.302.0011.2028 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
22.661.0011.2041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Ind. e Com., Serviços e
Turismo
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte 10.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 22 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de março de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:2957A3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 001//2019 INEXIGIBILIDADE N°. 001/2019

PARTES: FUNDO PREV SOCIAL DOS SERV DE MANAQUIRI e COPPINI & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.729.009/0001-40.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE DIREITOS DE USO DE SISTEMA PARA CÁLCULOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MANAQUIRI.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.25.
VALOR GLOBAL: R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2019, da seguinte dotação orçamentária:
Projeto Atividade: 09.122.0011.2058 - Manutenção do RPPS de Manaquiri
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 15 de março de 2019.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Diretor Presidente do FUMPREV Manaquiri.

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 15 de março de 2019.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Diretor Presidente do FUMPREV Manaquiri.

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:3DC999FA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 001/2019

A SENHORA ANA D'ÁVILA DA COSTA BRANDÃO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 052/2018, torna público as propostas de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, enviadas no prazo concedido de 11/03/2019 a 25/03/2019 a fim de receber análise da Administração Municipal com o intuito de desenvolver atividades, programas e serviços de interesse público em diversas áreas no exercício de 2019, conforme segue:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR GLOBAL
Centro Juvenil Salesiano	Atendimento Sócio Educativo a Adolescentes e Jovens de Manicoré.	**R$ 170.000**
Centro Social Madre Ângela Vespa	Ações de Apoio Sócio Educativo Direcionado a Manutenção do Atendimento de Crianças, Adolescentes e Adultos de Ambos os Sexos.	**R$ 90.000**
Associação Pestalozzi de Manicoré	Atendimento, Integração e Reabilitação de Crianças, Jovens e Adultos com Necessidades Especiais.	**R$ 60.000**
Farmácia Verde	Promoção da Educação Preventiva na Área da Saúde Humana, e Capitação de Recursos Ecológicos em vista da Produção de Remédios.	**R$ 85.000**
Associação De Apoio Ao Portador De Cancer Do Municipio De Manicoré – Bruno Eduardo Da Costa	Ações de apoio e reabilitação de pessoas portadores de câncer no município de Manicoré.	**R$ 42.543,10**

Fica concedido no prazo de 27/03 a 01/04 de 2019 para a oitiva da sociedade a fim que se manifeste a respeito das propostas de manifestação de interesse social, encaminhando-se sugestões, reclamações, denúncias ou elogios diretamente à Prefeitura Municipal, Setor de Protocolo, Avenida Getúlio Vargas,574, das 08 às 13hrs. Ratificamos que a realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não dispensa a convocação por meio do chamamento público para a celebração de parceria, bem como a Administração Municipal reservar-se no direito de não autorizar o valor solicitado pela Organização da Sociedade Civil, movimentos

sociais e cidadãos tendo em vista a tipificação do objeto da proposta e com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Manicoré, 27 de Março de 2019.

ANA D'ÁVILA DA COSTA BRANDÃO
Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:2B5F9F08

ASSESSORIA CONTÁBIL
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 040/2018

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 040/2018 firmando entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa TGC – TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente**CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré (AM), na Estrada do Inajá, nº 130, CEP: 69280-000 portador do RG nº. 0533722-4-SSP/AM, e do CPF. Nº. 124.208.832-68 e**TGC – TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 03 de Maio de 1999, sob o nº 13200367740, sediada na cidade [de Manaus(AM), na Av. Rio Negro, nº 35, Sto. Agostinho – CEP: 69.036-720, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 03.127.054/0001-00, neste ato representado por seu Procurador Legal o Senhor **FRANCISCO EMERSON PARENTE BORGES**, brasileiro, casado, residente e domiciliada na cidade de Manicoré-Am, à Rua 05 de Agosto, nº. 426 – Bairro São Domingos Sávio, CEP: 69.280-000, portador da Cédula de Identidade nº 10763465 SESEG/AM e do CPF nº 438.743.712-04, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de nº 040/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 120 (trinta) dias a contar de 31 de Dezembro de 2018 do contrato original celebrado entre as partes em 02 de Abril de 2018, ficando sua vigência até 30/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de Abril de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Manicoré/Am; 28 de Dezembro de 2018

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Contratante
Prefeito Municipal

TGC – TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
R.G:

_____
NOME:
R.G:

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:C4275062

ASSESSORIA CONTÁBIL
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 041/2018

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 041/2018 firmando entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa TGC – TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente**CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré (AM), na Estrada do Inajá, nº 130, CEP: 69280-000 portador do RG nº. 0533722-4-SSP/AM, e do CPF. Nº. 124.208.832-68 e**TGC – TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 03 de Maio de 1999, sob o nº 13200367740, sediada na cidade de Manaus(AM), na Av. Rio Negro, nº 35, Sto. Agostinho – CEP: 69.036-720, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 03.127.054/0001-00, neste ato representado por seu Procurador Legal o Senhor **FRANCISCO EMERSON PARENTE BORGES**, brasileiro, casado, residente e domiciliada na cidade de Manicoré-Am, à Rua 05 de Agosto, nº. 426 – Bairro São Domingos Sávio, CEP: 69.280-000, portador da Cédula de Identidade nº 10763465 SESEG/AM e do CPF nº 438.743.712-04, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de nº 041/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 120 (trinta) dias a contar de 31 de Dezembro de 2018 do contrato original celebrado entre as partes em 02 de Abril de 2018, ficando sua vigência até 30/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de Abril de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Manicoré/Am; 28 de Dezembro de 2018

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Contratante
Prefeito Municipal

TGC – TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
R.G:

_____
NOME:
R.G:

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:4CD45007

ASSESSORIA CONTÁBIL
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 042/2018

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 042/2018 firmando entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa TGC – TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente**CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré (AM), na Estrada do Inajá, nº 130, CEP: 69280-000 portador do RG nº. 0533722-4-SSP/AM, e do CPF. Nº. 124.208.832-68 e**TGC – TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 03 de Maio de 1999, sob o nº 13200367740, sediada na cidade de Manaus(AM), na Av. Rio Negro, nº 35, Sto. Agostinho – CEP: 69.036-720, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 03.127.054/0001-00, neste ato representado por seu Procurador Legal o Senhor **FRANCISCO EMERSON PARENTE BORGES**, brasileiro, casado, residente e domiciliada na cidade de Manicoré-Am, à Rua 05 de Agosto, nº. 426 – Bairro São Domingos Sávio, CEP: 69.280-000, portador da Cédula de Identidade nº 10763465 SESEG/AM e do CPF nº 438.743.712-04, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de nº 042/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 120 (trinta) dias a contar de 31 de Dezembro de 2018 do contrato original celebrado entre as partes em 02 de Abril de 2018, ficando sua vigência até 30/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de Abril de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Manicoré/Am; 28 de Dezembro de 2018

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Contratante
Prefeito Municipal

TGC – TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
R.G:

_____
NOME:
R.G:

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:F2272F39

ASSESSORIA CONTÁBIL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 240/2018 DA TOMADA DE PREÇO 006/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 240/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA EM VIAS PAVIMENTADAS DO BAIRRO DE AUXILIADORA NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ E A EMPRESA **SIGMA – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré (AM), na Estrada do Inajá, nº 130, Centro, CEP: 69280-000 portador do RG nº. 0533722-4-SSP/AM, e do CPF. Nº. 124.208.832-68 e **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 22 de março de 2013, sob o nº 446311, sediada na cidade de Iranduba (AM), na Av. Rio Madeira, nº 1221, Andar Altos – centro – CEP: 69.405-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 11.621.353/0001-25, neste ato representado por seu Sócio Legal o Senhor **FERNANDO OSWALDO CUNHA FILHO**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, à Av. Barão do Rio Branco Blc 11, apt. nº 204, - Conjunto São Judas Tadeu - Parque das Laranjeiras, CEP: 69058-581, portador da Cédula de Identidade nº 1483593-2-SESEG/AM e do CPF nº 511.207.472-87, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato de **nº 240/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias a contar de 26 de fevereiro de 2019 do contrato original celebrado entre as partes em 25 de junho de 2018, ficando sua vigência até o dia 27 (vinte e sete) de abril de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam asseguradas o livre acesso de servidores do órgão **CONCEDENTE**, bem como também dos órgão de controle, aos documentos e registros contábeis da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 25 de junho de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Manicoré/AM; 22 de fevereiro de 2019

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeitura Municipal de Manicoré
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDO OSWALDO CUNHA FILHO
Sigma Engenharia e Consultoria
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG: _____

NOME: _____
RG: _____

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:28745B34

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO À CARTA CONTRATO Nº 005/2019

Espécie: Carta Contrato nº 005/2019
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO MUNICIPAL E CANTINA.
Parte Contratante: Município de Maués – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: AMILTON TRINDADE NEO.
Valor do Contrato: R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).
Órgão: 02 – Poder Executivo.
Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Educação.
Funcional: 12.361.0062.2.008 – Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Educação.
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários.
Modalidade de seleção da proposta: Dispensa de Licitação Nº 005/2019.
Vigência da contratação: 10 (dez) meses.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Maués/AM, 20 de fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:F89DF90C

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO À CARTA CONTRATO Nº 007/2019

Espécie: Carta Contrato nº 007/2019
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL TURMA DA MÔNICA.
Parte Contratante: Município de Maués – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: COLÔNIA DE PESCADORES Z-16 DE MAUÉS (AM).
Valor do Contrato: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).
Órgão: 02 – Poder Executivo.
Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Educação.
Funcional: 12.361.0062.2.009 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental.
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 0011– FUNDEB 40%.
Modalidade de seleção da proposta: Dispensa de Licitação Nº 007/2019.
Vigência da contratação: 10 (dez) meses.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Maués/AM, 01 de março de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:568DB41D

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO À CARTA CONTRATO Nº 008/2019

Espécie: Carta Contrato nº 008/2019
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL RECANTO INFANTIL.
Parte Contratante: Município de Maués – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: HELENA DIAS GONDIM.
Valor do Contrato: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).
Órgão: 02 – Poder Executivo.
Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Educação.
Funcional: 12.361.0062.2.009 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental.
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte de Recurso: 0011– FUNDEB 40%.
Modalidade de seleção da proposta: Dispensa de Licitação Nº 008/2019.
Vigência da contratação: 10 (dez) meses.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Maués/AM, 01 de março de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:22719F5D

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO À CARTA CONTRATO Nº 009/2019

Espécie: Carta Contrato nº 009/2019
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL CENTRO EDUCACIONAL BATISTA EMANUEL - CEBEM.
Parte Contratante: Município de Maués – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: JACKSON DIAS DACIO.
Valor do Contrato: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
Órgão: 02 – Poder Executivo.
Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Educação.
Funcional: 12.361.0062.2.009 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental.
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte de Recurso: 0011– FUNDEB 40%.
Modalidade de seleção da proposta: Dispensa de Licitação Nº 009/2019.
Vigência da contratação: 10 (dez) meses.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Maués/AM, 01 de março de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:CA5F59E9

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO À CARTA CONTRATO Nº 010/2019

Espécie: Carta Contrato nº 010/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços do sistema de envios de Informações ao Tribunal de Contas do Amazonas.
Parte Contratante: Município de Maués – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: DPA CONTABILIDADE LTDA ME.
Valor do Contrato: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN
Funcional: 04.122.0011.2.005 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEPLAN.
Dotação: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários.
Modalidade de seleção da proposta: Dispensa de Licitação Nº 010/2019.
Vigência da contratação: 90 (noventa) dias.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Maués/AM, 01 de março de 2019.

PAULO CÉSAR LEITE SAID
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:C54B680C

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019 - CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no Processo Administrativo Licitatório Pregão Presencial n° 008/2019-CPL, o qual teve por finalidade Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios visando atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA da Prefeitura de Maués/AM.

CONSIDERANDO o que consta na Ata da Sessão do Pregão Presencial nº 008/2019-CPL, elaborada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/9 e 10.520/2002;

CONSIDERANDO por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gênero Alimentício visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA da Prefeitura de Maués/AM, através da realização de Pregão Presencial, pelo tipo Menor Preço, que sagrou vencedora às empresas: **GERDEL SOARES GOMES - ME**, inscrita no CNPJ Sob o nº 03.721.377/0001-28, estabelecida no endereço Rua Miranda Leão, n° 414, Bairro Centro, Maués, Amazonas, vencedora dos itens 57, 78, 80, 81, 82, 84, 85, 87, 88, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 119 e 120 no valor global de R$ 134.447,00 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais); **J R B DINIZ COMERCIAL - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.059.039/0001-23, estabelecida no endereço Rua Batista Michiles, n°. 1049, Bairro Centro, Maués, Amazonas, vencedora dos itens 26 e 28 totalizando o valor global de R$ 550.320,00 (quinhentos e cinquenta mil trezentos e vinte reais); **TL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 18.843.338/0001-70, estabelecida no endereço Rua Acre, Conjunto Vieiralves, n°. 26, Sala 301, Edifício Man. First Tower, Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus, Amazonas, vencedora dos itens 01, 04, 05, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 32, 33, 35, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 71, 72, 73, 75, 86, 89, 90 e 113 totalizando o valor global de R$ 480.175,00 (quatrocentos e oitenta mil cento e setenta e cinco reais); **R M MENDES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.406.707/0001-28, estabelecida no endereço Rua Francisco Magnani, n°. 626, Bairro Santa Luzia, Maués, Amazonas, vencedora dos itens 03, 06, 07, 08, 09, 10, 19, 20, 30, 31, 34, 36, 37, 40, 41, 68, 69, 74, 77 e 83 totalizando o valor global de R$ 119.063,00 (cento e dezenove mil e sessenta e três reais); **H W CAVALCANTE - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 15.818.180/0001-90, estabelecida no endereço Rua Higina Bonilha Rolim, n°. 1323, Bairro Santa Luzia, Maués, Amazonas, vencedora dos itens 02, 17, 18, 27, 70, 76, 79 e 107 totalizando o valor global de R$ 107.560,00 (cento e sete mil quinhentos e sessenta reais); **SIMONE MAIA AFONSO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.667.332/0001-12, estabelecida no endereço Rua Quintino Bocaiuva, n°. 10, Bairro Centro, Maués, Amazonas, vencedora dos itens 93, 99, 100, 101, 102, 103 e 112 totalizando o valor global de R$ 78.832,00 (setenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais) e a empresa **ORGANIZAÇÃO DIAS LIMITADA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.611.751/0001-03, estabelecida no endereço Rua Deputado João Verçosa, n°. 118, Bairro Centro, Maués, Amazonas, vencedora dos itens 56 totalizando o valor global de R$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais).

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués/AM, 27 de março de 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:B903191B

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019 - CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no Processo Administrativo Licitatório Pregão Presencial n° 009/2019-CPL, o qual teve por finalidade Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos e Correlatos para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA da Prefeitura de Maués/AM.

CONSIDERANDO o que consta na Ata da Sessão do Pregão Presencial nº 009/2019-CPL, elaborada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002;

CONSIDERANDO por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos e Correlatos para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA da Prefeitura de Maués/AM, através da realização de Pregão Presencial, pelo tipo Menor Preço, que sagrou vencedora às empresas: **NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 24.218.223/0001-98, estabelecida no endereço Rua Parneiras, n° 12, Lote 12, Conjunto Tapajós, Bairro Flores, Manaus, Amazonas, vencedora dos itens 06, 10, 15, 34, 36, 43, 50, 51, 70, 72, 78, 90, 94, 95, 112, 118, 120, 122, 123, 137, 186, 187, 199, 200, 204, 205, 211, 216, 219 e 228 totalizando o valor global de R$ 947.572,00 (novecentos e quarenta e sete mil quinhentos e setenta e dois reais); **VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.073.210/0001-59, estabelecida no endereço Rua José Miranda Coelho, n°. 277 Altos, Bairro Jorge Teixeira, Manaus, Amazonas, vencedora dos itens 12, 23, 24, 26, 33, 37, 42, 45, 46, 47, 48, 55, 58, 59, 65, 68, 69, 71, 73, 80, 81, 82, 84, 88, 89, 92, 101, 107, 114, 125, 126, 127, 135, 136, 138, 143, 144, 147, 148, 155, 156, 162, 167, 170, 171, 173, 182, 184, 193, 201, 203, 206, 208, 213, 217, 220, 224, 226, 229 e 230 totalizando o valor global de R$ 1.403.646,00 (um milhão quatrocentos e três mil seiscentos e quarenta e seis reais); **DECARES COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.708.499/0001-59, estabelecida no endereço Avenida Professor Nilton Lins, n°. 769, Bairro Flores, Manaus, Amazonas, vencedora dos itens 04, 19, 28, 29, 32, 41, 54, 61, 62, 63, 64, 75, 83, 85, 93, 99, 102, 106, 108, 109, 110, 111, 116, 128, 150, 154, 157, 159, 163, 166, 172, 179, 180, 190, 194, 195, 202, 209, 210, 215, 223, 225 e 227 totalizando o valor global de R$ 1.017.148,00 (um milhão dezessete mil cento e quarenta e oito reais) e a empresa **R M NAVECA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.613.884/0001-73, estabelecida no endereço Rua Ferreira Pena, n°. 2996, Bairro Centro, Manaus, Amazonas, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 25, 27, 30, 31, 35, 38, 39, 40, 44, 49, 52, 53, 56, 57, 60, 66, 67, 74, 76, 77, 79, 86, 87, 91, 96, 97, 98, 100, 103, 104, 105, 113, 115, 117, 119, 121, 124, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 139, 140, 141, 142, 145, 146, 149, 151, 152, 153, 158, 160, 161, 168, 169, 174, 178, 181, 183, 185, 189, 192, 196, 197, 198, 207, 212, 214, 218, 221, 222 e 231 totalizando o valor global de R$ 2.278.770,00 (dois milhões duzentos e setenta e oito mil setecentos e setenta reais), restando **FRACASSADOS** os itens 164, 165, 175, 176, 177, 188 e 191.

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués/AM, 27 de março de 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:8B867D28

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°0209, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 71, IV da Lei Orgânica Municipal, etc.

CONSIDERANDO, o teor do Requerimento da servidora efetiva **Sra. MARIA ELZILENE MENDONÇA BELEM, Processo n°1832/2016 - PMM.**

RESOLVE:

Art. 1° *- Aposentar por idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, nos termos do Art. 6° da EC n°41/2003, a* ***Sra. MARIA ELZILENE MENDONÇA BELEM,*** Servidora Efetiva *do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, no Cargo/CH de Professor , Classe A, Referência 1, Matrícula n°883, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com Salário Base no valor de R$-1.227,67 (Mil, duzentos e vinte e sete reais, sessenta e sete centavos), Gratificação da Regência de Classe –GRC, 30% no valor de R$-368,30 (Trezentos e sessenta e oito reais, trinta centavos), Adicional por Tempo de Serviços – ATS, 25% no valor de R$-306,92 (Trezentos e seis reais, noventa e dois centavos), Gratificação de Incentivo ao Aperfeiçoamento e a Qualificação Profissional – GIAQP – 25% no valor de R$-306,92 (Trezentos e seis reais, noventa e dois centavos), perfazendo um total dos Proventos valor de R$- 2.209,81 (Dois mil, duzentos e nove reais, oitenta e um centavos).*

Art. 2° - A presente Portaria passa a viger a partir de 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do SISPREV, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués - SISPREV

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:4D4030F1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°0210, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 71, IV da Lei Orgânica Municipal, etc.

CONSIDERANDO, o teor do Requerimento da servidora efetiva **Sra. MARIA DO ROSÁRIO PAZ GARCIA, Processo n°2187/2016 - PMM.**

RESOLVE:

Art. 1° *- Aposentar por idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, nos termos do Art. 6° da EC n°41/2003, a* ***Sra. MARIA DO ROSÁRIO PAZ GARCIA,*** Servidora Efetiva *do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, no Cargo/CH de Professor , Classe A, Referência 1, Matrícula n°441, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com Salário Base no valor de R$-1.227,67 (Mil, duzentos e vinte e sete reais, sessenta e sete centavos), Gratificação da Regência de Classe –GRC, 30% no valor de R$-368,30 (Trezentos e sessenta e oito reais, trinta centavos), Adicional por Tempo de Serviços – ATS, 25% no valor de R$-306,92 (Trezentos e seis reais, noventa e dois centavos), Gratificação de Incentivo ao Aperfeiçoamento e a Qualificação Profissional – GIAQP – 20% no valor de R$-245,53 (Duzentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e três centavos), perfazendo um total dos Proventos valor de R$- 2.148,42 (Dois mil, cento e quarenta e oito reais, quarenta e dois centavos).*

Art. 2° - A presente Portaria passa a viger a partir de 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do SISPREV, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués - SISPREV

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:2B2A9176

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°0211, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 71, IV da Lei Orgânica Municipal, etc.

CONSIDERANDO, o teor do Requerimento da servidora efetiva **Sra. MARIA DA LUZ GOES PEREIRA Processo n°2814/2016 - PMM.**

RESOLVE:

Art. 1° *- Aposentar por idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, nos termos do Art. 6° da EC n°41/2003, a* ***Sra. MARIA DA LUZ GOES PEREIRA,*** Servidora Efetiva *do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, no Cargo/CH de Professor , Classe A, Referência 1, Matrícula n°826, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com Salário Base no valor de R$-1.227,67 (Mil, duzentos e vinte e sete reais, sessenta e sete centavos), Gratificação da Regência de Classe –GRC, 30% no valor de R$-368,30 (Trezentos e sessenta e oito reais, trinta centavos), Adicional por Tempo de Serviços – ATS, 25% no valor de R$-306,92 (Trezentos e seis reais, noventa e dois centavos), Gratificação de Incentivo ao Aperfeiçoamento e a Qualificação Profissional – GIAQP – 20% no valor de R$-245,53 (Duzentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e tres centavos), perfazendo um total dos Proventos valor de R$-2.148,42 (Dois mil, cento e quarenta e oito reais, quarenta e dois centavos).*

Art. 2° - A presente Portaria passa a viger a partir de 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do SISPREV, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués - SISPREV

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:BFD71A44

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°0212, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 71, IV da Lei Orgânica Municipal, etc.

CONSIDERANDO, o teor do Requerimento da servidora efetiva **Sra. EDISSANDRA CALDAS DA SILVA, Processo n°5378/2017 - PMM.**

RESOLVE:

Art. 1° *- Aposentar por Invalidez com Proventos Integrais, nos termos do Art. 40, §1°, Inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC n°41/2003, Artigo 6°-A, introduzido pela EC n°70/2012, c/c Art. 14, §1°c/c §6°, alínea "c", da Lei Municipal n°119/2005 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maués-AM, -RPPS, a* ***Sra. EDISSANDRA CALDAS DA SILVA,*** Servidora Efetiva *do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, no Cargo/CH de Professor B , Classe A, Referência 1, Matrícula n°615-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com Salário Base no valor de R$-1.258,54 (Mil, duzentos e cinquenta e oito reais, cinquenta e quatro centavos), Gratificação da Regência de Classe –GRC, 30% no valor de R$-377,56 (Trezentos e setenta e sete reais, cinquenta e seis centavos), Adicional por Tempo de Serviços – ATS, 10% no valor de R$-125,85 (Cento e vinte e cinco reais, oitenta e cinco centavos), Gratificação de Incentivo ao Aperfeiçoamento e a Qualificação Profissional – GIAQP – 25% no valor de R$-314,63 (Trezentos e quatorze reais, sessenta e três centavos), perfazendo um total dos Proventos valor de R$- 2.076,58 (Dois mil, setenta e seis reais, cinquenta e oito centavos).*

Art. 2° - A presente Portaria passa a viger a partir de 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do SISPREV, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués - SISPREV

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:6AE26E46

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°0214, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 71, IV da Lei Orgânica Municipal, etc.

CONSIDERANDO, o teor do Requerimento da servidora efetiva **Sra. IVANETE DO NASCIMENTO GOMES, Processo n°1975/2016 - PMM.**

RESOLVE:

Art. 1° *- Aposentar por Invalidez com Proventos Integrais, nos termos do Art. 40, §1°, Inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC n°41/2003, Artigo 6°-A, introduzido pela EC n°70/2012, c/c Art. 14, §1°c/c §6°, alínea "c", da Lei Municipal n°119/2005 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maués-AM, -RPPS, a* ***Sra. IVANETE DO NASCIMENTO GOMES,*** Servidora Efetiva *do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de*

Maués, no Cargo/CH de Professor B , Classe A, Referência 1, Matrícula n°467-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com Salário Base no valor de R$-1.258,54 (Mil, duzentos e cinquenta e oito reais, cinquenta e quatro centavos), Gratificação da Regência de Classe –GRC, 30% no valor de R$-377,56 (Trezentos e setenta e sete reais, cinquenta e seis centavos), Adicional por Tempo de Serviços – ATS, 10% no valor de R$-125,85 (Cento e vinte e cinco reais, oitenta e cinco centavos), Gratificação de Incentivo ao Aperfeiçoamento e a Qualificação Profissional – GIAQP – 25% no valor de R$-314,63 (Trezentos e quatorze reais, sessenta e três centavos), perfazendo um total dos Proventos valor de R$- 2.076,58 (Dois mil, setenta e seis reais, cinquenta e oito centavos).

Art. 2° - A presente Portaria passa a viger a partir de 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do SISPREV, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués - SISPREV

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F686F7C7

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°0215, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 71, IV da Lei Orgânica Municipal, etc.

CONSIDERANDO, o teor do Requerimento da servidora efetiva **Sra. MARIA DOMINGAS BRASIL DOS SANTOS, Processo n°3004/2017 - PMM.**

RESOLVE:

Art. 1° *- Aposentar por idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, nos termos do Art. 6° da EC n°41/2003, a* ***Sra. MARIA DOMINGAS BRASIL DOS SANTOS,*** Servidora Efetiva *do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, no Cargo/CH de Professor , Classe A, Referência 1, Matrícula n°347, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com Salário Base no valor de R$-1.227,67 (Mil, duzentos e vinte e sete reais, sessenta e sete centavos), Gratificação da Regência de Classe –GRC, 30% no valor de R$-368,30 (Trezentos e sessenta e oito reais, trinta centavos), Adicional por Tempo de Serviços – ATS, 25% no valor de R$-306,91 (Trezentos e seis reais, noventa e um centavos), Gratificação de Incentivo ao Aperfeiçoamento e a Qualificação Profissional – GIAQP – 20% no valor de R$-245,53 (Duzentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e três centavos), perfazendo um total dos Proventos valor de R$- 2.148,41 (Dois mi, cento e quarenta e oito reais, quarenta e um centavos).*

Art. 2° - A presente Portaria passa a viger a partir de 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do SISPREV, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués - SISPREV

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:0EF636DB

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 008/2019 – SAAE/MAUÉS

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, CNPJ n.º 04.587.036/0001-74 e a empresa **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.214.086/0001-06**, estabelecida na **Av. Ayrão, 690 – Centro, CEP: 69.025-050 – Manaus/Amazonas.**

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto o **Fornecimento de Material de Consumo para Laboratório de Análise de Água,** de acordo com as especificações constantes no ANEXO I – Projeto Básico da **Dispensa de Licitação nº 004/2019 – CPL** e com base nos valores unitários e globais constantes na proposta de preços vencedora.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:O prazo de Vigência do presente contrato será de **09 (nove) meses**.

DO VALOR: O valor global desta contratação é deR$7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código da Unidade – Adm. Indireta: 03.01.2046 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.
Dotação Orçamentária: 17.512.102.2.046 – Manutenção e Funcionamento do SAAE.
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte dos Recursos: 50 – SAAE/Munic.

Maués/AM, 28 de março de 2019.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/MAUÉS
Decreto nº 127/ 2017 - PMM

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador:D57A1AEB

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 006, DE 11 DE JANEIRO DE 2019 – SAAE/MAUÉS.

Designa o servidor Sr. LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI, para viajar a serviço da Autarquia.

O DIRETOR DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor se ausentar no período de 15 a 22/01/19, para participar de Reunião de revisão dos Projetos de Água e Esgoto do Programa de Saneamento Integral – PROSAI e Missão junto a Equipe da Unidade Gestora de Projetos Especiais –

UGPE e Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, a serem realizados na Sede da mesma.
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar ao servidor Sr. **LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI**, Diretor, a viajar a serviço desta Autarquia à cidade de Manaus/AM, percebendo diárias no período de **15 a 22/01/2019**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAE/MAUÉS, EM 11 DE JANEIRO DE 2019.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede desta Autarquia.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/MAUÉS
Decreto nº 127/ 2017

CIENTE EM: ____/ ___/ 2019.
_____

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador:64222FF9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ
PORTARIA Nº 001/2019-GPCMN – DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O Cidadão **ARTUR PAULAIN GOMES**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nhamundá, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, na forma da Lei, etc...

Considerando que é dever da Presidência zelar pelo bom funcionamento desta Casa Legislativa;
R E S O L V E

Art. 1º - CRIAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Nhamundá para o exercício de 2019.
Art.2º - A referida Comissão será constituída pelos Senhores Servidores:
ROSA MARIA MELO DE BRITO – Presidente
HERIVELTO DA COSTA GADELHA – Membro
RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS – Membro
Art. 3º - Fica revogada a Portaria Nº 001/2018, para fins de cumprimento do § 4º do artigo 51 da Lei 666/93, conforme orientação do TCE/AM.
Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrários a ela, dela dando-se CIÊNCIA, PUBLICANDO seu conteúdo e CUMPRINDO o seu mandado.

Câmara Municipal de Nhamundá, Gabinete do Presidente, em 02 de janeiro de 2019.

ARTUR PAULAIN GOMES
Vereador Presidente da CMN

Publicado por:
Artur Paulain Gomes
Código Identificador:131C45A9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 006/2019 - CPL/PMNON

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMNON,** no procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019 – CPL/NON.**
CONSIDERANDO o teor do resultado apresentado no relatório de licitação, relativo ao processo PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – CPL/PMNON
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso e/ou impugnação pendentes ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da licitação da **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019 – CPL/PMNON –** Objeto:
"**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM**.
II – Para a Empresa **A DA CONCEIÇÃO NUNES – EIRELI – CNPJ: 18.738.604/0001-03,** Vencedora do Item 01 com o valor de R$ 13,70 (treze reais e setenta centavos), item 04 com o valor de R$ 13,00 (treze reais), item 05 com o valor de R$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos), item 06 com o valor de R$ 3,90 (três reais e noventa centavos), item 07 com o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), item 08 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais), item 09 com o valor de R$ 17,00 (dezessete reais), item 10 com o valor de R$ 26,00 (vinte e seis reais), item 11 com o valor de R$ 26,00 (vinte e seis reais), item 13 com o valor de R$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), item 14 com o valor de R$ 14,50(quatorze reais e cinquenta centavos), item 16 com o valor de R$ 4,00 (quatro reais), item 17 com o valor de R$ 22,00 (vinte e dois reais), item 18 com o valor de R$ 36,00 (trinta e seis reais), item 21 com o valor de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos); item 22 com o valor de R$ 41,00 (quarenta e um reais), item 23 com o valor de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), item 24 com o valor de R$ 15,00 (quinze reais), item 26 com o valor de R$ 7,00 (sete reais), item 29 com o valor de R$ 1,30 (um real e trinta centavos), item 31 com o valor de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), item 32 com o valor de R$ 14,00 (quatorze reais); item 33 com o valor de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos), item 34 com o valor de R$ 32,00 (trinta e dois reais); item 35 com o valor de R$ 11,00 (onze reais), item 38 com o valor de R$ 22,00 (vinte e dois reais), item 39 com o valor de R$ 16,00 (dezesseis reais), item 40 com o valor de R$ 3,30 (três reais e trinta centavos), item 41 com o valor de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); item 42 com o valor de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), item 44 com o valor de R$ 14,00 (quatorze reais), item 45 com o valor de R$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos); item 47 com o valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais); III – Para a Empresa **NEISON R. DA COSTA – EPP – CNPJ: 11.701.119/0001-08,** Vencedora do item 02 com o valor de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), item 03 com o valor de R$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), item 12 com o valor de R$ 0,67 (sessenta e sete centavos), item 15 com o valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), item 19 com o valor de R$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), item 20 com o valor de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); item 25 com o valor de R$ 22,00 (vinte dois reais), item 27 com o valor de R$ 33,00 (trinta e três reais), item 28 com o valor de R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), item 30 com o valor de R$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), item 36 com o valor de R$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos), item 37 com o valor de R$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), item 43 com o valor de R$ 16,00(dezesseis reais), item 46 com o valor de R$ 0,75 (setenta e cinco centavos).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte/AM, 27 de março de 2019.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Joenia Rodrigues dos Santos
Código Identificador:62832947

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP (SRP) Nº 010/2019 - CPL/PMNON

O Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMNON,** no procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2019 – CPL/NON.**
CONSIDERANDO o teor do resultado apresentado no relatório de licitação, relativo ao processo PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – CPL/PMNON.
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso e/ou impugnação pendentes ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2019 – CPL/PMNON –** Objeto:
"**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA DE INTERESSE DA ASSESSORIA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM**.
II – Para a Empresa **J DE O LEMOS – ME – CNPJ: 11.014.713/0001-20,** Vencedora do Item 01 com o valor de R$ 910,00 (novecentos e dez reais), item 02 com o valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), item 03 com o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), item 04 com o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 05 com o valor de R$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais), item 06 com o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), item 07 com o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), item 08 com o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), item 09 com o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), item 10 com o valor de R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), item 11 com o valor de R$ 910,00 (novecentos e dez reais), item 12 com o valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), item 13 com o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), item 14 com o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 15 com o valor de R$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais), item 16 com o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), item 17 com o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), item 18 com o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), item 19 com o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), item 20 com o valor de R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), item 21 com o valor de R$ 910,00 (novecentos e dez reais), item 22 com o valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), item 24 com o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 25 com o valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), item 26 com o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), item 27 com o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), item 28 com o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), item 29 com o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), item 30 com o valor de R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), item 31 com o valor de R$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais), item 32 com o valor de R$ 1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais), item 33 com o valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), item 34 com o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 35 com o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), item 36 com o valor de R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), item 37 com o valor de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), item 38 com o valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), item 39 com o valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), item 40 com o valor de R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), item 41 com o valor de R$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais), item 42 com o valor de R$ 1.245,00 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais), item 43 com o valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), item 44 com o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 45 com o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais); item 46 com o valor de R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), item 47 com o valor de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), item 48 com o valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), item 49 com o valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), item 50 com o valor de R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), item 51 com o valor de R$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais), item 52 com o valor de R$ 1.245,00 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais), item 53 com o valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), item 54 com o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 55 com o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), item 56 com o valor de R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), item 57 com o valor de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), item 58 com o valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), item 59 com o valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), item 60 com o valor de R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), item 61 com o valor de R$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais), item 62 com o valor de R$ 1.310,00 (um mil trezentos e dez reais), item 63 com o valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), item 64 com o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 65 com o valor de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), item 66 com o valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), item 67 com o valor de R$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais), item 68 com o valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), item 69 com o valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), item 70 com o valor de R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), item 71 com o valor de R$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais), item 72 com o valor de R$ 1.310,00 (um mil trezentos e dez reais), item 73 com o valor de R$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais), item 74 com o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais); item 75 com o valor de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), item 76 com o valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), item 77 com o valor de R$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais), item 78 com o valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), item 79 com o valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), item 80 com o valor de R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), item 81 com o valor de R$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais), item 82 com o valor de R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), item 83 com o valor de R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais), item 84 com o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 85 com o valor de R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), item 86 com o valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), item 87 com o valor de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), item 88 com o valor de R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), item 89 com o valor de R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), item 90 com o valor de R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), item 91 com o valor de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), item 92 com o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), item 93 com o valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), item 94 com o valor de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), item 95 com o valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), item 96 com o valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), item 97 com o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), item 98 com o valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), item 99 com o valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); item 100 com o valor de R$ 220 (duzentos e vinte reais), item 101 com o valor de R$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), item 102 com o valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), item 103 com o valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), item 104 com o valor de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), item 105 com o valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), item 106 com o valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), item 107 com o valor de R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), item 108 com o valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), item 109 com o valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), item 110 com o valor de R$ 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Nova Olinda do Norte/AM, 27 de março de 2019.

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Joenia Rodrigues dos Santos
Código Identificador:944A72CF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 122-SEGOV, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 389, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **CARLOS MARCIEL DE OLIVEIRA FILHO,** portador(a) do CPF N° 016.297.812-07, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO**, símbolo **CC-02**, lotado(a) no DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (SEMASC)**, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:13622AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 123-SEGOV, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 389, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **EDINEIA CLEMENTE MARTINS,** portador(a) do CPF N° 639.764.632-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO**, símbolo **CC-02**, lotado(a) no DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (SEMASC)**, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:0171EF13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 124-SEGOV, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 389, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **ROSANGELA MARIA DOS SANTOS HORTA**, portador(a) do CPF N° 573.570.052-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO**, símbolo **CC-02**, lotado(a) no DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (SEMASC)**, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 26 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:6893584C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 171-SEGOV, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 389, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **MARIA JOSÉ VELOSO NOGUEIRA**, portador(a) do CPF N° 579.006.042-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, símbolo **CC-03**, lotado(a) no DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (SEMASC), com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 28 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:F5EA7831

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 175- SEGOV, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor(a), que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 389, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019,

RESOLVE:

I - Nomear o(a) senhor(a) **FABIANO BARBOSA SOARES**, portador(a) do CPF N° 972.652.682-53, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO** símbolo **AT-01**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (SEMASC)**, com vencimentos e vantagens a que o(a) servidor(a) fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 28 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:8F58C46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 33 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA agente político para a Controladoria Geral do Município, como função de confiança, *e dá outras providências*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Novo Airão;

CONSIDERANDO que o cargo de Secretário Municipal e similares, Símbolo CC-1, da Prefeitura Municipal de Novo Airão, conforme Lei Municipal nº 389/2019-PMNA, é por natureza de provimento comissionado e, por consequência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Novo Airão;
CONSIDERANDO a necessidade de compor a equipe de agentes políticos do Município, que atuará na nova administração municipal;

CONSIDERANDO a premente necessidade e obrigatória atribuição legal no exercício do controle interno dos atos, processos e procedimentos administrativos da esfera do Poder Executivo Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica **NOMEADO(A)** o(a) senhor(a) **ANDRÉ LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 201.958.502-20, para exercer o cargo em comissão de CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, Símbolo CC-1, da Prefeitura Municipal de Novo Airão, conforme nova estrutura administrativa aprovada pela Lei Municipal nº 389, de 25 de fevereiro de 2019, em seus Arts. 7º, III; 9º, III, e 13, *caput* e itens I a XXII.
Art. 2º - O nomeado não perceberá qualquer valor a título remuneratório pelos seus serviços, sendo o referido cargo exercido em caráter voluntário, sem ônus para o Município de Novo Airão.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, possuindo autonomia para os atos de gestão oriundos de seus afazeres na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, sem determinação de dia ou horário de expediente, podendo realizar tarefas aos finais de semana, feriados e dias inúteis à Administração Pública.

Art. 4º - Este Decreto passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, Estado do Amazonas, em 20 de março de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Ciente em 20/03/2019

_____
Nomeado:
ANDRÉ LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:D882A310

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO 25.03.2019

Aos **25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove)**, às 17 (dezessete) horas, no Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Airão, Estado do Amazonas, sob a presença dos servidores SANDRA MARIA PINHEIRO BARBOSA, Assessor (a) Especial e ROSSICLAY LIMA SANTOS, Secretário Executivo procedeu-se a Transmissão de Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, do Excelentíssimo Senhor **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, para o Excelentíssimo Senhor Vice Prefeito, **JOSÉ SALES NUNES**, pelo prazo de **03 (três) dias**, saindo no dia **26 (vinte e seis) de março de 2019** e retornando dia **28 (vinte e oito) de março de 2019**, devido a viagem do Prefeito Municipal de Novo Airão, senhor ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, que a serviço se deslocará à **Manaus/AM**, no mesmo período, com a finalidade de participar de reuniões em Secretarias de Governo, no Gabinete do Senador Eduardo Braga em Manaus, SEPROR, e tratar de Assuntos na Associação dos Municípios, a fim de tratar de assuntos relativos ao interesse do Município de Novo Airão/AM, tendo o Vice Prefeito, senhor JOSÉ SALES NUNES, assumido a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Novo Airão, por ocasião de Transmissão de Cargo. O Prefeito Municipal transmitente passou toda a programação de trabalho e documentos em tramitação ao empossado que passará a responder pelo Poder Executivo Municipal até a data de **28 (vinte e oito) de março de 2019**, com as atribuições inerentes ao cargo e sem restrições administrativas, com a amplitude

necessária ao presente mister, para que as atividades não sofram solução de continuidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 25 de março de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Transmitente

JOSÉ SALES NUNES
Prefeito Empossado

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:094A8053

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 34, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Novo Airão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, IX, da Lei Orgânica do Município de Novo Airão;

CONSIDERANDO que foi editada nova lei sobre o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
CONSIDERANDO a necessidade de se renovar o quadro de Conselheiros do CMAS;
CONSIDERANDO que é atribuição do Chefe do Executivo nomear os novéis Conselheiros Municipais de Assistência Social, conforme discriminação paritária;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 120, de 27 de novembro de 1995,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados para exercer a função de Conselheiro Municipal de Assistência Social de Novo Airão, formado por representantes de órgãos governamentais e não governamentais, na forma que segue.

§ 1º. Membros Representantes Não Governamentais:
I - Representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social.
a) Titular: Paulo Henrique Queiroz da Silva
b) Suplente: Ana Cíntia Guazeelli
II - Representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social.
Titular: a nomear
Suplente: a nomear
III - Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social.
a) Titular: Maria Eugênia do Nascimento Lopez
b) Suplente: Silmara Fernandes de Almeida
IV- Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social.
c) Titular: Vanessa Cardoso dos Santos
d) Suplente: Ione Costa do Nascimento
V – Representantes dos Trabalhadores do SUAS:
a) Titular: Magali Monteiro da Silva
b) Suplente: Gleicyanne Martins Cunha Pereira
§ 2º. Membros Representantes Governamentais:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
a) Titular: Janes Marques do Nascimento
b) Suplente: José Cleuber Silva Rocha
II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Titular: Thayanne de Souza Azevedo
b) Suplente: Gerlúcio Garone Sena
III - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Titular: Wlisses Mota Bezerra
b) Suplente: Carlos Marciel de Oliveira Filho
IV - Representantes da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer:
a) Titular: Raiane Vinhorte da Silva
b) Suplente: Jonilson Cardoso dos Santos
V – Representantes do Gabinete Executivo Governamental:
a) Titular: Elias Santos Silva
b) Suplente: Sandra Maria Pinheiro Barbosa

Art. 2º. O Conselho se reunirá imediatamente após a posse dos referidos Membros para, através de eleição direta, eleger a Diretoria do Conselho, com os cargos de Presidente e Vice-Presidente, bem como para a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social são eleitos para exercer o mandato referente ao biênio 2019 a 2021.

Art. 4º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevância social.

Art. 5º Fica revogado o Decreto anterior de mesmo fim.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, Estado do Amazonas, em 27 de março de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:FE1BE94B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019 - CPL/SRP** para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA ATENDIMENTO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E PROGRAMAS CONEXOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedoras pelo menor preço por itens do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019 - CPL/SRP** as empresas: **A. C. GUIMARÃES EIRELI – EPP (CNPJ nº. 14.039.305/0001-11),** para os itens 07, 08, 10, 17, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 36, 39 e 57, com valor global de **R$ 227.739,00 (Duzentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e nove reais)**; **E. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP (CNPJ nº. 15.353.644/0001-30),** para os itens 13, 16, 19, 26, 31, 37, 43, 49 e 53, com valor global de **R$ 508.577,00 (Quinhentos e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais)**; **ELIZALDO DE OLIVEIRA LOPES FILHO EIRELI – EPP (CNPJ nº. 16.454.638/0001-32),** para os itens 01, 02, 04, 05, 09, 11, 12, 15, 18,

20, 21, 22, 30, 32, 33, 35, 38, 40, 41, 42, 44, 48, 50, 51, 54, 55, 56, 58, 59 e 60, com valor global de **R$ 691.301,00 (Seiscentos e noventa e um mil, trezentos e um reais)**; **P R T SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME (CNPJ nº. 20.882.719/0001-00),** para os itens 46 e 47, com valor global de **R$ 54.840,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)** e **VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME (CNPJ nº. 19.079.504/0001-77)**, para os itens 06, 14, 34, 45 e 52, com valor global de **R$ 151.069,00 (Cento e cinquenta e um mil, sessenta e nove reais).** O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 1.633.526,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei**,** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 22 de fevereiro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 22 de fevereiro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:28D8A7FB

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 - CPL/SRP** para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MUDAS E SEMENTES PARA FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 - CPL/SRP** a empresa: **MERCANTIL TANGARA LTDA – EPP (CNPJ Nº. 08.881.343/0001-14)**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 do lote 01, com valor global de **R$ 346.875,00 (Trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 346.875,00 (Trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei**,** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.
II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 22 de março de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de março de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:A1D29A09

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019 - CPL/SRP** para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS FEDERAIS CONEXOS DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedoras pelo menor preço por itens do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019 - CPL/SRP** as empresas: **A. C. GUIMARÃES EIRELI – EPP (CNPJ nº. 14.039.305/0001-11),** para os itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 119, 120, 121, 128, 129, 132, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 161, 163, 164, 165, 168, 169, 170, 171 e 173, com valor global de **R$ 677.496,80 (Seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)**; **MAXPEL COMERCIAL LTDA (CNPJ nº. 84.509.264/0001-65),** para os itens 01, 02, 04, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 36, 37, 40, 58, 61, 81, 89, 91, 99, 115, 118, 130, 131, 133, 136, 137, 138, 146, 156, 157, 158, 159, 160, 166 e 167, com valor global de **R$ 225.105,00 (Duzentos e vinte e cinco mil, cento e cinco reais)**; **P R T SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME (CNPJ nº. 20.882.719/0001-00),** para os itens 88, 106, 122, 123, 124, 125, 126 e 127, com valor global de **R$ 109.040,00 (Cento e nove mil e quarenta reais)** e **JULYO COMERCIAL LTDA – ME (CNPJ nº. 02.692.154/0001-17)**, para os itens 41, 48, 64, 162 e 172, com valor global de **R$ 11.669,50 (Onze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).** O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 1.023.311,30 (Um milhão e vinte e três mil, trezentos e onze reais e trinta centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei**,** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 22 de março de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 22 de março de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:81A023F3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 009/2019-PMP, Registro de Preços 006/2019-PMP, do tipo "Menor Preço Por Item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto n° 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da Sessão Pública: 09/04/2019, às 09:00 (nove) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo. Objeto: "Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente e didático para atender as demandas das secretarias municipais". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 25 de março de 2019.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:8C97E863

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2019 – G/SEMSA.

O cidadão Clerton Rodrigues Florêncio, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 008/2017-CMRH-SEMAD, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV, Lei n.º 580/2013 – GABINETE-PGMP.

RESOLVE:

I –EXONERAR o (a) Sr. (a) **JEFFERSON DE JESUS DA SILVA VIEIRA do** cargo de **GERENTE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOFRE DE MATOS COHEN**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste município de Parintins.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê- se ciência,
Cumpra- se e
Publique- se.

Parintins-AM, 21 de MARÇO de 2019.

CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto no 008/2017-CMRH-SEMAD

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:1CC2D352

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2019 – G/SEMSA.

O cidadão Clerton Rodrigues Florêncio, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 008/2017-CMRH-SEMAD, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV, Lei n.º 580/2013 – GABINETE-PGMP.
.

R E S O L V E:
I – NOMEAR o (a) Sr. (a) **SABRINA CRUZ AZEVEDO para o** cargo de **GERENTE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOFRE DE MATOS COHEN**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste município de Parintins.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê- se ciência,
Cumpra- se e
Publique- se.

Parintins-AM, 21 de MARÇO de 2019.

CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto no 008/2017-CMRH-SEMADO cidadão Clerton Rodrigues Florêncio, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 008/2017-CMRH-SEMAD, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e artigo 65, incisos IX e XXIV, Lei n.º 580/2013 – GABINETE-PGMP.
.

R E S O L V E:
I – NOMEAR o (a) Sr. (a) **SABRINA CRUZ AZEVEDO para o** cargo de **GERENTE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOFRE DE MATOS COHEN**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste município de Parintins.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê- se ciência,
Cumpra- se e
Publique- se.

Parintins-AM, 21 de MARÇO de 2019.

CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto no 008/2017-CMRH-SEMAD

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:194952A3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2000 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que a servidora **Antônia Lurdenilda Menezes de Souza** está contratada sob a égide do Regime Excepcional,

Temporário e Emergencial, na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**;

CONSIDERANDO, o teor Processo nº 3.607/2018, datado de 17 de outubro de 2018, no qual consta Requerimento de Rescisão Contratual da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** da Servidora, **ANTÔNIA LURDENILDA MENEZES DE SOUZA,** Matrícula n° **21983-6** da função de **Professor de Língua Portuguesa– Nível 3,** da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** a partir de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:40C3A403

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2004 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que a servidora **Valda Nascimento dos Santos** está contratada sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMS**;

CONSIDERANDO, o teor Processo nº 3.510/2018, datado de 08 de outubro de 2018, no qual consta Requerimento de Rescisão Contratual da Contratada **Valda Nascimento dos Santos**.

R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** da Servidora, **VALDA NASCIMENTO DOS SANTOS,** Matrícula n° **366** da função de **Agente de Combate as Endemias,** da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMS,** a partir de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:BCCB325E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2009 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 3.497/2018, datado de 05/10/2018, do Servidor **Anderson França Oliveira**.

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Servidor **ANDERSON FRANÇA OLIVEIRA**, Matricula de n° **23096**, do Cargo de **Artífice/Manutenção em Maquinas e Equipamentos B-1**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, desta Prefeitura, a partir de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de outubro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:070AFA04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 3.714/2018, datado de 25/10/20l8, da Servidora **Francimar de Paula Silva e Silva**.

R E S O L V E

Art. lº CONCEDER, nos termos do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença Prêmio,** a servidora **Francimar de Paula Silva e Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, Zona Rural B-3**, matrícula nº **2126**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, equivalente a 2 (dois) períodos, perfazendo o total de 06 (seis) meses, a partir de 01 de dezembro de 2018.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 31 de outubro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:C8D2754C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO o teor do processo nº 3.728/2018- GSEMS, datado de 26 de outubro de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS.

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR, a Servidora **ROSIANE DA SILVA FERREIRA**, do Cargo em Comissão, Matricula n° **315-5**, Símbolo CCH, de Diretor de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a partir desta data.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 31 de outubro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:F1ECA33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2031 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 3.287/2018, datado de 19/08/20l8, no qual consta Requerimento de Licença Prêmio da Servidora **Euzene Pontes de Aguiar Ferreira**.

R E S O L V E

Art. lº CONCEDER, nos termos do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença Prêmio,** à servidora **EUZENE PONTES DE AGUIAR FERREIRA,** Matrícula n° **1980, Cozinheiro C-3**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, equivalente a 01 (um) período, perfazendo o total de 3 (três) meses, a contar de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 31 de outubro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:FE36A072

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2043 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 3.791/2018- GSEMS, datado de 05 de novembro de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **ROSILENE ALVES DE ALMEIDA**, para o Cargo de Diretor de Enfermagem do Hospital Geral Eraldo Neves Falcão - Símbolo CCH, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a contar de 01 de novembro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de novembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:A84A72D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2044 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 3.568/2018, datado em 11/10/20l8, da Servidora Zeneide Ferreira Gomes.

R E S O L V E

Art. lº CONCEDER, nos termos do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença Prêmio,** a servidora **ZENEIDE FERREIRA GOMES,** Agente de Saúde J-8, matrícula nº 85, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, equivalente a 02 (dois) períodos, perfazendo o total de 06 (seis) meses, a partir de 01 de dezembro de 2018.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de novembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:2E0005C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2045 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 3.242/2018, datado em 17/09/20l8, da Servidora Maria Madalena da Luz Gomes.

R E S O L V E

Art. lº CONCEDER, nos termos do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença Prêmio,** a servidora **MARIA MADALENA DA LUZ GOMES, Professor 2-D**, matrícula nº **937**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, equivalente a 01 (um) período, perfazendo o total de 03 (três) meses, a partir de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de novembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:B0BBA4BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2046 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 3.551/2018, datado em 10/10/20l8, da Servidora Maria Eliza de Souza Maia.

R E S O L V E

Art. lº CONCEDER, nos termos do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença Prêmio,** a servidora **MARIA ELIZA DE SOUZA MAIA, Agente Administrativo – Zona Rural H-3**, matrícula nº **1452**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, equivalente a 02 (dois) períodos, perfazendo o total de 06 (seis) meses, a partir de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de novembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:53081279

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2047 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 3.446/2018, datado em 02/10/20l8, da Servidora Maria da Glória Matos Nobre.

R E S O L V E

Art. lº CONCEDER, nos termos do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença Prêmio,** a servidora **MARIA DA GLÓRIA MATOS NOBRE, Agente Administrativo J-8**, matrícula nº **103**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, equivalente a 02 (dois) períodos, perfazendo o total de 06 (seis) meses, a partir de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de novembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:855A2F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2048 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 3.573/2018, datado em 11/10/20l8, da Servidora Marly Ferreira Gomes.

R E S O L V E

Art. lº CONCEDER, nos termos do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença Prêmio,** a servidora **MARLY FERREIRA GOMES, Agente de Saúde J-8**, matrícula nº **301**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, equivalente a 01 (um) período, perfazendo o total de 03 (três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de novembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:63AB602F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2049 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que a servidora **Maria do Perpetuo Socorro Melo do Nascimento** está contratada sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**;

CONSIDERANDO, o teor Processo nº 3.386/2018, datado de 26 de setembro de 2018, no qual consta Requerimento de Rescisão Contratual da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** da Servidora, **MARIA DO PERPETUO SOCORRO MELO DO NASCIMENTO,** Matrícula n° **23127** da função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** a contar de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de novembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:FA6DBB06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2050 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO que a servidora **Adriani Tarcizio Amoedo da Silva** está contratada sob a égide do Regime Excepcional, Temporário e Emergencial, na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**;

CONSIDERANDO, o teor Processo nº 3.388/2018, datado de 26 de setembro de 2018, no qual consta Requerimento de Rescisão Contratual da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

Art. 1° RESCINDIR, o **Contrato de Trabalho Excepcional, Temporário e Emergencial,** da Servidora, **ADRIANI TARCIZIO AMOEDO DA SILVA,** Matrícula n° **626** da função de **Professor Fundamental Nível 1,** da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** a contar de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da Rescisão de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 07 de novembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:60FD6E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2054 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, alínea c, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM.**

CONSIDERANDO a Portaria n. 1073/18 de 08⁄05⁄2018, a qual DETERMINA Processo Administrativo Disciplinar, que trata da inobservância das normas legais e regulamentares, referente ao servidor **ISRAEL SANTOS PEREIRA**;

CONSIDERANDO – o teor do Ofício nº 014/2018 – CPSP, datado em 30/10/2018, da Comissão Permanente de Sindicância Punitiva.

R E S O L V E

Art.1º. PRORROGAR os trabalhos da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA PUNITIVA,** por mais **60 (sessenta) dias**, referente à Portaria n. 1073/18, datada em 08⁄05⁄2018, a qual cita o servidor **ISRAEL SANTOS PEREIRA**, em Processo Administrativo Disciplinar, a partir de desta data.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo-AM, 08 de novembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:AB74CB60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2128 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, alínea c, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM.**

CONSIDERANDO a Portaria n. 1809/18 de 28⁄08⁄2018, a qual DETERMINA Processo Administrativo Disciplinar, que trata da inobservância das normas legais e regulamentares, referente ao servidor **MARONILSON COSTA DE FONTES**;

CONSIDERANDO – o teor do Ofício nº 014/2018 – CPSP, datado em 30/10/2018, da Comissão Permanente de Sindicância Punitiva.

R E S O L V E

Art.1º. PRORROGAR os trabalhos da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA PUNITIVA,** por mais **60 (sessenta) dias**, referente à Portaria n. 1809/18, datada em 28⁄08⁄2018,

a qual cita o servidor **MARONILSON COSTA DE FONTES**, em Processo Administrativo Disciplinar, a partir de desta data .

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo-AM, 09 de novembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:D1F8174D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2129 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR, a servidora**, MARIA FRANCISCA ALVES GOMES**, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador de Desenvolvimento Agrícola, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueiro, desta Prefeitura, a contar de 01 de novembro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 09 de novembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:353CD0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 2130 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 3.550/2018 - GS/SEMED, datado em 10/10/2018, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO ainda**,** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **MARIA FRANCISCA ALVES GOMES,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador de Merenda Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a partir de 01 de novembro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 09 de novembro de 2018.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:C9E9CA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2131 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, alínea c, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM.**

CONSIDERANDO – o teor do Ofício nº 0385/2018 – PGM datado em 20/08/2018, que gerou o Processo administrativo nº 3.094/2018, datado em 29/08/2018, da Procuradoria Geral do Município de Presidente Figueiredo, e despacho da Consultoria Geral do Município, exarado no mesmo.

R E S O L V E

Art.1º. DETERMINAR Processo Administrativo Disciplinar aos termos do Processo Administrativo nº 3.094/2018, que trata de Faltas ao Serviço, referente ao servidor, **FRANCISCO ARNALDO VIANA DA SILVA -** na Função de **Agente de Administração J-8, matricula nº 125-1,** da Secretaria Municipal de Abastecimento, Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueiro, desta Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, conforme Art. 249, incurso nos artigos 242 cumulados com 227, inciso VI e 229 e parágrafos, obedecendo-se o procedimento previsto no artigo 311 e seguintes da Lei Promulgada nº. 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08.

Art.2º. DETERMINAR que a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA PUNITIVA,** composta pelos servidores Doutor **ADEMAR LINS VITÓRIO,** Presidente**, CARLOS ALBERTO DA LUZ SILVEIRA**, Secretário e **DULCINEA SILVA ROCHA DE AZEVEDO**, Membro Auxiliar, proceda com o Processo Administrativo Disciplinar dos fatos mencionados no Art.1º. desta Portaria.

Art.3º. DELIBERAR que os membros da referida Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art.4º. FIXAR o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo-AM, 09 de novembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:22806A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2132 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120,

Inciso II, alínea c, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM.**

CONSIDERANDO – o teor do Ofício nº 283/2018 –G.SEMAD datado em 19/09 /2018, que gerou o Processo administrativo nº 3.300/2018, datado em 19/09/2018, da Secretaria Municipal de Administração, no Município de Presidente Figueiredo, e despacho da Consultoria Geral do Município, exarado no mesmo.

R E S O L V E

Art.1º. DETERMINAR Processo Administrativo Disciplinar aos termos do Processo Administrativo nº **3.300/2018**, que trata de Faltas ao Serviço, referente ao servidor, **MICHEL ADRIANO SANTOS DE SOUZA -** na Função de **Artífice/Pedreiro 1-B,** matricula nº **22394,** da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordem Pública, desta Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, conforme Art. 249 incurso nos artigos 242 cumulado com 233, inciso III e 234, inciso V, obedecendo aos procedimentos previsto no artigo 311 e seguintes da Lei Promulgada nº. 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08.

Art.2º. DETERMINAR que a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA PUNITIVA,** composta pelos servidores Doutor **ADEMAR LINS VITÓRIO,** Presidente**, CARLOS ALBERTO DA LUZ SILVEIRA**, Secretário e **DULCINEA SILVA ROCHA DE AZEVEDO**, Membro Auxiliar, proceda com o Processo Administrativo Disciplinar dos fatos mencionados no Art.1º. desta Portaria.

Art.3º. DELIBERAR que os membros da referida Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art.4º. FIXAR o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo-AM, 09 de novembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:F949CB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2133 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 3.869/2018, datado em 09/11/2018, da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR,** à Servidora **RICELY GOULART DE OLIVEIRA, Consultor Técnico, Símbolo CC-1**, matricula n° **22720-2**, lotado na Secretária Municipal de Administração, deslocar-se à cidade de Manaus/AM, nos dias, 12, 13, e 14/11/2018, onde realizará ajuste no SIOPE, na sede da **PRIME CONSULTORIA (RECORD).**

Art. 2º. A viagem está prevista o seguinte trajeto:
Saída de Presidente Figueiredo – AM: 12/11/18 às 06:00h
Chegada em Manaus-AM: 12/11/18 às 08:00h
Saída de Manaus-AM: 14/11/18 às 18:00h
Retorno à Presidente Figueiredo-AM: 14/11/18 às 20:00h

Art. 3º. **ATRIBUIR** ao referido servidor o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 150,00, totalizando o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para custear despesas decorrentes de transporte e alimentação durante sua permanência na referida cidade.

Art. 4º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal, tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 09 de novembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:EAEBDAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 2137 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Servidora **RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA MOTA**, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente I, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a contar de 01 de novembro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de novembro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:49F3D670

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 021 DE 27 DE MARÇO DE 2019

DECRETO DE 021 DE 27 DE MARÇO DE 2019

Convoca a 5ª Conferencia Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva-AM, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso da atribuição que lhe confere a art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal e art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003 de fevereiro de 2019 do Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva, disposição da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferencia Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva- AM, a se realizar na data de 05 de abril de 2019, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situado a Rua Pimenta Bueno, S/N, Centro. Com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º A 5ª Conferencia Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e pelo Coordenador Geral da Comissão Organizadora.

Art. 3º O Regimento Interno da 5ª Conferencia Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva e editado mediante resolução por este emitido.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da 5ª Conferencia Municipal de Saúde de Rio Preto da Eva ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA-AM, em 27de março de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:DE69BDC9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055 DE 22 MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos Membros da Comissão de Perícia Contábil da Arrecadação das Taxas do Meio Ambiente do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e no art. 79 da Lei Orgânica do Município, e
Considerando a ausência de documentos contábeis e de informações não informatizadas acerca da ARRECADAÇÃO DE TAXAS TURÍSTICAS NO PERÍODO DA PESCA E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES DE EMPRESAS QUE EXPLORAM SEIXO, AREIA E OUTROS MINÉRIOS na área do Município, e
Considerando que é necessário o registro contábil no Balanço patrimonial dos anos 2014, 2015 e 2016, no qual se precisa do saldo final destes exercícios para início da contabilidade do exercício subsequente, e
Considerando as reinvindicações das Comunidades ribeirinhas sobre a prestação de contas dos recursos pagos pelas empresas de pesca a Secretaria de meio Ambiente nos anos de 2014, 2015 e 2016, recurso este que deveriam ser investidos uma porcentagem na melhoria das comunidades ribeirinhas que foram exploradas pelas empresas de pesca.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** os Membros da Comissão de Perícia Contábil da Arrecadação das Taxas do Meio Ambiente do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Presidente: Fábio Murilo de Oliveira Saunders Fernandes
Vic-Presidente: Manoel Maurício Oliveira Santos
Membro: Elio Pereira Fonseca
Asse**ssor Jurídico:** Marcelo Rodrigues dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 22 de março de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:9A13A2C0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 111/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019 - AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO INTERNO E PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO QUE TENHAM FINALIDADE NÃO ECONÔMICA OU NÃO LUCRATIVA

LEI Nº 111/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Autoriza o Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira a celebrar convênios com pessoas jurídicas de direito público interno e pessoas jurídicas de direito privado que tenham finalidade não econômica ou não lucrativa.

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Moreira Saldanha, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1° Fica o Município de São Gabriel da Cachoeira/AM, por seu representante legal, autorizado a celebrar convênios com pessoas jurídicas de direito público interno e pessoas jurídicas de direito privado que tenham finalidade não econômica ou não lucrativa, durante o período de 16 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2° Cabe ao Prefeito Municipal encaminhar à Câmara Municipal, prazo de 30 (trinta) dias após celebração, cópias dos referidos Convênios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 19 de março de 2019.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:E2FE1CA0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019 - TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre Tornar sem efeito a publicação do Decreto de 04 de Março de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e

Considerando *o Parecer Jurídico nº 041/2019 – PGM, de 21 de março de 2019.*

D E C R E T A:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 08/03/2019, Edição 2311, Código Identificador: 3ABA9763, do Decreto de 04 de março de 2019, que dispõe sobre a Nomeação do Sr. Valmir de Souza Delgado, para exercer o Cargo comissionado de Chefe de Gabinete – CC2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 22 de março de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:84A0FAD8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - SR. VALMIR DE SOUZA DELGADO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR o Sr. **VALMIR DE SOUZA DELGADO**, para exercer o Cargo comissionado de **Secretário Municipal – CC1**, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, com efeitos a partir de 08 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 22 de março de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:85003497

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CADASTROS RESERVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMED Nº 02/2019 - 3ª CONVOCAÇÃO .

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CADASTROS RESERVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMED Nº 02/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, nos art. 126, inciso I; art. 127, inciso II, alínea "b", e, considerando a Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital Nº 02/2019, homologado pelo Chefe do Poder Executivo, através do Decreto Nº 07, de 26 de Fevereiro de 2019, conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 27/02/2019, Edição 2305.
Considerando que esta Administração Pública vem TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DOS CADASTROS RESERVAS, obedecendo à ordem classificatória, os quais deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada na BR 307 KM 0, S/Nº, Bairro Centro, nos dias 28, 29 de março e dia 01, 02 e 03 de abril de 2019, no horário das 08:00 às 14:00 horas, relacionados no Anexo I deste Decreto, para o provimento de Contratação Temporária de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, munidos dos seguintes documentos, originais e cópia legível:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de Eleitor;
d) PIS/PASEP.
e) Comprovante de Quitação Eleitoral;
f) Certificado Militar (para homens não indígenas);
g) Comprovantes dos documentos exigidos como Requisitos Básicos discriminados no item 2 do Edital 02/2019 (certificado ou declaração);
h) Declaração de desimpedimento;
i) Comprovante de Residência;
j) Conta Corrente do Banco Bradesco;
k) 2 fotos 3x4; e;
l) Laudo de Aptidão Física e Mental.

O provimento do candidato fica condicionado à apresentação de todos os documentos dos requisitos relacionados acima.
Alertamos que a não apresentação da documentação acima relacionada implica na desclassificação do candidato.
O não pronunciamento do candidato classificado no prazo estabelecido para este fim facultará a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 26 de março de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

ANEXO I
3ª CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA -PSS SEMED – EDITAL 02/2019

SEDE

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO
1	ELISANGELA MOREIRA SALDANHA	723 211 802-34	A285	AUX. DE ENSINO	CADASTRO RESERVA
2	JACKSON DA SILVA ALMEIDA	890 315 982-91	A265	AUX. DE ENSINO	CADASTRO RESERVA

REGIÃO TAWA

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO
1	JOAQUIM ALFONSO ACEVEDO OLIVEIRA	015 513 492-21	A349	AUX. DE ENSINO	C+R*

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO
1	TEREZINHA ALEMAO DAMASIO	972 190 452-04	A439	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	C+R*

REGIÃO MATURACÁ

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO
1	DEMETRIO PEREIRA DOS SANTOS	035 431 852-76	A320	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	C+R*

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:4BB53F1B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2019 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO INTERINAMENTE DE CARGO COMISSIONADO - HELDON JOANIR FARIAS FALCÃO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre Nomeação Interinamente de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

***CONSIDERANDO** o Memo. nº 074/2019 – SEMINPA, de 21 de março de 2019.*

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR INTERINAMENTE o Sr. **HELDON JOANIR FARIAS FALCÃO**, no Cargo de Secretário Municipal de Interior, Produção e Abastecimento - SEMINPA – CC1, de São Gabriel da Cachoeira. A partir de 23 de março de 2019.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 23 de março de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:BFB1D0EA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2018
ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 005/2018, celebrado em 01/02/2018.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e o Sr. **NIZOMAR CALDAS DE BRITO**.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar o **ESCOLA MUNICIPAL CAMINHO FELIZ – NOVO ANEXO**
Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 009/2018 do presente por mais 02 (dois) meses a contar de 02/01/2019 a 28/02/2019.

Tefé, 28 de dezembro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:97D454C8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

Aviso de Errata

A Comissão Municipal de Licitação – CML, da Prefeitura Municipal de Uarini, torna público a quem interessar:
A Errata ao aviso de licitação do pregão presencial para registro de preços nº 011/2019 publicado no diário oficial dos municípios no dia 19/03/2019, Edição 2318.
Onde-se-lê: Registro de Preços para eventual aquisição de peças de reposição para atender as necessidades da Administração Municipal
Lê-se: Registro de Preços para eventual aquisição de peças de reposição para veículos leves e pesados para atender as necessidades da Administração Municipal.

Uarini/AM, 26 de março de 2019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Leopoldo Ferreira Alves
Código Identificador:226D017D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a retificação ao Extrato do Aditivo de Contrato nº 035/2018 - PMU, publicado no dia 27 de março de 2019, Edição 2324, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

ONDE SE LÊ:
OBJETO: Execução do serviço de recuperação de vias com pavimentação em concreto na sede do Município de Urucará.
LÊ-SE A:
OBJETO: Execução do serviço de Implantação de Módulos Sanitários Domiciliares para prevenção e controle de doenças e agravos, no Município de Urucará.

Demais Informações: Permanecem inalteradas.

Urucará/AM, 27 de março de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito Municipal / Contratante

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:D69396C2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 079/2018

I- Licitação: Tomada de Preço nº 004/2018

II – Contratada A. G. ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 24.781.557/0001-75.

III – Objeto execução de obra e Serviços de Engenharia com fornecimento de material e mão-de-obra, referente a ampliação da Unidade Básica de Saúde Domingas Rolim Mourão.

IV – Objeto do Aditivo: O prazo de execução do serviço continuará por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25 de fevereiro de 2019 à 25 de junho de 2019.

V- Fundamentação Legal: O Presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, e de suas alterações posteriores.

VI- Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Original, assinado em 25/10/2018.

Publique-se efeito ex tunc, a partir da data da assinatura

Urucurituba-AM, em 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:B6F697A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
ERRATA DO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Urucurituba, no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do Diário dos Municípios do Estado do Amazonas ANO X | Nº 2317 do dia 18 de março de 2019, na pag. 43 que;

1. Na linha onde se lê:

I– CONSIDERAR a licitante R F COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 14.207.076/0001-05**,** vencedor da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019**, no valor global de R$ 424.832,50 (quatrocentos e vinte quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), que tem como objeto contratação de pessoa jurídica especializada na Execução de Obra e serviços de engenharia com fornecimento de material e serviços de mão-de-obra na conclusão da creche pré escola tipo I, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Urucurituba nos termo do Projeto Básico, pelo critério menos preço global, conforme relatório e do mapa comparativo nos autos do processo administrativo.

2. Leia – se:

I– CONSIDERAR a licitante R F COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 14.207.076/0001-05**,** vencedor da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019**, no valor global de R$ 328.050,00 (trezentos e vinte e oito mil e cinquenta reais), que tem como objeto contratação de pessoa jurídica especializada na Execução de Obra e serviços de engenharia com fornecimento de material e serviços de mão-de-obra na conclusão da creche pré escola tipo I, destinados ao atendimento do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Urucurituba nos termo do Projeto Básico, pelo critério menos preço global, conforme relatório e do mapa comparativo nos autos do processo administrativo.

Urucurituba - Am, 27 de março de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:F0DAAF7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
ERRATA DO DESPACHO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Urucurituba, no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do Diário dos Municípios do Estado do Amazonas ANO X | Nº 2322 do dia 25 de março de 2019, na pag. 89 que;

1. Na linha onde se lê:

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor R$ 424.832,50 (quatrocentos e vinte quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), em favor da adjudicatária.

2. Leia – se:

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor R$ 328.050,00 (trezentos e vinte e oito mil e cinquenta reais), em favor da adjudicatária.

Urucurituba - Am, 27 de março de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:ED051553

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Urucurituba, no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do Diário dos Municípios do Estado do Amazonas ANO X | Nº 2322 do dia 25 de março de 2019, na pag. 43 que;

1. Na linha onde se lê:

4. VALOR GLOBAL: O valor do contrato é de R$ 424.832,50 (quatrocentos e vinte quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

2. Leia – se:

4. VALOR GLOBAL: O valor do contrato é de R$ 328.050,00 (trezentos e vinte e oito mil e cinquenta reais).

Urucurituba - Am, 27 de março de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:AC745A8D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 010 - CONVOCAÇÃO DE CHAMADAS – PSS/2019 – SEMED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019 – SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE/AM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019 CONVOCA** os classificados abaixo relacionados, interessados em firmar Contrato por Tempo Determinado, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria Municipal de Educação, distribuída entre os classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1. Os candidatos convocados deverão comparecer nos dias e horários estabelecidos, portando original e cópia dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:

Cédula de Identidade(RG);
Cadastro de Pessoa Física(CPF);
Título de eleitor;
Comprovante de quitação eleitoral(ultima eleição)
Certificado Militar(para homens);
Comprovante de PIS/PASEP (extrato ou CTPS);
Comprovante de Residência(água ou telefone)
Comprovantes dos documentos exigidos como Requisitos Básicos (Escolaridade)
Cópia da conta corrente/salário (somente Banco do Brasil atualizado)
02(duas) fotos 3x4 (iguais e recentes)
Laudo de aptidão (expedido pela Junta Médica do município ou, inexistindo esta, por médico da rede de saúde do município);

ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
PERÍODO: 28 e 29/03/2019
HORÁRIO: 08:00h às 16:00h
LOCAL: Sede da SEMED - Av. Julio Toá , nº 23 – Platô do Piquiá, CEP: 69850-000, Boca do Acre – AM

2. Fica o candidato**convocado**pelo presente Edital obrigado a cumprir todas as determinações para a efetiva contratação, sendo considerado eliminado aquele que não comparecer no dia e horário estipulado, bem como sem a documentação necessária.

3. Os candidatos abaixo relacionados estão convocados**,** para a contratação de que trata o**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019**, preenchendo o número de vagas necessárias para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Boca do Acre, conforme relação a seguir:

CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA
VAGA: (10) - RESERVA (05)

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	STATUS
16º	008681942-98	000213	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SANTANA	Classificado
17º	040712062-92	000319	SEBASTIANA DE SOUZA SOBRINHO	Classificado
18º	946057932-91	000151	MARIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	Classificado
19º	853678772-49	000382	DULCILENE DE SOUZA NOBERTO	Classificado
20º	643346602-82	00045	MARIA JOSE PINTO FERREIRA	Classificado
21º	698448102-30	000162	EDILA DOS SANTOS RODRIGUES	Classificado
22º	015029492-10	00067	KEULE DA SILVA SOARES	Classificado
23º	915188302-34	00026	DEUSDETE ALVES DA SILVA	Classificado
24º	477714372-49	000426	MARIA IVANILDE SILVA ARAUJO	Classificado
25º	000133202-38	0007	ROMARIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Classificado
26º	522317472-00	000184	GRACIETE SILVA DE ARAUJO	Classificado
27º	743363802-44	000155	CRISTIANE DA SILVA	Classificado
28º	008762292-08	000587	MARINILDE SOUZA DA SILVA	Classificado
29º	019773112-02	0009	ARAMIS RODRIGUES NOBRE	Classificado
30º	015154472-78	000316	FRANCIVALDO DE PAIVA PEREIRA	Classificado
31º	052591442-01	000284	DAVID DE OLIVEIRA DAMASCENA	Classificado
32º	022438242-05	000108	MAYRA DA SILVA BARRETO	Classificado
33º	011294392-67	000153	SAMARA MARTINS MARQUES	Classificado
34º	015154292-96	00068	LUCAS MORORO DE ANDRADE	Classificado
35º	761371552-34	000565	MARIA ANTONIA DA SILVA BRITO	Classificado
36º	030700302-70	000332	MARIANA OLIVEIRA DE SOUZA	Classificado
37º	744898282-68	00060	MARIA ANTONIA DUTRA DA SILVA	Classificado
38º	946059042-04	000611	NARRAYANA RODRIGUES VIEIRA	Classificado
39º	769032812-15	000292	MARIA ANTONIA HENRIQUE DE SOUZA	Classificado
40º	013133262-75	000269	HILDA RIBEIRO DO NASCIMENTO	Classificado
41º	029505662-27	000318	JAILA PINTO DE ARAÚJO	Classificado
42º	915508232-72	00023	MARIA DO SOCORRO VICENTE DE LIMA	Classificado
43º	790649492-04	000139	PATRICIA ALBUQUERQUE DA ROCHA	Classificado
44º	003100122-01	000239	VERLANDIAS PRUDENCIO DA SILVA	Classificado
45º	002155592-31	000349	MARIA LUZ DA ROCHA	Classificado
46º	746340202-97	0001	MARIA ANTONIA DA SILVA	Classificado
47º	053533822-85	00012	FRANCISCA MARIANO DA SILVA	Classificado
48º	031946972-77	000218	ANTONIA ARRUDA DE SOUZA	Classificado
49º	925442902-34	000189	MARCIA DA SILVA BENTO	Classificado
50º	005893762-50	000515	ANTONIO NERE SOUZA DE OLIVEIRA	Classificado
51º	483676482-34	000547	ALCILEIA LIMA DA SILVA	Classificado
52º	003928762-99	000122	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	Classificado
53º	719024812-91	000183	COSMA ARRUDA DE SOUZA	Classificado
54º	709134632-72	00035	JOSELINA DE LIMA BARRETO	Classificado
55º	003229642-88	000466	GRACIANE LIMA DE CARVALHO	Classificado
56º	019366372-43	000649	MARIA SOCORRO SILVA DO CARMO	Classificado
57º	005863652-81	000324	ROZANGELA OLIVEIRA DA COSTA	Classificado
58º	019512452-96	000632	ADRIANA SOUZA DE ANDRADE	Classificado
59º	027920972-05	000203	ANTONIA MARCIA RODRIGUES DA COSTA	Classificado
60º	663344382-04	000646	BENJAMIM CARNEIRO DE ARAUJO	Classificado

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL
VAGAS (20) – RESERVA (10)

CLAS.	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	STATUS
16º	909608232-04	000196	DAILTON DA SILVA ARAUJO	Aprovado
17º	014037852-95	000650	KATRINE FERMINO DE SOUZA	Aprovado
18º	678435812-00	000680	VALDIRENE SANTANA DA COSTA	Aprovado
19º	026987422-40	000677	RAYLANE DE ASSIS SILVA	Aprovado
20º	80660681234	000147	ALZENIRA DA SILVA BRITO	Aprovado
21º	624001262-91	000352	MARIA FRANCISCA FERNANDES QUEIROZ	Reserva
22º	027603482-10	00085	MARIA ANTONIA COSTA DO NASCIMETNO	Reserva
23º	020265522-90	000441	MICHELE BELO DE PAULA	Reserva
24º	004497462-08	0008	ANTONIA LIMA DA SILVA	Reserva
25º	572141402-25	000150	HELENA NACIZO BRAGA	Reserva
26º	005858482-03	000692	ANEIZA SOUZA DA SILVA	Reserva
27º	015593792-86	000679	JOSIANE DA SILVA VALE	Reserva
28º	030048392-96	000683	RAQUEL SOUZA DE OLIVEIRA	Reserva
29º	052735312-41	000689	CLEISON FRANÇA LOPES	Reserva
30º	698980302-91	000506	ZENILDA EVARISTO DE LIMA	Reserva
31º	807511302-06	000258	FRANCISCO SALES DE CARVALHO	Classificado
32º	750288402-53	000686	ELIETE SILVA DE SOUZA	Classificado
32º	060137282-40	000675	MIRIAN DA SILVA BRAGA	Classificado
33º	047506372-46	000674	MARIA SUELI BEZERRA DE OLIVEIRA	Classificado
34º	040620312-13	000419	LUCIANA LUZ DE ANDRADE	Classificado
35º	030886652-51	000281	ALRENICE DE ALMEIDA ARAUJO	Classificado
36º	031520602-03	00021	SEBASTIANA INACIO CORDEIRO DA SILVA	Classificado
37º	050017892-57	000135	TAILANE ARAUJO DE SOUZA	Classificado
38º	044577310-30	00037	MARIA IZABEL RODRIGUES FERREIRA	Classificado
39º	948283512-87	000100	MARIA VALDA ARAUJO DE FREITAS	Classificado
40º	360411222-20	00017	MARIA ANTONIA BANDEIRA FURTADO	Classificado
41º	902523732-00	00016	SANSÃO MAGALHAES DOS SANTOS	Classificado
42º	032122042-06	000627	DIANARA FERREIRA DA SILVA	Classificado
43º	000540442-86	000259	EDILEUZA PEREIRA DA SILVA	Classificado
44º	579321232-91	000684	VANUZA RODRIGUES DE LIMA	Classificado
45º	01506807240	000128	MARINETE DE MELO PINHEIRO	Classificado
46º	484495632-91	000583	PEDRO MOTA DA SILVA	Classificado
47º	483610702-49	000688	LUIZA SILVA DE OLIVEIRA	Classificado
48º	783811502-72	000303	FRANCISCA SILVA MARTINS	Classificado
49º	048755492-29	000233	ANTONIA FEITOSA DA FONSECA	Classificado
50º	027525532-85	000427	MARIA EMILIA DE SOUZA FERREIRA	Classificado
51º	834098742-91	000465	VALDIZA OLIVEIRA APURINÃ DA SILVA	Classificado
52º	946286292-34	00086	MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	Classificado
53º	992248872-87	000148	FRANCISCA LIMA DE ALMEIDA	Classificado
54º	033220912-10	000296	ADRIANO DE SOUZA MESQUITA	Classificado
55º	839429202-04	000676	DINEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	Classificado
56º	984655972-00	000207	ANTONIO CARLOS DA SILVA QUEIROZ	Classificado
57º	025256142-24	000298	DAYANA GONÇALVES RODRIGUES	Classificado
58º	015109282-60	000504	MARIA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	Classificado
59º	944320072-49	000385	ARACELIA ARAUJO DE FREITAS	Classificado

Boca do Acre, 27 de março de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:D1FF1353

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

HUMAITÁPREV
HUMAITAPREV - BALANCO FINANCEIRO - ANEXO 13 - 2018

INST. PREV. SOC. DOS SERV. MUN. DE HUMAITA-HUMAITA
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Indireta - INST. PREV. SOC. DOS SERV. MUN. DE HUMAITA-HUMAITA

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	8.033.727,68	8.212.516,77	**Despesas Orçamentária (VII)**	2.225.838,00	1.919.325,66
Ordinária	8.033.727,68	8.212.516,77	Ordinária	2.225.838,00	1.919.325,66
Vinculada	0,00	0,00	**Transferência Financeiras Concedidas (VIII)**	0,00	0,00
Transferência Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferência Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Transferência Financeiras Recebidas	0,00	0,00	**Interferências Financeiras (IX)**	220.000,00	20.000,00
Interferências Financeiras (III)	220.000,00	16.477,23	AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TE	220.000,00	20.000,00
REVERSÃO DE AJUSTES DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	16.477,23	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	467.760,00	51.183,81
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVEST	220.000,00	0,00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	428.717,00	20.000,00
Recebimento Extraorçamentários (IV)	466.648,56	49.631,83	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A P	10.421,49	9.186,62
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO	428.717,00	20.000,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	27.873,07	19.063,49

PRAZO					
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A P	10.058,49	9.549,62	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	748,44	2.933,70
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	27.873,07	19.063,49			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	1.018,72			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	15.674.687,81	9.386.571,45	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)**	21.481.466,05	15.674.687,81
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.900.842,07	9.375.414,68	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.994.566,68	14.900.842,07
BANCO C/ MOVIMENTO	773.845,74	11.156,77	BANCO C/ MOVIMENTO	486.899,37	773.845,74
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	24.395.064,05	17.665.197,28	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	24.395.064,05	17.665.197,28

Humaitá, 31/12/2018.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente do HUMAITAPREV

JULIANO BARROSO FORMIGA
Diretor Administrativo e Financeiro

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC/UF nº 012541/O-0

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:0A99DF88

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2019/GPCMJ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2019/GPCMJ, DE 26.02.2019

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A FIXAÇÃO DE DIÁRIAS DO PRESIDENTE, VEREADORES E DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de vereadores de Japurá-Amazonas, Antônio da Silva, nos termos do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal de Japurá, considerando a necessidade de dar nova redação no anexo I do Decreto Legislativo Nº 01/2008-CMJ-GP, de 06/10/2008; faz saber que os vereadores aprovaram na Sessão Extraordinária do dia 01.03. 2019, e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Art. 1°Fica Estabelecido o pagamento de diárias do Presidente, Vereadores e Servidores Municipais da Câmara Municipal de Japurá, quando deslocarem-se da sede do Município de Japurá a serviços ou em missão de representação do Município.
PARÁGRAFO ÚNICO: o valor das diárias a serem calculadas conforme o anexo I, parte integrante deste Decreto.
Art.2° Por diárias entender-se á a compensação de despesas com alimentação e pousada decorrentes de viagens com permanência superior a 12 (doze) horas fora do município.
PARÁGRAFO ÚNICO: Será paga ½ diárias ás viagens com permanência inferior a 12 (doze) horas.
Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 11 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Revogada as disposições em contrária.

Cumpra-se, registre-se e Publique-se

ANTONIO DA SILVA
Presidente

ELIZANGELA ALVES DE LIMA
Secretária

(Continuação do Decreto Legislativo N°006/2019/GPCMJ, de 26.02.2019

ANEXO I
Decreto Legislativo N°006/2019/GPCMJ, de 26.02.2019

Locais Agentes	Outros Estados Distrito Federal e No Exterior	Capital do Estado do Amazonas	Outros Municípios Do Amazonas	Zona Rural Do Município
Presidente	R$ 900,00	R$ 600,00	R$ 350,00	R$ 300,00
Vereadores	R$ 700,00	R$300,00	R$275,00	R$ 250,00
Secretários E Tesoureiro	R$350,00	R$250,00	R$200,00	R$150,00
Outros Servidores	R$260,00	R$150,00	R$125,00	R$100,00

(Continuação do Decreto Legislativo N°006/2019/GPCMJ, de 26.02.2019)

ESTABECE CRITÉRIOS PARA A FIXAÇÃO DE DIÁRIAS DO PRESIDENTE, VEREADORES E DOS SERVIDORES DA CAMÂRA MUNICIPAL DE JAPURÁ.

ANTÔNIO DA SILVA
Vereador Presidente

RAIMUNDO SADY REINALDO DE OLIVEIRA
Vereador Vice-Presidente

ELIZANGELA ALVES DE LIMA
Vereadora Secretária

EDIGAR VENTURA DOS SANTOS
Vereador

ELENILTON FERREIRA NOGUEIRA
Vereador

JOSE AMADEU PEREIRA DA SILVA
Vereador

RAIMUNDO VANILTON M. DA SILVA
Vereador

MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
Vereador

GUILHERME NASCIMENTO
Vereador

Publicado por:
Giselle Carlos dos Santos Carvalho
Código Identificador:EB8FB3F4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018		DEZEMBRO(31/12/2018)		
ISOLADO:1 - Prefeitura Municipal de Novo Airão				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	33.715.630,00	33.715.630,00	38.835.911,44	5.120.281,44
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.129.800,00	1.129.800,00	1.372.224,53	242.424,53
Impostos	1.096.900,00	1.096.900,00	1.292.121,03	195.221,03
Taxas	32.900,00	32.900,00	80.103,50	47.203,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	72.600,00	72.600,00	0,00	-72.600,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	72.600,00	72.600,00	0,00	-72.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	99.600,00	99.600,00	56.018,03	-43.581,97
Valores Mobiliários	99.600,00	99.600,00	56.018,03	-43.581,97
RECEITA DE SERVIÇOS	39.000,00	39.000,00	2.511,28	-36.488,72
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	36.000,00	36.000,00	2.460,00	-33.540,00
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	51,28	-2.948,72
TRANSFERENCIAS CORRENTES	32.374.630,00	32.374.630,00	37.389.522,34	5.014.892,34
Transferências da União e de suas Entidades	15.704.070,00	15.704.070,00	17.934.983,20	2.230.913,20
Transferências do Estado e de suas Entidades	7.069.060,00	7.069.060,00	8.677.542,39	1.608.482,39
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.601.500,00	9.601.500,00	10.776.996,75	1.175.496,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	15.635,26	15.635,26
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	15.635,26	15.635,26
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	395.000,00	395.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	395.000,00	395.000,00
Transferências da União e suas Entidades	0,00	0,00	395.000,00	395.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	33.715.630,00	33.715.630,00	39.230.911,44	5.515.281,44
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	33.715.630,00	33.715.630,00	39.230.911,44	5.515.281,44
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	33.715.630,00	33.715.630,00	39.230.911,44	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		121.679,55	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		121.679,55	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR
Prefeito
242.532.002-49

LUIZ FRANKLIN CHAVES DE ANDRADE
Contador
464.335.542-53

CLEVERTON BARBOSA FONTES
Secretario de Finanças
129.669.074-53

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	27.289.095,00	35.304.060,10	34.593.321,53	33.676.518,27	32.999.015,43	710.738,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.345.520,00	21.030.242,12	20.633.097,23	20.534.297,66	19.997.582,38	397.144,89
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	19.501,35	19.501,35	19.501,35	19.501,35	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.943.575,00	14.254.316,63	13.940.722,95	13.122.719,26	12.981.931,70	313.593,68
DESPESAS DE CAPITAL	3.709.450,00	2.656.122,66	2.577.160,83	2.418.745,47	2.418.745,47	78.961,83
INVESTIMENTOS	3.709.450,00	1.757.323,35	1.678.361,52	1.519.946,16	1.519.946,16	78.961,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	898.799,31	898.799,31	898.799,31	898.799,31	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.011.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	32.010.045,00	37.960.182,76	37.170.482,36	36.095.263,74	35.417.760,90	789.700,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	32.010.045,00	37.960.182,76	37.170.482,36	36.095.263,74	35.417.760,90	789.700,40
SUPERÁVIT (IX)			2.060.429,08			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	32.010.045,00	37.960.182,76	39.230.911,44	36.095.263,74	35.417.760,90	789.700,40

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	618.470,16	538.814,66	538.814,66	0,00	79.655,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	617.728,22	538.272,72	538.272,72	0,00	79.455,50
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	741,94	541,94	541,94	0,00	200,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	618.470,16	538.814,66	538.814,66	0,00	79.655,50

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	674.667,07	538.248,62	486.263,55	0,00	726.652,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	350.000,00	425.033,70	421.963,55	0,00	353.070,15
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	324.667,07	113.214,92	64.300,00	0,00	373.581,99
DESPESAS DE CAPITAL	49.800,32	0,00	0,00	0,00	49.800,32
INVESTIMENTOS	49.800,32	0,00	0,00	0,00	49.800,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	724.467,39	538.248,62	486.263,55	0,00	776.452,46

ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR
Prefeito
242.532.002-49

LUIZ FRANKLIN CHAVES DE ANDRADE
Contador
464.335.542-53

CLEVERTON BARBOSA FONTES
Secretario de Finanças
129.669.074-53

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:B702EF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:1 - Prefeitura Municipal de Novo Airão					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**39.230.911,44**	**34.751.523,59**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**37.170.482,36**	**33.006.702,43**
VINCULADO	0,00	20.249.322,61	VINCULADO	0,00	19.320.398,12
FUNDO ESPECIAL	225.660,88	0,00	VINCULADO	0,00	19.320.398,12
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	294.271,24	0,00	FUNDO ESPECIAL	112.108,68	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	21.524.113,32	2.144.264,60	RECURSOS ORDINÁRIOS	20.941.922,85	2.071.213,08
FUNDEB 40%	4.317.470,64	637.853,67	FUNDEB 40%	4.547.390,61	481.567,62
FUNDEB 60%	6.473.798,18	10.756.722,27	FUNDEB 60%	6.438.180,99	10.718.430,77
CIDE	41.598,47	52.989,59	CIDE	415,73	25.375,50
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	0,00	286.328,40	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	0,00	53.115,50
SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	358.165,71	SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	323.449,17
FNDE/PNATE	10.206,21	13.967,76	FNDE/PNATE	17.326,00	0,00
TRANSFERENCIAS DO ESTADO PARA SAUDE - FES	360.318,93	251.908,98	TRANSFERENCIAS DO ESTADO PARA SAUDE - FES	419.895,34	0,00
TRANSFERENCIAS DO FNAS	626.473,29	0,00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO PROGRAMAS SOCIAIS - SEAS	0,00	13.152,67
TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	4.547.409,59	0,00	TRANSFERENCIAS DO FNAS	383.925,42	0,00
SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	402.382,46	0,00	TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3.236.493,04	0,00
PNAE/MEC	407.208,23	0,00	SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	273.467,18	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**5.285.226,06**	**3.662.386,97**	PNAE/MEC	799.356,52	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.752.721,46	1.156.718,78	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**1.684.343,25**	**1.654.974,00**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.075.218,62	618.470,16	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.684.343,25	1.654.974,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	677.502,84	538.248,62	REPASSE CONCEDIDO	1.684.343,25	1.654.974,00
CONSIGNAÇÕES	3.476.678,00	2.468.690,23	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**4.083.261,71**	**2.615.786,01**
DEPOSITOS E CAUÇÕES	10.200,00	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.025.078,21	0,00
INSS	1.591.498,30	1.398.492,40	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	538.814,66	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	223,62	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	486.263,55	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	89.858,96	85.548,19	CONSIGNAÇÕES	2.231.165,35	1.459.799,61
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.779.854,43	923.312,60	DEPOSITOS E CAUÇÕES	10.200,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5.042,69	61.337,04	INSS	623.623,82	508.323,85
CRÉDITOS À RECEBER	55.826,60	36.977,96	PENSAO ALIMENTICIA	70.494,35	82.205,45
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	36.767,96	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.520.427,87	843.184,96
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	6.419,31	26.085,35
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	55.826,60	210,00	CRÉDITOS À RECEBER	827.018,15	1.155.986,40
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**2.189.699,88**	**1.053.251,76**	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	128.068,32	127.927,94
CONTA ÚNICA	605.523,30	133.310,33	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	76.397,38	75.020,76

ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR
Prefeito
242.532.002-49

LUIZ FRANKLIN CHAVES DE ANDRADE
Contador
464.335.542-53

CLEVERTON BARBOSA FONTES
Secretario De Finanças
129.669.074-53

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.584.176,58	919.941,43	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	622.552,45	953.037,70
TOTAL	**46.705.837,38**	**39.467.162,32**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**3.767.750,06**	**2.189.699,88**
			CAIXA	0,00	0,00
			CONTA ÚNICA	583.815,17	605.523,30
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.183.934,89	1.584.176,58
			TOTAL	**46.705.837,38**	**39.467.162,32**

ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR
Prefeito
242.532.002-49

LUIZ FRANKLIN CHAVES DE ANDRADE
Contador
464.335.542-53

CLEVERTON BARBOSA FONTES
Secretario De Finanças
129.669.074-53

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:9414B3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:1 – Prefeitura Municipal de Novo Airão					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**1.372.224,53**	**1.104.953,09**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**21.639.478,43**	**37.502.992,57**
IMPOSTOS	1.292.121,03	1.080.644,03	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	19.520.861,33	16.531.095,95
TAXAS	80.103,50	24.309,06	ENCARGOS PATRONAIS	1.462.018,88	20.933.142,43
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**28.824,40**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	656.598,22	38.754,19
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	28.824,40	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**29.719,36**	**29.557,32**
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**2.511,28**	**0,00**	APOSENTADORIAS E REFORMAS	21.300,48	19.071,28
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.511,28	0,00	PENSÕES	8.418,88	10.486,04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**56.018,03**	**6.912.681,95**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**10.149.526,26**	**10.026.834,98**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	56.018,03	86.741,84	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.496.662,98	4.176.863,69
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	6.825.940,11	SERVIÇOS	5.652.863,28	5.849.971,29
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**37.164.234,15**	**33.815.875,77**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**1.622.910,13**	**1.948.111,63**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	37.164.234,15	33.815.875,77	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	10.785,62	9.268,33
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**15.635,26**	**335.416,68**	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1.735,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.635,26	335.416,68	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.610.389,51	1.938.843,30
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**38.610.623,25**	**42.197.751,89**	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**1.684.343,25**	**1.654.974,00**
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.684.343,25	1.654.974,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**0,00**	**9.557.927,38**			
			TRIBUTÁRIAS	**445.833,15**	**452.458,27**
TOTAL	**38.610.623,25**	**51.755.679,27**	CONTRIBUIÇÕES	445.833,15	452.458,27
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**129.094,00**	**140.750,50**
			PREMIAÇÕES	2.594,00	610,50
			INCENTIVOS	126.500,00	140.140,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**35.700.904,58**	**51.755.679,27**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**2.909.718,67**	**0,00**
			TOTAL	**38.610.623,25**	**51.755.679,27**

ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR
Prefeito
242.532.002-49

LUIZ FRANKLIN CHAVES DE ANDRADE
Contador
464.335.542-53

CLEVERTON BARBOSA FONTES
Secretario De Finanças
129.669.074-53

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**1.519.946,16**	**1.767.166,02**
INVESTIMENTOS	1.519.946,16	1.767.166,02
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**898.799,31**	**385.196,18**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	898.799,31	385.196,18

ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR
Prefeito
242.532.002-49

LUIZ FRANKLIN CHAVES DE ANDRADE
Contador
464.335.542-53

CLEVERTON BARBOSA FONTES
Secretario De Finanças
129.669.074-53

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:EBDECE18

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº. 007/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº. 010/2019-SRP, realizado em 15/02/2019; **PARTES:** Município de Novo Aripuanã, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo; **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos de Informática e Eletrônicos para atendimento do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal, Secretarias e Programas Conexos às Secretarias do município de Novo Aripuanã/AM; **VALOR: R$ 1.633.526,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

EMPRESA: A. C. GUIMARÃES EIRELI – EPP (CNPJ nº. 14.039.305/0001-11)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.
07	5	Unid.	CAIXA DE SOM, montagem flexível para fly, monitor e pedestal; auto-falante de 15´´; fonte de força: cabo AC; consumo de Força: 0,15kwh (Prog. musical); Potência do amplificador 400W; Especificações de Áudio: resposta de frequência do sistema: 50 Hz a 20k Hz; Spl Máximo:130 dB; Potência do Amplificador (Rms): 400W;	SELENIUM	2.690,00
08	3	Unid.	CAMERA FOTOGRÁFICA EOS 7D, 18-200MM, 2.8 - Sensor CMOS de 18 Megapixel e Processador de Imagens Dual DIGIC 4 para alta qualidade de imagem e alta velocidade. ISO de 100 a 6400 (expansível a 12800) para captação com muita ou pouca luz. Disparo contínuo a 8.0 fps até 130 JPEG Grandes/Alta e 25 RAWs. Modo avançado de vídeo com controle manual de exposição, ajuste manual do volume do áudio (64 níveis) e taxa de quadros selecionável: 1920 x 1080 (Full HD): 30p (29.97) / 24p (23.976) / 25p, 1280 x 720 (HD): 60p (59.94) / 50p, 640 x 480 (SD): 60p (59.94) / 50p. Visor Inteligente com 100% do campo de visão, ângulo amplo de visualização de 29.4 graus, alta ampliação de 1.0, visor inteligente com pentaprisma de vidro e display LCD sobreposto no visor suporta diversos estilos de disparo. Sistema de Auto Foco de 19 pontos, todos cross-type, equipados com dois sensores diagonais cross-type no centro a f/2.8 e f/5.6 e modos de seleção da área de auto foco para atender a várias situações de acionamento.	CANON	8.500,00
10	5	Unid.	CARREGADOR DE BATERIAS - 50/60 AH, para alimentar a carga dos No-breaks. - Características: Tensão de entrada 110/220 V 50/60 HZ; Corrente de saída até 50 ampères em VCC; Tempo de carga: Carga lenta 10 ampères aproximadamente 3 horas; Carga permitida 20 ampères aproximadamente 3 horas; Carga extra rápida 25 ampères aproximadamente 10 minutos; Funcionamento: Este aparelho permite que seja recarregado de 1 bateria de 12V ou 2 baterias de 6V em ligação em série em carga lenta ou rápida; Aplicações: Carro, trator, moto, barco e caminhão leve; Garantia: 6 meses	JTS	740,00
17	3	Unid.	ILUMINADOR DE LED 160 LEDS COM BATERIA - Iluminador de LEDs Greika TL-160 completo para filmagem com cameras reflex, Iluminador de 160 leds de alta potência para ser usado em câmeras digitais ou filmadoras. Pode ser usado diretamente na sapata do flash, funciona com uma bateria (já inclusa uma de 7.4V). Possui botão de ajuste de intensidade da luminosidade; Possui botão de liga/desliga; Possui botão de modo, que você pode escolher entre quatro modos diferentes, um modo a luz fica contínua e os outros três ela piscam em velocidades diferentes. Especificações Técnicas : 160 LEDs; Iluminação contínua uniforme; Voltagem : 7.4V ; Temperatura da cor : 3200-5500K (com filtro)	DSLR	440,00
23	6	Unid.	MEMORIA RAM/DDR3 - 4 GB - Este é um pente de memória Ram Transcend DDR3, compatível com o seu notebook. As memórias Ram da marca Transcend são produzidas com chips de alta qualidade, tendo passado por diversos testes de desempenho e segurança. Com essa memória, seu notebook estará equipado com um componente confiável e estável! Verifique no manual do seu notebook a tensão (volts), frequência (Mhz) e tamanho máximo suportado (Gb) pelo mesmo e confira com as especificações técnicas do nosso produto.Alguns notebooks não suportam essa mudança.	ESPETEC	349,00
24	2	Unid.	MESA DE SOM, Entradas estéreo: 2; Entrada de sinal auxiliar estéreo: 1; Entrada de sinal estéreo "play in":1; Saídas de áudio auxiliares (REV/AUX): 2; Tipos de delay: 16; Reprodução: via USB (MP3); Frequência Do Sistema 20Hz - 20 KHz; Canais totais de mixagem: 12; Canais mono (XLR): 8;	WATTSON	2.155,00
25	20	Unid.	MICRO COMPUTADOR COMPLETO, com Processador: Intel i7-6700HQ (Quad Core, 2.50 GHz expansível para até 3.5 GHz, Memória RAM DDR3L de 16 GB (8 GB X 2) a 1600 MHz, HD Disco rígido de 1TB (5400 RPM),Unidade de estado sólido SSD de 240GB,Placa de vídeo Dedicada NVIDIA® GeForce® GTX 960M, 4 GB, DDR5. MONITOR LCD de 24" FULL HD, Teclado Multimidia USB português Brasil ABNT2 cor preta; mouse óptico USB cor . Sistema operacional: WINDOWS 7 Utimate 64 Bits ou superior.	LG	6.500,00
27	10	Unid.	MICROFONE DE MESA, 1 Botão PTT;4 botões de seleção de zona; Paginação para 4 Zones; Ideal para uso com dois ligados CSM-32 Devices Cápsula: Dinâmico; Resposta de Freqüência: 150 Hz - 15 kHz Sensibilidade: Típico 2,2 mV / Pa (-54 dBV); Nível de Ruído Equivalente: 21 dB-A; Padrão Polar: Direcional - Cardioid; Max. SPL: 133 dB (SPL), K = 1% Impedância: 530 ohms; Proteção: Vento e Pop-Protection; Espuma interna, cor preta.	TSI	550,00
28	20	Unid.	MICROFONE DINÂMICO COM FIO, Resposta em frequência: 50 a 15.000 Hz; Impedância: 600 Ohm; Nível de saída: -52 dBV / Pa * a 1kHz * 1 Pa = 94 dB SPL; Conexão de saída: XLR-¼ "(6,3 mm), cor preta.	TSI	200,00
29	25	Unid.	MICROFONE DUPLO SEM FIO, 2 Cápsula completa compatível com sistemas sem fio; 1Receptor Duplo, Até 8 sistemas compatíveis, Saídas de áudio P10 e XLR, Antena interna Diversity controlado por microprocessador; Impedância de Saída: Conector XLR: 200 Ohms; Conector P10: 1k Ohm; Nível de Saída de Áudio (aprox 33kHz de desvio com tom de 1kHz): Conector XLR com carga de 100k Ohm: -19dBV, típica; Conector P10 com carga de 100k Ohm: -5dBV, típica; Sensibilidade: -105dBm para 12dB de SINAD, típica; Imagem de Rejeição: >50dB, típica; Dimensões: 388mm (L) x 116mm (P) x 40mm (A); Corpo: ABS moldado; Alimentação: Fonte externa homologada pela ANATEL; Corrente: 320mA; cor preta.	TSI	899,00
36	10	Unid.	PONTO INFORMATIZADO, Identificação biométrica, Cartão de proximidade, Barras e senhas, Mecanismo de impressor térmico de alta velocidade com guilhotina, Capacidade para bobina de até 400m, Comunicação TCP/IP, Web server embarcado e duas portas US, Wi-Fi e GPRS.	HENRY	975,00
39	20	Unid.	ROTEADOR, Velocidade Wi-Fi de 300+867Mbps, Frequência Dual Band Simultâneo 2,4 GHz + 5GHz, Portas Ethernet 4 LAN + 1 Wan Gigabit Ethernet (10/100/100), com Porta USB.	MULTILASER	258,00
57	4	Unid.	TESTADOR DE CABO, RJ-45, RJ-11, BNC e USB, Conectores do testador (fêmea): BNC, USB tipo B, RJ-11 de 6 pinos, RJ-45 de 8 pinos, Conectores do testador remoto (fêmea): USB tipo A, RJ-11 de 6 pinos, RJ-45 de 8 pinos.	BSIDE	120,00

EMPRESA: E. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP (CNPJ nº. 15.353.644/0001-30)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.
13	3	Unid.	DOCK STATION, Suporte:2.5"/ 3.5" SATA e Hard Disk Drive, Compatibilidade:Windows 2000/XP/VISTA/7/8/10/Linux Fedora FC8/MAC OS 10.6.2, Porta:USB, Entrada: USB /Cartões de Memorias.	KNUP	269,00
16	10	Unid.	GABINETE DE COMPUTADOR, com Processador: Intel Core i3-2100 (3M Cache, up to 3.10GHz). Memória: 8GB. Hard Disk: 1TB / Sata. Gabinete Br-Pc. Cabo de Força: Padrão Novo. Voltagem: 110 / 220v.	INTEL	2.150,00
19	36	Unid.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Ecotank, Com tela LCD , Configuração para Fax, Impressora: Carta / A4 Ou 10 Cm X 15 Cm, USB 2.0 / Wi-Fi / Ethernet.	EPSON	1.410,00
26	50	Unid.	MICRO COMPUTADOR COMPLETO, com Processador: Intel Core i5 3.4 GHz; HD Sata: 1 TB; 8 GB RAM/DDR3; Fonte Alimentador 550w; Leitor/Gravador de CD/DVD; leitor de cartão de memória; entradas Áudio/Video: HDMI/VGA; 10 portas USB (4 Frontais+ 6 trazeiras); Placa de Vídeo 1Gb; Placa de rede 300Mbps com atena; Sistema operacional: WINDOWS 7 Utimate 64 Bits ou versão superior; MONITOR LCD de 19,5" FULL HD com entradas Áudio/Video: HDMI/VGA cor preta, Teclado Multimidia USB português Brasil ABNT2 cor preta; mouse óptico USB cor preta.	INTEL	4.450,00
31	10	Unid.	MONITOR, Led Full HD (1080p) 23,5 polegadas, Porta: VGA/HDMI, cor preta.	AOC	918,00
37	15	Unid.	PROJETOR (DATA SHOW): Especificações: Sistema de Projeção: 3LCD, Resolução: 1980 x 1200 WUXGA, Tipo de LCD: LCD TFT de Polisilício, ANSI Lúmens: 3.200 ANSI, Contraste: 15.000:1, Resolução Suportada: SVGA (800x600), Tamanho da Imagem: 30 a 300 polegadas, Conexões HDMI, USB, Lâmpada 200W UHE E-Torl, Distância de Projeção: 1.8 a 2.17m, Faixa de Zoom: 1 - 1.35 (digital) Entrada: VGA, Vídeo composto (RCA),USB e HDMI.	EPSON	3.050,00
43	12	Unid.	SCANNER PROFISSIONAL COM DUPLEX E WI-FI. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Cópia Frente e Verso: Sim; Área de Digitalização: 21,6 x 609,6 cm; Profundidade de Cores: 30 bits interna / 24 bits externa; Densidade Ótica: Não; Resolução Ótica: 600 dpi; Dispositivo Fotoelétrico: CIS; Páginas por minuto: 35 ppm; Capacidade Alimentador Automático: 50 folhas; Ciclo Diário: 4000; Tamanho Máximo para Digitalização: A4 (21×29,7cm); Tipos de documento: Cartão de visita , Papel Comum , Cheque; Gramatura máxima do papel: 413 g/m; Conectividade: USB 3.0,	EPSON	3.790,00

			Wi-Fi; Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X , Windows 7 , Windows 8 , Windows 10; Software: (.....) Scan, Document Capture Software, ABBYY® FineReader® Sprint, NewSoft® Presto! BizCard® OCR (É necessário ter uma conexão de internet para fazer o download e instalar o software); Alimentação: Bivolt (110/220V); Itens Inclusos: Cabo de Alimentação, Cd Instalação c/ Manual, Manual do usuário; Dimensões sem caixa (L x A x P): 29,6 x 17,6 x 16,9 cm; Peso sem Caixa: 3,7 kg; Garantia: 1 ano		
49	10	Unid.	SMART TV LED 50", Full HD 1920x1080p, com Connect Share Movie, Screen Mirroring, Conversor Digital, Wi-Fi, 2 HDMI, no mínimo 2 USB, Alimentação Bivolt, Itens inclusos 01 TV LED Smart; Base para parafusos de fixação; Cabo de força (Padrão ABNT); Manual do Usuário; Controle Remoto; Pilhas AAA.	SAMSUNG	2.890,00
53	150	Unid.	TABLET, Sistema Operacional: Android 4.4, Processador: Quad Core 1.3 Ghz, Tecnologia da Tela: Capacitiva, Tamanho do Display: 7", Resolução: 1024x600, Memória Interna: 8GB, 2 GB RAM, Câmera traseira: 2MP, Câmera frontal: 2MP, Bluetooth/wifi, Entradas: Micro USB, Bateria: Ions de Lítio de 3600 mAh	MULTILASER	558,00

EMPRESA: ELIZALDO DE OLIVEIRA LOPES FILHO EIRELI – EPP (CNPJ nº. 16.454.638/0001-32)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.
01	40	Unid.	ADAPTADOR WIRELESS, Usb Wifi 300Mbps Sem Fio Lan B/G/N Antena	EMPIRE / 3880	60,00
02	15	Unid.	ANTENA RÁDIO, Processador: Atheros MIPS 74KC , 560 MHz; Memória: 64 MB DDR2, 8 MB de Flash 10/100; Ethernet Port Aprovações sem fio: FCC, IC , CE; Conformidade com a RoHS : Sim; Fonte de alimentação: 24V , 0.5A PoE; Método de alimentação: Passive PoE (Pares 4, 5 + , 7 , 8 Retorno); Max . Consumo de energia: 6W; Freqüência de operação : 5.47 - 5.825GHz; Ganho : 25dBi Max . VSWR: 02:01 Built-In; Downtilt mecânica: 20 ° a -10 °; Potência de saída: 26 dBm vento; Loading: 45 lbf @ 125 mph vento; Sobrevivência : 125 mph• LEDs: (1) Energia (1) LAN (4), WLAN; Sinal LEDs Força: Software- ajustável para corresponder níveis personalizados RSSI; Tamanhos Canal : 5/8/10/20/30/40 MHz; Polarização : Dual Linear; Grau de proteção: Outdoor UV estabilizado plástico; Montagem: Pole -Mount (kit incluído) , Wall -Mount ESD / EMP proteção: Ar : ± 24 kV , Contato: ± 24 kV; Temperatura de Operação: -40 a 70 ° C; Umidade de operação: 5 a 95% sem condensação Choque e Vibração : ETSI300 - 019-1,4	TP – LINK / CPE210	402,00
04	3	Unid.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM TRIPÉ. 800W, Com entrada USB, Bluetooth, player digital com entrada para USB e SD card. Entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto.	PRO BASS / ELEVATE LP	1.350,00
05	30	Unid.	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA Lenoxx CA 340 oferece horas de som potente. Possui entradas USB, cartão SD, auxiliar, entrada para microfone (não incluso) e até conexão Bluetooth. Faça verdadeiros shows com a CA 340 com potência de 280 watts. Alto-falantes- Impedância - 4 OHMS, Resposta de Frequência - 87.5 - 108 Mhz.	LENOXX SOUND / CA340	889,00
09	3	Unid.	CAMERA GOPRO - Abertura do diafragmaf5.6; AlimentaçãoBateria recarregável; Cartões de Memória compatíveisMicro SD Classe 10; CorPreto; Dimensões aproximadas do produto (AxLxP)cm 3,2 x 6,2 x 4,4cm; DisplaySim; Estabilizador de imagem; Memória expansível por Cartões de Memória; Modos de CenaEstabilização de vídeo; videos incríveis em 1440x1080 pixels, fotos de 10MP, videos com lapso de tempo; Peso liq. aproximado do produto (Kg)117g; Resolução máxima10MP; Velocidade do ObturadorAutomático (até 2 segundos) - 30 segundos (manual); Wi-Fi embutido; Kit Acessórios GoPro com 9 peças. Sport CAM HD, SJCAM e demais câmeras de ação. Garantia12 Meses	GOPRO / CHDHL 101	1.940,00
11	5	Unid.	CARREGADOR DE PILHA, A4 - Descrição do Produto 4 horas de uso após apenas 45 minutos de carga. Uma solução simples, segura e confiável para suas necessidades diárias de energia, este carregador pode carregar 4 pilhas AA em 4 horas. Indicador de carga parcial, desligamento automático para evitar superaquecimento e nove características de segurança significam uso seguro e dinheiro economizado em células descartáveis. Ao carregar duas pilhas AA; Os resultados variam de acordo com os padrões de uso e dispositivo Aprox. 90 por cento da carga total ao usar baterias NiMH Duracell 1300mAh AA. Caixa Contém1 x carregador de valor Duracell CEF14 2 x Pilhas AA 1300 mAh incluídas PRODUTO NOVO E LACRADO	MOX / MO – CP51	70,00
12	6	Unid.	BASE DE HD EXTERNO USB 3.0 para HD de PC 3.5 - Compatível com 2.5" SATA (HDD/SDD); compatível com o padrão USB 3.0/2.0; taxa de transferência: 5gbps (USB 3.0) Porta USB 3 micro-b; fabricado em plástico abs Led indicador de energia; fácil instalação (tool less)	INFOKIT	68,00
15	2	Unid.	ESTAÇÃO TOTAL ELETRÔNICA COM ACESSÓRIOS, duplo display de cristal, teclado alfanumérico expandido com 24 teclas, aumento da luneta de 30x, à prova d'água e poeira, leitura direta de 01, precisão angular de 02, alcance de 2.000m com prisma, e até 200m sem prisma. bateria de longa duração, ponto laser.	ESTONEX	15.990,00
18	2	Unid.	IMPRESSORA DE CARTÃO de funcionários, Frente e Verso, conectividade Ethernet/USB, Painel LCD, Software ID Works Intro (Inserção Manual de Dados), Resolução 300 DPI, 256 TONS, Velocidade Color YMCKT-KT 200 Cartões horas sem suprimentos.	DATACARD	7.850,00
20	10	Unid.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET PRO: Impressão dúplex automática, preto branco e colorido. Conexão LAN Ethernet 10/100/1000 com IPv4 e IPv6, USB 2.0 de alta velocidade. Porta USB para impressão imediata. Servidor da impressora para conectividade de rede sem fio. Acessórios de near field communication (NFC) para impressão de dispositivos móveis. Wi-Fi Direct para impressão de dispositivos móveis, Painel de controle da tela de toque colorida, Imprime 38 páginas por minuto (ppm) em papel A4 e 40 ppm em papel de tamanho Carta, Armazenamento de trabalho e impressão particular, Impressão de fácil acesso USB (não é necessário um computador) Copia e digitaliza até 26 páginas por minuto (ppm) Alimentador de documentos, 50 páginas, com digitalização cabeça dupla; cópia e digitalização dúplex em passada única, Alimentador de documentos, 50 páginas para cópia e digitalização simplex, Opções Digitalizar para E-mail, Salvar na USB e Salvar na Pasta de Rede.	BROTHER / L8900CDW	6.000,00
21	10	Unid.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET PRO: IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, FAX - Impressão: Opções de impressão frente e verso: automática (standard), Velocidade de impressão frente e verso (A4), Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora, Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas, Gramaturas de mídia suportadas, ADF: 50 a 170 g/m². Cópia: Resolução de cópia: até 300 x 300 dpi. Scanner: Tipo de digitalização: Base plana, alimentador automático de documentos, Digitalização ADF duplex, Digitalização (A4): até 19 ppm (preto e branco), até 14 ppm (colorido), Digitalização frente e verso (A4), Digitalização em cores, Resolução do scanner - Hardware: até 300 x 300 dpi (cores, escala de cinza e monocromático, ADF); até 1200 x 1200 dpi (cores, escala de cinza e monocromático, mesa), Formatos dos arquivos digitalizados: PDF, JPG, PNG, TIFF, Modos de Entrada para Digitalização: Solution Center Lite (Windows Vista, Windows XP) ou Device Stage (Windows 7); Software compatível com TWAIN ou WIA. Fax: Velocidade: 33,6 kbps,- Resolução de Fax - Preto e branco, modo superior: até 300 x 300 dpi; Preto e branco, modo padrão: 203 x 98 dpi. Conectividade: padrão: USB 2.0; host USB; Fast Ethernet; Telecom; Telefone, Capacidades de Rede: 100/1000 Base-TX integrada, Capacidade de impressão móvel.	HP / M180NW	2.800,00
22	5	Unid.	LEITOR DE DVD EXTERNO - Garantia do Fornecedor 1 Ano; Conteúdo da Embalagem 01 Gravador CD-DVD S600; 01 Cabo USB 01 CD de Instalação; 01 Manual; Mídias DVD RW; Memória buffer 2 MB; Conexões USB 2.0 e 3.0; Velocidade de Gravação DVD+R 8X; DVD+RW 8X; DVD+R 8X; DVD-RW 6X; DVD-RAM 5X; CD-R 24X; CD-RW 24X; Requisitos do sistema Microsoft Windows ® 8/7/. Vista (32 ou 64 bit OS); XP com SP2 ou superior; Mac OS X v10.4.	DEX	160,00
30	10	Unid.	MONITOR, Led Full HD (1080p) 21,5 polegadas, Porta: VGA/HDMI, cor preta.	AOC / LED FULL HD 21,5”	749,00
32	8	Unid.	MONITOR, Led Full HD 18 polegadas.	PHILIPS LED 18,5”	499,00
33	66	Unid.	NOBREAK NEW STATION, com tensão de 110 V, energia interrupta durante falhas de energia para aplicações críticas e com potência de 700 VA, Tomadas: 04 (quatro), Rendimento/autonomia: 25 Minutos, Voltagem : Bivolt, Cor: Preto	INTELBRAS	440,00
35	10	Unid.	NOTEBOOK: Processador Intel® Core™ i7-6700HQ (Quad Core, 2.50 GHz expansível para até 3.5 GHz, Memória RAM DDR3L de 16 GB (8 GB X 2) a 1600 MHz, HD Disco rígido de 1TB (5400 RPM), Unidade de estado sólido SSD de 240GB, Placa de vídeo Dedicada NVIDIA® GeForce® GTX 960M, 4 GB, DDR5. Tela de LED "15"	LENOVO	5.595,00
38	15	Unid.	PROJETOR (DATA SHOW): Especificações: Sistema de Projeção: 3LCD, Resolução: 1980 x 1200 WUXGA, Tipo de LCD: LCD TFT de Polisilício, ANSI Lúmens: 5.000 ANSI, Contraste: 15.000:1, Resolução Suportada: SVGA (800x600), Tamanho da Imagem: 30 a 300 polegadas, Conexões HDMI, USB, Lâmpada 200W UHE E-Torl, Distância de Projeção: 1.8 a 2.17m, Faixa de Zoom: 1 - 1.35 (digital) Entrada: VGA, Vídeo composto (RCA),USB e HDMI.	EPSON	15.700,00
40	8	Unid.	ROTULADO ELETRÔNICO, Família da Fita: M TAPE, Comprimento da Fita: 8 metros, tecnologia da Fita: Transferência Térmica, LCD, Resolução da Impressão:230 dpi, Teclado: QWERTY, Cortador: Manual.	BROTHER	250,00
41	20	Unid.	ROUTERBOARD, 1100ahx2 Com Power Pc 1066mhz Cpu (Dois Núcleos), 2gb De Ram, 13xgbit Lan, Routeros L6, 1u Caso De Montagem Em Rack, Psu.	MIKROTIK	1.700,00
42	20	Unid.	ROUTERBOARD, Frequência nominal CPU: 650 MHz, CPU contagem de núcleos: 1, Tamanho de RAM: 32 MB, Portas Ethernet 10/100: 4 Portas Ethernet 10/100/1000, Modelo de chip sem fio: QCA9531-R-BL3A, padrões sem fio: 802.11b / g / n, Poder Jack: 1, Tensão de entrada suportados: V 5 - 5 V , Nível License: 4, Antena ganho DBI: 1,5 , CPU: QCA9531-R-BL3A, Consumo Máximo de Energia: 3W.	MIKROTIK	230,00
44	8	Unid.	SCANNER, Tipo: de mesa, base plana, Alimentador Automático de Documentos; Resolução: 2400dpi ou superior; Velocidade: 24s (fotos coloridas 10 x 15cm para Microsoft Word), 36s (OCR de página inteira com texto para Microsoft Word) e 18s (fotos por e-mail); Digitalização (Tamanho/Tipo): 210 x 356mm/Duplex; Conexão: USB 2.0	BROTHER	1.999,00

			Hi-Speed; Alimentação: 110V.		
48	15	Unid.	SMART TV LED 42", Full HD 1920x1080p, com Connect Share Movie, Screen Mirroring, Conversor Digital, Wi-Fi, 2 HDMI, 1 USB, Alimentação Bivolt, Itens inclusos 01 TV LED Smart; Base para parafusos de fixação; Cabo de força (Padrão ABNT); Manual do Usuário; Controle Remoto; Pilhas AAA.	LG	2.090,00
50	5	Unid.	SMART TV LED 65", Full HD 1920x1080p,; com Connect Share Movie, Screen Mirroring; Consumo de Energia em Uso/Stand By; 271W/ 0,5W; Conversor Digital Integrado; Dimensões(AxLxP) 89,8x144,7x29,7cm; Entradas 4 HDMI / 2RF; Frequência 60 Hz; Garantia 01 Ano; Peso aproximado 25,5 Kg; Potência do áudio 10W+10W; Resolução máxima 3840 X 2160; Saídas 3; USB/1 Ethernet; Tipo de tela LED; Wi-fi; angles 3.	PHILCO	4.889,00
51	6	Unid.	SWITCH, 16 portas RJ45 10/100 Mbps com QOS; Auto MDI / MDI - X: Detecção Automática do Padrão do Cabo (Normal/Crossover).	INTELBRAS	229,00
54	26	Unid.	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA, com formato quadrado 1:1 e tamanho 2,0m X 2,0m.	TRACE BOARD	1.450,00
55	6	Unid.	TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL, com formato quadrado 1:1 e tamanho 2,0m X 2,0m.	VISOGRAF	710,00
56	5	Unid.	TELA DE PROJEÇÃO C/TRIPÉ, com formato quadrado 1:1 e tamanho 2,0m X 2,0m.	VISOGRAF	710,00
58	6	Unid.	UNIFI PROFISSIONAL,com Frequência: 2,4 Ghz , 5ghz; Throughout de 2,4ghz: 450mbps; Throughout de 5 Ghz: 1300mbps; Alcance: 122m	UBIQUITI	900
59	6	Unid.	UNIFI, ambiente: exterior,Dual-band simultâneo,Velocidade 2,4GHz Até 450Mbps, MIMO 2,4GHz,Velocidade 5GHz Até1300Mbps, MIMO 5GHz, Alcance Até 180m, Porta ethernet secundária, Modo PoE PoE passivo 24V; 802.3af PoE: Alternativa A. Montagem parede ou poste,Fast Mount.	UBIQUITI	1.200,00
60	5	Unid.	UNIFI, ambiente: Interior e exterior, Dual-band simultâneo, Velocidade 2,4GHz Até 300Mbps, MIMO 2,4GHz, Velocidade 5GHz Até 867Mbps, MIMO 5GHz, Alcance Até 180m, Porta ethernet secundária, Modo PoE PoE passivo 24V; 802.3af PoE: Alternativa A. Montagem parede ou poste, Fast Mount.	UBIQUITI	1.050,00

EMPRESA: P R T SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME (CNPJ nº. 20.882.719/0001-00)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.
46	30	Unid.	SMART TV LED 32", Full HD 1920x1080p, com Connect Share Movie, Screen Mirroring, Conversor Digital, Wi-Fi, 2 HDMI, 1 USB, Alimentação Bivolt, Itens inclusos 01 TV LED Smart; Base para parafusos de fixação; Cabo de força (Padrão ABNT); Manual do Usuário; Controle Remoto; Pilhas AAA.	AOC	1.490,00
47	6	Unid	SMART TV LED 40", Full HD 1920x1080p, com Connect Share Movie, Screen Mirroring, Conversor Digital, Wi-Fi, 2 HDMI, 1 USB, Alimentação Bivolt, Itens inclusos 01 TV LED Smart; Base para parafusos de fixação; Cabo de força (Padrão ABNT); Manual do Usuário; Controle Remoto; Pilhas AAA.	AOC	1.690,00

EMPRESA: VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME (CNPJ nº. 19.079.504/0001-77).

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.
06	6	Unid.	CAIXA DE SOM, Acústica Ativa, Alto-Falante: 8"; - Potêcia: 50W RMS; - 100W Potencia Musical; USB para MP3 S/ display - Largura: 28,00cm / Altura: 40,00cm / Profundidade: 25,00cm;- Resposta frequência: 80Hz - 16KHz;	MULTILASER	680,00
14	3	Unid.	DRONE WI-FI, CONTROLE REMOTO. É uma Aeronave dos mais sofisticados Drones dobrável para aplicações profissionais. Ideal para inspeções de obras, aplicações de segurança e fiscalização, projetos e mapeamentos. Especificações da Aeronave: 2 PRO CÂMERA: Sensor/1 CMOS, Pixels Efetivos:20 milhões. Lentes: FOV: cerca de 77 ° / 35 mm Formato Equivalente: 28 mm / Abertura: f / 2.8 - f / 11. ISO: Vídeo: 100-6400 / Foto: 100-3200 (automático) | 100-12800 (manual). Velocidade de Obturação: 8s-1/8000s. Tamanho de Imagem: 5472 × 3648. Modos de Fotografia: Um disparo; Disparo de ruptura: 3/5 frames Bracketing de Exposição Automática (AEB): 3/5 quadros enquadrados a 0,7 EV Bias; Intervalo (JPEG: 2/3/5/7/10/15/20/30 / 60s; RAW: 5/7/10/15/20/30 / 60s). Resolução de vídeo: 4K: 3840 × 2160 24/25 / 30p; 2,7K: 2688x1512 24/25/30/48/50 / 60p | FHD: 1920 × 1080 24/25/30/48/50/60 / 120p. Bitrate Máximo de Vídeo: 100 Mbps; Modo de cor: Dlog-M (10 bits), suporte a vídeo HDR (HLG 10 bits); Formatos de Arquivo Compatíveis: AT32 (= 32 GB) | exFAT (> 32 GB); Formato de foto: JPEG, DNG (RAW); Formato de Vídeo: MP4 / MOV (MPEG-4 AVC / H.264, HEVC / H.265). Peso de decolagem: 2 Pro: 907 g | 2 Zoom: 905g; Dimensões: Dobrado: 214 × 91 × 84 mm (comprimento × largura × altura); Desdobrado: 322 × 242 × 84 mm (comprimento × largura × altura). Distância Diagonal: 354 mm. Velocidade máxima de subida: 5 m / s (modo S); 4 m / s (modo P). Velocidade máxima de descida: 3 m / s (modo S); 3 m / s (modo P). Tempo Máximo de Voo (sem vento): 31 minutos (a uma consistente 25 kph); Max Hovering Time (sem vento): 29 minutos; Distância máxima de voo (sem vento): 18 km (a uma consistente 50 kph); Resistência Máxima da Velocidade do Vento: 29–38 kph; Max Tilt Angle: 35 ° (modo S, com controle remoto) 25 ° (modo P). GIMBAL: Frequência de Operação: 2.400 - 2.483 GHz; 5,725 - 5,850 GHz. Distância máxima de transmissão (sem obstruções, sem interferências): 2.400 - 2.483 GHz; 5,725 - 5,850 GHz. FCC: 8000 m. CE: 5000 m. SRRC: 5000 m. MIC: 5000 m. Faixa de temperatura operacional: 0 ? - 40 ?. Potência de Transmissão (EIRP): 2.400 - 2.483 GHz. FCC: = 26 dBm. CE: =20 dBm. SRRC: =20 dBm. MIC: =20 dBm. 5,725-5,850 GHz. FCC: = 26 dBm. CE: =14 dBm. SRRC: =26 dBm. Bateria: 3950 mAh. Corrente de funcionamento / tensão: 1800 mA ? 3,83 V. Tamanho do dispositivo móvel suportado: Comprimento máximo: 160 mm; espessura máxima: 6,5-8,5 mm. Tipos de portas USB suportadas: Lightning, Micro USB (tipo B), USB-C. BATERIA DE VOO INTELIGENTE: Capacidade: 3850 mAh. Tensão: 15,4 V. Tensão Máxima de Carregamento: 17,6 V. Tipo de Bateria: LiPo 4S. Energia: 59,29 Wh. Peso: Líquido 297 g. Faixa de temperatura de carregamento: 5 ? - 40 ?. Potência Máxima de Carregamento: 80 W. SISTEMA DE SENSOR: Sistema de detecção: Detecção de Obstáculos: Para frente: Faixa de Medição de Precisão: 0,5 - 20 m. Alcance Detectável: 20 - 40 m. Velocidade efetiva de detecção: = 14m / s. FOV: Horizontal: 40 °, Vertical: 70 °. Para trás: Faixa de medição de precisão: 0,5 - 16 m. Alcance Detectável: 16 - 32 m. Velocidade de detecção efetiva: = 12m / s. FOV: Horizontal: 60 °, Vertical: 77 °. Para cima: Faixa de medição de precisão: 0,1 - 8 m. Para baixo: Faixa de Medição de Precisão: 0,5 - 11 m. Alcance Detectável: 11 - 22 m. Para os lados: Faixa de Medição de Precisão: 0,5 - 10 m. Velocidade efetiva de detecção: = 8m / s. FOV: Horizontal: 80°, vertical: 65°. Ambiente operacional: Para frente, para trás e lados: Superfície com padrão claro e iluminação adequada (lux> 15). Para cima: Detecta superfícies reflexivas difusas (> 20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.). Para baixo: Superfície com padrão claro e iluminação adequada (lux> 15). Detecta superfícies reflexivas difusas (> 20%) (paredes, árvores, pessoas, etc.). CARTÕES SD SUPORTADOS: Cartões SD Suportados: Micro SD ™; Suporte para Micro SD com capacidade de até 128 GB e R / W para velocidade UHS-I Grau 3. Cartões microSD recomendados: 32G - Sandisk V30 | Sandisk Extreme V30 Pro. 64G - Sandisk Extreme Pro V30. 128G - Sandisk Extreme V30 | Sandisk Extreme Pro V30 | Kingston. CARREGADOR: Entrada: 100-240 V, 50/60 Hz, 1,8 A. Principal de saída: 17,6 V ? 3,41 A ou 17.0 V ? 3.53 A USB: 5 V?2 A. Tensão: 17,6 ± 0,1 V. Potência nominal 60 W. NA CAIXA DO DRONE: 1 Aeronave; 1 Controle Remoto; 1x Baterias de voo inteligente; 1 Carregador; 1 Cabo de energia; 3 Pares de Hélices; 1 Cabo RC (Lightning Connector); 1 Cabo RC (Standard Micro USB Connector); 1 Cabo RC (USB Type-C connector); 1 Protetor de Gimbal; 1 Cabo de comunicação (USB 3.0 Tipo/C); 1 Adaptador USB; 1 Slider de Cabo RC (Grande;) 2 Slider de Cabo RC (Pequeno); 1 Par de Sticks Removíveis. GARANTIA 12 Meses.	DJI / MAVIC 2 PRO	13.920,00
34	25	Unid.	NOTEBOOK, Processador tipo Intel® Core™ i5 3.4 GHz, Tela LED de 14" HD 550 GB, 8GB DE RAM/DDR3, Leitor/gravador de CD/DVD-RW; Porta: USB 3.0 / HDMI e VGA; WebCam, Sistema Operacional: Windows 7 Ultimate 64 Bits ou versão superior.	ACER	3.638,00
45	2	Unid.	SERVIDOR: Processador: Xeon, 3,2 Ghz,12gb de Memoria, com 2 HD de 2TERA cada e com Expansão para HDs.	MULTILASER	6.799,00
52	6	Unid.	SWITCH, 8 portas RJ45 10/100 Mbps com QOS; Auto MDI / MDI - X: Detecção Automática do Padrão do Cabo (Normal/Crossover)	MULTILASER	113,50

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Novo Aripuanã-AM, em 22 de fevereiro de 2019.

MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS
Secretária Municipal de Administração

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 22 de fevereiro de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:072BAE84

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2019

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº. 012/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº. 003/2019-SRP, realizado em 19/03/2019; **PARTES:** Município de Novo Aripuanã, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Fornecimento de Mudas e Sementes para Fortalecimento da Agricultura Familiar, destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Sustentável do município de Novo Aripuanã/AM; **VALOR: R$ 346.875,00 (Trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

EMPRESA: MERCANTIL TANGARA LTDA – EPP (CNPJ Nº. 08.881.343/0001-14)

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.
1	01	800	Envelope	Abóbora Variedade: JACAREZINHA; Evelope com 10 gr	ISLA	24,00
1	02	100	Lata	Abobrinha Variedade: GOIANINHA; Lata com 100 gr	ISLA	242,00
1	03	100	Envelope	Alface Variedade: MÔNICA SF 31; Envelope com 10 gr	FELTRIN	7,65
1	04	500	kg	Arroz Variedade: BRS SERTANEJA S1	CABEÇA BRANCA	15,00
1	05	100	Pct	Coentro Variedade: COENTRO VERDÃO; Pacote com 500 gr	ISLA	74,60
1	07	500	kg	Feijão Variedade: GUARIBA;	EMBRAPA	38,00
1	08	100	Lata	Mamão Variedade: HAVAÍ; Lata com 25 gr	FELTRIN	125,00
1	09	100	Pacote	Maracujá Variedade: REDONDO AMARELO; Pacote com 50 gr.	FELTRIN	137,50
1	10	50	Pct	Maxixe Variedade: MAXIXE DO NORTE; Pacote com 50 gr	ISLA	75,00
1	11	250	Envelope	Melancia Variedade: EXPLORER F1; Envelope com 1.000 sementes	AGRISTAR	324,00
1	12	100	Pct	Melão Variedade: MELÃO GAÚCHO Pacote com 100 gr	ISLA	498,00
1	13	500	kg	Milho Variedade: AG 5110;	AGROCERES	38,50
1	14	500	kg	Milho Variedade: BRS 106;	SELEGRÃO	38,50
1	15	200	Envelope	Pepino Variedade: AODAI; Envelope com 10 gr	ISLA	213,50
1	16	250	Envelope	Pimentão Variedade: VERDÃO CASCA DURA IKEDA; Envelope com 2,5 gr	ISLA	107,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Novo Aripuanã-AM, em 22 de março de 2019.

MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS
Secretária Municipal de Administração

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de março de 2019.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:6DD28538

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CADASTROS RESERVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMED Nº 01/2019 - 3ª CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CADASTROS RESERVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMED Nº 01/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, nos art. 126, inciso I; art. 127, inciso II, alínea "b", e, considerando a Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital Nº 01/2019, homologado pelo Chefe do Poder Executivo, através do Decreto Nº 06, de 26 de Fevereiro de 2019, conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 27/02/2019, Edição 2305.

Considerando que esta Administração Pública vem TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DOS CADASTROS RESERVAS, obedecendo à ordem classificatória, os quais deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação -SEMED, situada na BR 307 KM 0, S/Nº, Bairro Centro, nos dias 28, 29 de março e dia 01, 02 e 03 de abril de 2019, no horário das 08:00 às 14:00 horas, relacionados no Anexo I deste Decreto, para o provimento de Contratação Temporária de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, munidos dos seguintes documentos, originais e cópia legível:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de Eleitor;
d) PIS/PASEP.
e) Comprovante de Quitação Eleitoral;
f) Certificado Militar (para homens não indígenas);
g) Comprovantes dos documentos exigidos como Requisitos Básicos discriminados no item 2 do Edital 01/2019 (certificado ou declaração);
h) Declaração de desimpedimento;
i) Comprovante de Residência;
j) Conta Corrente do Banco Bradesco;
k) 2 fotos 3x4; e;
l) Laudo de Aptidão Física e Mental.

O provimento do candidato fica condicionado à apresentação de todos os documentos dos requisitos relacionados acima.
Alertamos que a não apresentação da documentação acima relacionada implica na desclassificação do candidato.
O não pronunciamento do candidato classificado no prazo estabelecido para este fim facultará a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 26 de março de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

ANEXO I
3ª CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA -PSS SEMED – EDITAL 01/2019
BAIXO RIO NEGRO

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	INES MARIA GORETTI CAMARGO MOREIRA	346 399 852-15	P733	PROF. I	15	C+R*
2	MARIA TEREZA CORDEIRO AGUIAR	748 290 762-91	P681	PROF. I	16	C+R*

ESTRADA DE CUCUÍ

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	PAULO ESPITIA VASQUES	742 638 892-15	P795	PROF. II	18	C+R*

MÉDIO RIO NEGRO

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ODETE OLIVEIRA BARCO	214 947 202-30	P347	PROF. I	15	C+R*
2	VALDECI OSMAR PEREIRA PAIVA(KUANDU)	839 984 032-72	P209	PROF. I	8	C+R*
3	JOSIMAR PEINADO ALBERTO	034 764 672-79	P312	PROF. I	3	C+R*

RIO XIÉ

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JUCA OLIVEIRA BALTAZAR	033.423.022-59	P197	PROF. I	4	C+R*
2	ERNANDES NARCISO ANTONIO	022.303.642-76	P331	PROF. I	3	C+R*

BAIXO RIO IÇANA

CLAS.	NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	ERIVELTO ALBERTO BERNARDO	023 972 722-37	P079	PROF. II	14	C+R*

RIO AYARI

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	CLEUNICE APOLINARIO VENCESLAU	885 768 842-91	P136	PROF. I	13	C+R*
2	DOMINGOS SÁVIO GARCIA BRAZÃO	021 458 652-92	P543	PROF. I	10	C+R*

BAIXO RIO WAUPÉS

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	LIDIANE DO CARMO FIGUEIREDO	020 895 902-54	P202	PROF. I	1	C+R*

MÉDIO RIO WAUPÉS

CLAS.	NOME	CPF	CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	FRANCILENE BARRA ROMÃO	020 895 742-16	P47	PROF. I	2	C+R*

ALTO RIO TIQUIÉ

CLAS.	NOME	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	JOÃO FERNANDES PRADO BARBOSA	942 621 362-72	P617	PROF. II	4	C+R*

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:F9DE30BA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS TEMPORÁRIOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre exoneração de Servidores Públicos Municipais Temporários, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 127, inciso II, e de acordo com a Lei nº 052, de 23 de junho de 2016, e Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 048, de 22 de dezembro de 2015 e:

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** os servidores de Provimento Temporário dos Cargos de Professor I e II 20h, Auxiliar de Ensino, Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeiro, vinculados a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, a partir de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2° - Segue anexo ao Decreto a lista dos profissionais que trata o Artigo 1º, totalizando 18 (dezoito) páginas devidamente numeradas e rubricadas.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 31 de dezembro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Anexo ao Decreto de 31 de dezembro de 2018
Relação de exonerados PSS 001 e 002/2017

ORD.	Nº MAT.	NOME	CARGO	DATA DE EXONERAÇÃO
•	006379	ADACA JARUMARE BERNARDO	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006738	ADALBERTO BRUNO FIDEIRA	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006830	ADENILSA NALVA DE LIMA AGUIAR	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006159	AFONSO ALMEIDA TRINDADE	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006085	AFONSO OLIMPIO SANTANA	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006776	ALDO LEONEL NETO MARCELINO	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006077	ANGELINA DA SILVA RODRIGUES	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006161	ANSELMO NOGUEIRA GALVAO	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006192	ANTENOR PINHEIRO VASCONCELOS	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006741	ANTONIO GERALDO FREITAS BUENO	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006194	ARIVALDO DA SILVA BUENO	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006189	ARNALDO VILAS BOAS PENA	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006657	BEATRIZ FONSECA	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018

•	006100	BERNADETE DOS SANTOS BRASILINO	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006529	BERTA SANDRA LOPES LOBO	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006378	BONIFACIO GREGORIO LOPES	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006528	BRASILINO CLARINDO FERNANDES PILOTO	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006471	CARLOS IVAN LAGES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006193	CLEOSOM RODRIGUES SAMPAIO	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006658	DALILA HENRIQUE LIZARDO	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006090	DAMIAO DO CARMO FONTOURA	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006695	DANIEL SAMPAIO ALVES	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006072	DARCI BENJAMIM DA SILVA	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006078	DOCILENE FLORENTINO QUINTINO	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006081	EDILENE DE JESUS MARQUES MEIRA	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006373	EDILHANA CAMICO MELGUEIRO	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006165	EDIMAR DE LIMA FERNANDES	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006387	EDINALDO DA COSTA ALBERTO	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006196	ELADIO CORDEIRO MAIA	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006371	ELIANA BRITO ALVARES	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006252	ELIAS RAMOS PENA	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006181	ELISANGELA MOREIRA SALDANHA	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006174	ELIZABETE DA SILVA CAMICO	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006745	ELIZABETH MARIA LOBO CASTRO	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006685	EVA GENIS DIAS CORREIA	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006628	FABIOLA ALMEIDA BARRA	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006397	FATIMA DA SILVA BRITO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	31/12/2018
•	006217	FERNANDA DA SILVA BRAGA	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006389	FLAVIO ANTONIO NARCISO	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006074	FLORINDA FIGUEIREDO BRITO	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006828	FLORISE BATISTA CORDOVIL	AUXILIAR DE ENSINO	Gestante
•	006794	FRANCIDALVA LOPES DE SOUZA	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006104	FRANCILENE DOS SANTOS PEREIRA	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006686	FRANCIMARA CORREIA NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006070	GABRIELA FIGUEREDO PINHEIRO	MERENDEIRO(A)	Lic. p/ acomp familiar Trat. de Saúde
•	006168	GENIVAL MOURA FERNANDES	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006376	GILMARA ALMEIDA CORDEIRO	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006659	GILMARA ARAUJO GALVÃO	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006179	GRACIONEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006164	HERMOGENES BRAZAO FARIAS	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006479	ILENE CANDIDO	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006687	IMACULADA MELGUEIRO AMARAL	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006746	IRIS LOURDES FREITAS FARIAS	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006660	ISABEL FONSECA DIAS	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006172	ISAURA ALMEIDA TEIXEIRA	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006774	IVANILDA CAMPOS GENTIL	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006093	IZANIA CANDIDO TORRES	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006216	JAILSON GOES MENEZES	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006103	JANETE LINS BARBOSA	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006275	JOEL ARCANJO MACHADO LEMOS	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006162	JOSUE NORONHA LANA	AUX.DE SERV.GERAIS	Lic. p/ acomp familiar Trat. de Saúde
•	005732	JUSCELINO AGUIAR GENTIL	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006180	KARLA GISELE OTERO LOPES	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006838	KENNEDY LOURENÇO RODRIGUES	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006380	LAERCIO GARCIA DA SILVA	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006208	LEANDRO DOS SANTOS FRANCA	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006220	LEANDRO GARCIA DA SILVA	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006211	LIDIA GONCALVES PEDROSA	AUX.DE SERV.GERAIS	Lic. p/ Trat. de Saúde
•	006749	LUCIANO DO CARMO CASTRO ALVES	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006739	LUCILENE MELGUEIRO ALEMÃO	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006097	LUCIMARA DOS SANTOS BRASAO	MERENDEIRO(A)	Gestante
•	006076	LUZIA PEDROSA FERRAZ	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006096	MARCELA GOES BATISTA	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006095	MARGARETE DA SILVA HORACIO	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006069	MARGARIDA LEMOS BOSCO	MERENDEIRO(A)	Lic. p/ Trat. de Saúde
•	006073	MARIA ADRIANA GENTIL DOS SANTOS	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006071	MARIA ALVARITA NOGUEIRA PINHEIRO	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006177	MARIA ARACI MELO ALVARES	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006742	MARIA DO ROSARIO RICARDO LUCIANO	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006182	MARIA DO SOCORRO FONSECA MARQUES	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006839	MARIA FATIMA FONTES E FONTES	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006199	MARIA MERCEDES FONTES DUTRA	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006748	MARIA NINA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006186	MARIA SUELI DA SILVA LOPES	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006185	MARIA TEREZA CORDEIRO AGUIAR	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006187	MARILUCIA RAMOS LIZARDO	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006105	MARINETE CORDEIRO FIDELIS	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006188	MARIZE NASCIMENTO DE ARAUJO ALVES	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006473	MARLENE TELES COSTA	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006184	MARLUCIA MELGUEIRO GASPAR	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006392	MARTA FLORINDA ARAUJO ALVES	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006086	MAURICIO NARCISO ANTONIO	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006251	MERALDINO ALEMÃO GONÇALVES	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006202	MIRIAM ELISETE TELES SOARES	AUX.DE SERV.GERAIS	Gestante
•	006214	MIRIAM GALVES TRINDADE	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006089	MONICA HOLGUIM LACERDA	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006101	NILCE CORDEIRO MOREIRA	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006743	NINI JOANA BOLIVAR BRITO	AUXILIAR DE ENSINO	Gestante
•	006527	OSMARINO FIGUEIRA CASTILHO	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006497	OSVALDO LOPES MORAIS	MERENDEIRO(A)	31/12/2018

•	006221	PEDRINA GONCALVES GASPAR	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006837	POLITA DA SILVA ROMÃO	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006833	RICARDO DOMINGOS CORDEIRO	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006472	ROBERTO FREITAS RAMOS	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006205	RONALDO GALVAO SAMPAIO	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006747	ROSALIA FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006661	ROSANA TELES DA LUZ	AUXILIAR DE ENSINO	31/12/2018
•	006386	ROSANE MARCIONILIO MIGUEL	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006201	ROSILENE AGUIAR AZEVEDO	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006744	ROSILETE QUEIROZ BRAGA	AUXILIAR DE ENSINO	Gestante
•	006094	ROSINEIDE GUERRA BRASIL	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006212	RUBENS VELASQUES ALVES FILHO	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006171	SILVINA EVANEIDES CORDEIRO ARAUJO	AUX.DE SERV.GERAIS	Lic. p/ Trat. de Saúde
•	006170	SIMIAO LOURENCO MIGUEL	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006092	SOLANGE MARQUES RAMOS	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006190	TELMA MENEZES CORDEIRO	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006087	TEREZINHA ALEMAO DAMASIO	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006080	TEREZINHA CUSTODIO PAIVA	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006083	THEREZINHA EVANGELISTA FLORENTINO	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006369	VALDENICIA PAIXAO VILELA	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006102	VALDILIA VILELA FIGUEIREDO	MERENDEIRO(A)	31/12/2018
•	006219	WALTER CARDOSO MARINHO	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	006226	WILLI JOSE TRINDADE PINHEIRO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	31/12/2018
•	006206	ZENAIDE CHAGAS PRADO REIS	AUX.DE SERV.GERAIS	31/12/2018
•	005855	ABDIAS PEDROSA BARBOSA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006129	ABEL ORTIZ FONTES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006058	ABELARDO BARAO PENHA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006775	ABILIO LOPES FILHO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005826	ABRAAO DE JESUS FERRAZ	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006431	ADAILSON MOREIRA COSTA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005788	ADAIR RIVELINO NAVARRO BRAGA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006771	ADEMAR MARIANO DA SILVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006106	ADEMAR VIDEIRA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006346	ADEMIR ALMEIDA VIANA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006117	ADEMIR CORREIA DA CRUZ	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006272	ADENIR PEINADO ALBERTO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006691	ADANALDO BATISTA DE SOUZA DIAS	PROF.II 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006787	ADONILSON FIGUEIRA CASTILHO	PROF.II 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006367	ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005861	AELSON DA SILVA GOMES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006289	AFONSO CANDIDO FONTES	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006248	AGNALDO BRAGA DOS SANTOS	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006295	AGNALDO EMILIO CASIMIRO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005839	ALBERTA MIRANDA DELGADO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006402	ALBERTA NARCISA ALEMAO GONCALVES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006060	ALBERTO COURO ALBINO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006788	ALBERTO GOMES DA SILVA	PROF.II 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006665	ALBERTO OLIVIA DA SILVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006011	ALCEMIR CAMICO GOMES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006694	ALCIMAR SANDER AZEVEDO REZENDE	PROF.II 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006229	ALDACLEY REIS BATISTA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006649	ALDAIR VIEIRA CASTILHO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006247	ALDENIR NARCISO GARRIDO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006492	ALDERIANO DA SILVA RAMOS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006039	ALEXANDRE CHARLES LONDONHO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005880	ALEXANDRE RODRIGO BRAZAO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006329	ALGEMIRO GOMES LEMOS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005894	ALIPIO CARMELITA MARTINS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006052	ALIPIO LINO LOURENCO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006292	ALIRIO PENEDO CRUZ	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006016	ALMINDO BALTAZAR DAMASIO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006116	ALONCIO GARCIA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005765	AMANCIO GOMES SANCHES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005793	AMERICO DA SILVA ARAUJO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006334	ANA GARCIA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005951	ANA KEILY FIRMO ALVES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006533	ANA LUCIA PAIXAO VILELA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005787	ANA PAULA LOPES MENDONCA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006291	ANAGILDO GERSON CALDAS PEDROSA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005783	ANASTACIO FREITAS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006789	ANDALUCIO DUTRA MASSA	PROF.II 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006439	ANDERSON DIAS GARCIA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005934	ANDRE PAULO EDUARDO DA SILVA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005944	ANEMILDO TIMOTEO LANA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005803	ANISIO GOMES CAMICO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006035	ANISIO NEVES PEDROSA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006128	ANTENOR WAROYA BALTAZAR	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005893	APARECIDA CUSTODIO PAIVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005902	ARACLEIA ANDRADE GARRIDO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005753	ARIVALDO PEIXOTO VEIGA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005957	ARLENE FONTES MOURAO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006406	ARLETE DE OLIVEIRA HENRIQUE	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006750	ARLINDO ALFREDO GREGORIO	PROF. I 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006114	ARLINDO DA SILVA LOPES	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006304	ARMANDO PERCILIO DA SILVA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006751	ARMINDO DA SILVA FRANCISCO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005876	ARMINDO GOMES DE SOUZA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005758	ARMINDO SOUZA DA SILVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005804	ARNALDO CANDIDO BALTAZAR	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018

•	006115	ARNALDO JOSE FIRMO ALVES	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006407	ARNIDIO MARTINS NARCISO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006061	ARSENIO BENJAMIM	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006118	ARTENISIO MELGUEIRO PEREIRA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005859	ATILIO FONTES GOES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006428	AUGUSTO ALEXANDRE	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006410	AURINO NARCISO ANTONIO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006027	AUXILIADORA FERNANDES DA SILVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005987	BASILIA PRADO TENORIO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006855	BASILIO ROMERO CUSTODIO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006753	BELARMINO FELIPE PACHECO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005845	BELMIRO HENRIQUE	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006146	BENEDITO MELGUEIRO RIBEIRO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005964	BERNADETE EVANGELISTA RIBAS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005979	BERTINO DOS SANTOS FERREIRA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006434	BIBIANO SALES PENHA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005741	BRASILINO FELIPE DOS SANTOS	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005872	BRASILINO PIMENTEL NEVES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006230	BRAUNEY GOES MENEZES	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006020	CALIXTO DA SILVA LOPES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006029	CAMILA DA SILVA LOPES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006301	CAMILA GOMES BARBOSA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006321	CARLOS AZEVEDO ALVARADO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005817	CARLOS FERNANDES NASCIMENTO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006790	CARMEM PEINADO GOMES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006013	CASSIO CORTEZ DA SILVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005905	CELESTINA MARIANA BARBOSA PEDROSA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006778	CELINA DA SILVA MACEDO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005997	CELMA MARTINS DA SILVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005711	CESAR FERREIRA GOMES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005808	CHARLES MACEDO LOPES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006411	CIDIO CANDIDO TOMAS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005877	CIRILO PEINADO GOMES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005771	CISTO LOPES SERAFIM	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005810	CLARINDA CUSTODIO PAIVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006313	CLAUDEMIR FELICIANO CORDEIRO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005983	CLAUDIO BALTAZAR JARUMARE	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006438	CLAUDIO DA SILVA BOREIRO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006643	CLAUDIO LOURENÇO ROMERO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006149	CLAUDIO MARQUES MEIRA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005974	CLEIA GOMES SILVEIRA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005936	CLEIA MARCIA FREITAS MONTEIRO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006026	CLEIDIANA AMARAL CASTILHO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	Lic. Maternidade
•	006640	CLEIDIANE MOREIRA COSTA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005807	CLEMENTE GREGORIO LOPES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006326	CLEOCIMARA RAQUEL GALVAO DA SILVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005791	CLETO LOPES MACEDO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006666	CLEUCIA LOPES DA SILVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006754	CORNELIO MARIO MANDU	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005946	CRISTOVAO MASSA MOURA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005784	DANIEL GREGORIO MAURO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005994	DANIEL JOSE REZENDE AZEVEDO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006143	DANIEL PEREIRA MACEDO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006651	DANIELE GONÇALVES OTERO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006311	DARIO ALVES AZEVEDO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005785	DARIO COSTA VASCONCELOS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005904	DAVI GARCIA BALTAZAR	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005831	DAVI LEANDRO DA SILVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005947	DAVI ROMERO LOURENCO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005740	DEMETRIO CRUZ MOREIRA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006359	DEMETRIO FRANCISCO GUILHERME	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005824	DEUSIMAR MORAIS CORDEIRO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006315	DIEGO DA COSTA MIGUEL	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006296	DIEGO EDSON FONSECA DIAS	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005907	DILCIJANY BATISTA CABRAL CAETANO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005842	DIONISIA ANTONIO GOMES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006673	DIONISIO DA SILVA MENEZES	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006030	DOMINGOS BOTERO DIAS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005900	DOMINGOS PEDROSA SEABRA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005779	DOMINGOS REIS MASSA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005731	DOMINGOS SAVIO BRASAO FONTES	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006288	DOMINGOS SAVIO DIAS ALVARES	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005869	DOMINGOS SAVIO GARCIA BRAZAO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005770	DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PAIVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005941	DUILE FRANCO DOS SANTOS MESQUITA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005924	EDENILSON PEINADO ALBERTO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006347	EDIMAR MARQUES MAIA SOARES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005757	EDIVALDO MAXIMO GARRIDO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005849	EDIVAN FARIAS EVANGELISTA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006791	EDIVANDRO EUZEBIO OLEGARIO	PROF. I 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005963	EDJENIO DE JESUS COSTA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005892	EDMAR BERNARDO JARUMARE	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006445	EDNA ELVIRA PEDRO PEREIRA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006755	EDNO LUIS CAMPOS GENTIL	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006055	EDSON ANTONIO MELGUEIRO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006320	EDSON FARIA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006332	EDSON GONCALVES DOS SANTOS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006423	EDSON MOURA LIMA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006025	EDSON POMPILHO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018

•	005792	EDUARDO RAMOS ALEMAO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005865	EDVALDO ALBERTO BERNARDO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006421	EDVALDO MONTALVO MEIRELES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006023	EGENILTON DE LIMA FERNANDES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006068	ELCIO LIMA FERREIRA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005760	ELDO AMERICO RODRIGUES CORDEIRO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006175	ELEONORA OLIVEIRA FERRAZ	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006601	ELI JUVELINO FLORENTINO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006440	ELIANE MELGUEIRO RIBEIRO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006032	ELIAS EMITERIO DA SILVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006273	ELIVALDO PEREIRA DE TEIXEIRA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006024	ELIZABETH MELGUEIRO DA SILVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006422	ELZA GARCIA GONCALVES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006792	EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006306	EMILIO GOMES DA SILVA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005948	EMILIO RESENDE VICENTE	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006041	EMIRO LINO LIBERATO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005790	ERASMO OLIMPIO FRANCO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005840	ERICA VILELA FIGUEIREDO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006679	ERIKA MELGUEIRO ALEMÃO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005716	ERIVALDO MACEDO PAIVA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006358	ERIVELTO ALBERTO BERNARDO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005802	ERNANDES BALTAZAR JARUMARE	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006426	ERNANDES NARCISO ANTONIO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006154	ESTER DA SILVA GOMES	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005820	ESTER MARIANO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005885	EUGENIA PIMENTEL MASSA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005870	EVALDO MONTEIRO PIRES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006294	EVALDO OLIVEIRA FERRAZ	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005860	EVANDRO FONTES PEREIRA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006444	EVANILDO RODRIGUES AMBROSIO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006793	EVARISTO DE LIMA HORACIO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006408	EZENILDO BALTAZAR DAMASIO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005843	EZEQUIEL CAMICO GARRIDO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006354	EZIO MIRANDA DELGADO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005778	FELIPE ALEXANDRE	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005772	FELISBERTO BRAZAO GARCIA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005888	FELISBERTO PEREIRA LOPES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006417	FELIX GOES FERNANDES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005929	FELIX REZENDE BARBOSA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005996	FERNANDO DA SILVA BRAZAO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006674	FERNANDO DOMINGOS SOARES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006141	FLAUDEMIR MATIAS DA COSTA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006786	FLAVIA GALVÃO SAMPAIO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006398	FLAVIO CANDIDO BALTAZAR	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006003	FLORENTINO FIGUEREDO BARCELOS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005945	FORTUNATO ALBERTO DOS SANTOS GARCIA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005819	FRANCISCA EMANUELA ROCHA DA COSTA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006249	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS VEIGA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006047	FRANK BALTAZAR MARTINS	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006782	FRANK JOSÉ CARRASQUILHA MATOS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	Lic. p/ Trat. de Saúde
•	006045	FREIRE DA SILVA COSTA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005927	GABRIEL NUNES JARUMARE	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006443	GABRIEL PRADO BARBOSA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005735	GABRIEL RAMIRO LOPES	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005940	GABRIEL SODRE GONCALVES	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006676	GELISON PAULO COSTA AGUIAR	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006470	GELSON CANDIDO LOPES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006667	GENESIO FIGUEIREDO DA SILVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006412	GENESIO RIBEIRO CHAGAS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006338	GENI CARDOSO RICARDO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006680	GENIVALDO DOS SANTOS PEREIRA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006051	GENIVALDO GONZAGA CORDEIRO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006663	GENIVALDO TEIXEIRA ALCANTARA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005999	GEOVANI PAIVA RIVAS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006004	GERALDO DA SILVA E SILVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005730	GERALDO GARCIA LINO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006447	GERALDO PEDRO QUINTINO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006405	GERMANO CAMICO GARRIDO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006690	GERNISON GUILHERME LOPES ALMEIDA	PROF. I 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006780	GERSON ANES	PROF. I 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006812	GERSON SAMPAIO NASCIMENTO	PROF. I 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005821	GIELSON PAIVA TRUJILLO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005916	GILBERTO DA SILVA AGUIAR	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006781	GRACIANE HENRIQUE BITENCOURT	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005903	GRACIELIO PEREIRA GOES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006010	GRACILENE FLORENTINO BITTENCOURT	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006136	GRACIMAR CUSTODIO PAIVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006364	GRACINETE BARRETO ALEMAO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005955	GUILHERME PERDON ROMERO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005814	GUILHERME RAMIRO LOPES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005847	HAMILTON FONTES BRAZAO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005950	HELIO DE JESUS CARNEIRO BRAZAO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005767	HELIO SERGIO DA SILVA BRITO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005985	HENRIQUE BELTRAN BRITO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006274	HERALDO MENDONCA LOPES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005898	HILARIO ARAUJO FERNANDES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006756	HILARIO FLORA RICARDO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006148	HILARIO LIMA FONTES	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018

•	006018	HORACIO GERMANO PEIXOTO VEIGA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006330	HORTENCIA ORTIZ TEIXEIRA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006233	HUDSON TOMAS SILVANO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006675	HUMBERTO EDMAR DE LIMA DIAS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005799	ILDA FONTES DA SILVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006652	ILDO OLIVEIRA PEREIRA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005991	ILTON JOSE PEDROSA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006054	IMACULADA FERREIRA CORDEIRO	PROF II 20H ENS FUND	Lic. Maternidade
•	006677	INEGILDA CIPRIANO DA CRUZ	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006670	IRENE GOMES MAIA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006325	IRINEU LOURENCO AMANCIO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005827	ISAEL AMANCIO DENO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005914	ISAEL CLEMENTE IDALINO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006063	ISAIAS GOIS FERREIRA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006688	ISAQUE MAIA CASTILHO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006132	ISARLENE BRAZAO GARCIA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005734	ISONILDO DOS SANTOS AMARAL	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005829	ISRAEL CAETANO SIDONIO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006153	ITELVINA DE ANDRADE LIMA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005713	IVANILDO LUCIANO ANTONIO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005720	JACIARA LANA CASTRO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006795	JACKSON DA SILVA ALMEIDA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005993	JAILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006305	JAILSON DE OLIVEIRA CANDIDO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006044	JAIME LOPES	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006681	JAIR GRACILIANO BITENCOURT	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006365	JANDERLEI GOMES DA SILVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005775	JANIO FARIAS BRAZAO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006223	JEFERSON MENDONCA LOPES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006671	JELMA SANDOVAL VENCESLAU	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006796	JOANA MELGUEIRO ALEMAO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	Gestante
•	005966	JOAO BARAO MORAES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005737	JOAO BATISTA LACERDA MUNIZ	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005874	JOAO BATISTA SAMPAIO LANA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006145	JOAO CLAUDIO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005834	JOAO DE DEUS VILAS BOAS PENA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005774	JOAO DE JESUS FONSECA DIAS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006065	JOAO FERNANDES PRADO BARBOSA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005762	JOAO GARRIDO ANDRADE	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006156	JOAO PAULO BARROSO BOC	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006650	JOAO PAULO DOS SANTOS SAMPAIO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006152	JOAO PAULO FIGUEIREDO PINHEIRO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006017	JOAO SILVANO MIGUEL	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006300	JOAQUIM LIZARDO HENRIQUE	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006111	JOAQUIM XAVIER PIMENTEL CABRAL	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006309	JODAIR DE JESUS REZENDE MARQUES	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005806	JOEL CAMICO COSTA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006446	JONAS ALFREDO DA SILVA FELIPE	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005768	JONAS ALVES DE LIMA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005895	JONATO GREGORIO ALEMAO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005727	JONILDO FERRAZ FONTES	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005763	JONILSON DOS SANTOS ROCHA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005751	JONILSON REGINA NARCISO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005743	JONILTON DA SILVA GONCALVES	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006697	JONNI CARLOS VALENCIA DIAS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005755	JORGE BRASIL LARE	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005965	JOSE ALBERTO BALTAZAR	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006109	JOSE ALBERTO DA SILVA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006758	JOSE ARIMATEIA MARQUES CASTILHO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005781	JOSE ARMINDO ALVES BASTOS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006232	JOSE BARTOLOMEU VAZ PIMENTEL	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005719	JOSE GOMES CONTRERAS	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005832	JOSE GOMES DE SOUZA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006112	JOSE JORDAO BARBOSA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005980	JOSE JULIO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006319	JOSE MATEUS DE SOUZA SALUSTIANO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006436	JOSE MAURICIO LEMOS PEREIRA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006327	JOSE NEY FERNANDES ARAUJO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006235	JOSE NOGUEIRA ALMEIDA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006314	JOSEFA SABINO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005828	JOSELMAR FIGUEREDO ALVES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006007	JOSETO MIGUEL DA SILVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005858	JOSIMAR HERNANDES MARINHO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005930	JOSIMAR MENEZES LOPES	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005928	JOSIMAR PEINADO ALBERTO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005712	JOSIMAR SILVANO CANDIDO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006414	JOSIVAL AZEVEDO REZENDE	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006418	JOSIVAL CALDAS PEDROSA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006120	JOSIVALDO PAIVA RIVAS	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006798	JOSUE HILDEBRANDO PEREIRA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005728	JOSUEL DOS SANTOS MESQUITA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005816	JUAREZ CALDAS PEDROSA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006034	JUCA DE OLIVEIRA BALTAZAR	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005723	JUCIMARA DIAS VASQUES	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005938	JUDILSON DA SILVA BENJAMIM	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006299	JUNIA PEINADO GARRIDO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006308	JUNIOR PEREIRA LINS	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005733	JURANDIR DOS SANTOS BARRETO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006048	JURANDIR LOPES DE SOUZA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018

•	006130	JUVELINO DE LIMA HORACIO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006799	KELSON CANDIDO DE OLIVEIRA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005972	KLEIDE DA SILVA OTERO VIEIRA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006846	LARISSA GREGORIO MAQUIRINO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005866	LARISSA MENEZES GOES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006317	LAUNIRKLISONS BALTAZAR ANTONIO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005833	LAURA GAUDENCIO BATISTA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006037	LAURO BARRETO DA SILVA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005968	LAVIANO PAIXAO VILELA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006629	LAZARO CASIMIRO DA SILVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005959	LEIDA ARAUJO PEDROSA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	Lic. Maternidade
•	006759	LENILDO AGUIAR AZEVEDO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006783	LEONISIO BRUNO DOS SANTOS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006800	LEONOR MARCELO LIMA PIMENTEL	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006760	LETICIA AMARAL BENITES SOUZA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005910	LIDIA FIGUEIREDO MENDONCA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006761	LIDIANE DO CARMO FIGUEIREDO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006297	LINDALVA FERNANDES DA SILVA GONCALVES	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006801	LINDALVO DE SOUZA DIAS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006043	LINDEMBERG MELGUEIRO CARLOS	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006682	LINDOLFO GONCALVES CORDEIRO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006066	LINDOMAR GAMA DA COSTA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006642	LINDOMAR MAIA CASTILHO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006009	LORIVAL RAMOS PENA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006110	LUCAS RAMOS PENA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005981	LUCIA CABRAL PIMENTEL	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006802	LUCIANO VILAS BOAS PENA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006008	LUCINEIA DA SILVA MONTEIRO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	Gestante
•	004582	LUCINEIA ZULUAGA COSTA DIAS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006361	LUCINEIDE JARUMARE FARIAS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005873	LUIZ ALBERTO LINO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006022	MACIEL FIGUEIREDO MENDONCA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006683	MADALENA FONTES OLIMPIO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006307	MAFRAN FIGUEIREDO MORENO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005982	MARCELO ALEXANDRE PEDRO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006064	MARCELO GREGORIO LOPES	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006345	MARCIA IRIS DE LIMA FERREIRA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006409	MARCIO BALTAZAR GONCALVES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006324	MARCIO PAULO FERNANDES MEIRA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006303	MARCOS ANDRADE	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005975	MARCOS REZENDE BARBOSA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005745	MARCOS VITAL RAMOS	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005854	MARDONIO DA COSTA GONCALVES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	004199	MARGARIDA ALMEIDA BRASIL	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006803	MARIA ADELAIDE BORGES DE JESUS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005798	MARIA APARECIDA FALCAO HILARIO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005969	MARIA AUXILIADORA VELOSO FERREIRA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005896	MARIA CLEIA PEREIRA GOES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005925	MARIA DAS DORES BARBOSA AZEVEDO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006804	MARIA DE JESUS PIMENTEL CABRAL	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006062	MARIA DO CARMO VASCONCELOS ALENCAR	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005739	MARIA DOMINGAS BRITO FIGUEIREDO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005933	MARIA DORALICE SAMPAIO DA SILVA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005729	MARIA ESTELA PEREIRA GOES	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005971	MARIA EUNICE DIAS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	Lic. Maternidade
•	005835	MARIA FRANCINERI CAMPOS GENTIL	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006137	MARIA GIZELDA PENHA ALMEIDA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006433	MARIA GORETE FIGUEIREDO PINHEIRO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006290	MARIA JACIMARA DOS SANTOS MAIA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005786	MARIA ROSILENE CORREIA RIBEIRO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005943	MARIA SOCORRO TELES MATOS	PROF II 20H ENS FUND	Gestante
•	005890	MARIA SUELI DA SILVA CALDAS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006403	MARILDO DOS SANTOS CORDEIRO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005973	MARINALVA GALVAO SAMPAIO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006654	MARINEIA LIZARDO HENRIQUE	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005906	MARINEIDE BERNARDO MATEUS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	Lic. Maternidade
•	005794	MARIO AMBROSIO GONCALVES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005961	MARIO GONCALVES LUCIANO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005830	MARIO LUIZ DA SILVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005836	MARISTELA SILVANO DA SILVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005921	MARIZETE LOPES	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006532	MARLUCIA CANDIDO BALTAZAR	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006805	MARNILSON MELGUEIRO NARCISO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006269	MARTA CECILIA FERNANDES BARRETO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005891	MARTINHA CANDIDO LOPES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005766	MARTINS GONCALVES LOPES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005995	MAURICIO GARCIA SANCHES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006057	MAURICIO MACEDO CAMPOS	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005911	MAURO WAROYA MARTINS	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006342	MAX GREGORIO PERES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006036	MELICIO CANDIDO THOMAS	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005949	MELICIO LOURENCO ROMERO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005978	MELVINO LINO DA SILVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006157	MELVINO MARTINS NARCISO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005939	MERALDINO CORDEIRO DA SILVA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005724	MERCEDES TOMAS CANDIDO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006271	MESSIAS FONTES GOES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005879	MIGUEL ALEMAO MIRANDA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005756	MIGUEL BOREIRO DA SILVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018

•	006785	MIGUEL CORDEIRO CARVALHO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006763	MIGUEL MACEDO DA SILVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006644	MILENA PATINHO JOAQUIM	PROF.I 20H.ENS.FUND.	Lic. Maternidade
•	005882	MIRIAM ESTHER DE LIMA BRICENIO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005769	MISAEL ROBERTO AMARAL LIMA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005789	MOISES ARAUJO FERNANDES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006689	MOISES PEDROSA SEABRA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006350	NADIA GREGORIO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005856	NANCI AMERICO RODRIGUES CORDEIRO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005717	NARCISIO LOPES DA SILVA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005773	NARCISO DIAS DE SOUZA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006049	NATANAEL CABREIRA MAIA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006042	NELSON BRAZAO DA SILVA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006806	NELSON LOPES ANTONIO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006339	NEUZA LISBAO DA SILVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006121	NILCE BARBOSA GOES	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005841	NILO JACKSON FERNANDES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005886	NILSON CANDIDO TORRES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005956	NUNES LOURENCO AMANCIO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006814	ODILON SEABRA CALDAS	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005800	ODILSON PENHA ALMEIDA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006234	OLINTO MANDU ALFREDO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006356	ORIEL DA SILVA CORDEIRO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006331	ORLANDO GONCALVES RODRIGUES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006427	ORLANDO ROJAS ALVES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006125	OSCAR DA SILVA SANCHES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005970	OSCARINA MATOS CASTILHO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005863	OSEIAS DE LIMA PLACIDO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006400	OSEIAS LOPES MONTEIRO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005738	PANCRACIO DENIS AZEVEDO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005912	PARMENIO EVARISTO EMENEGILDO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006312	PASCOAL MACHADO LANA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005721	PASCOAL RAMOS PENA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005958	PAULA FERNANDA MARQUES SAMPAIO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	Gestante
•	006006	PAULA OLIVEIRA BRAZAO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005977	PAULINA DA SILVA FIGUEIREDO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006298	PAULO CEZAR GONCALVES GASPAR	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005851	PAULO DOMINGOS GARCIA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006424	PAULO ESPITIA VASQUES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006341	PAULO FARIA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006270	PAULO FIGUEIREDO DOS SANTOS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005714	PAULO FONSECA ANDRADE	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005853	PEDRINO PIMENTEL MASSA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006151	PEDRO ANDRE DA SILVA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005990	PEDRO INOCENCIO ALVARES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005795	PEDRO NEL BOTERO DIAS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	Lic. p/ Trat. de Saúde
•	006139	PEDRO PAULO CASTRO DA SILVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005752	PEDRO PIRES DIAS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006028	QUELES MIRANDA BITENCOURT	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006138	QUINTINO BARBOSA MACEDO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005889	RAFAEL GARCIA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006413	RAIMUNDA LOPES CONTES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005846	RAIMUNDO DE JESUS DIAS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006344	RAMIRO MARIANO AMERICO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006040	REGINALDO BRUNO GARCIA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005764	REGINALDO GOIS FERREIRA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005954	REGINALDO LOBO GONCALVES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006135	REINALDO GONCALVES PEREIRA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006059	REINALDO PINHEIRO ALMEIDA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005801	RENE CAMPOS MATEUS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005988	REYNALDO GONCALVES DA SILVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005917	RIGOBERTO ASSIS MARANHAO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006366	RISOLENE CAMICO GOMES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005815	RITA OLIVEIRA SOCOT	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006483	ROBERTO CARLOS BATISTA CORDEIRO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005875	ROBERTO CARLOS FERNANDES SANCHES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005754	ROBERTO DE JESUS PEREIRA GOIS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005715	ROBERTO FELIX AZEVEDO LOPES	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005782	ROBERTO GONCALVES CORDEIRO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006349	ROBERTO MADEIRA AMARAL	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005881	ROBERVAL DE OLIVEIRA MELGUEIRO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006482	RODOLFO DA SILVA CAMPOS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006645	RODRIGUES DA SILVA BRAZAO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006113	ROGERIO PAULO EDUARDO DA SILVA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006056	ROGERIO PAULO LIMA PIMENTEL	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005809	ROMEU BRAZAO MIGUEL	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005915	RONALDO CAMICO AMARO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005812	RONIL DUTRA GAMA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005984	RONILDO MIGUEL FARIAS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005748	ROQUE BRASIL GONCALVES	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006655	ROSA GORETE BRITO FIGUEIREDO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005908	ROSALINO NEVES PEDROSA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005796	ROSALINO PASCOAL DA SILVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006813	ROSALINO PENEDO NERI	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006664	ROSANGELA LEMOS LANA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006287	ROSANGELA PIMENTEL PAZ	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006316	ROSENDO PEIXOTO FLORENTINO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006672	ROSIANE SANTANA FRANCO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006144	ROSIETE AZEVEDO LOPES	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018

•	005823	ROSILDA CORDEIRO SILVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006420	ROSILENE MIGUEL GARRIDO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	Lic. Maternidade
•	005884	ROSIVALDO MANUEL MAIA RIBEIRO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005899	SABINO BRASIL MONTEIRO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006362	SABINO GARRIDO FELICIANO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006348	SALVADOR CASTILHO DE LIMA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006134	SALVADOR MONTENEGRO FIGUEIREDO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006435	SAMUEL JESUS MATOS CARRASQUILHA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006656	SANDRA DA SILVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	Lic. p/ Trat. de Saúde
•	006767	SANTY PAULINO JOSE BRAZAO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006150	SAQUEL LOURENCO GARCIA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006142	SARA CORDEIRO AGUIAR	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005825	SARNEY BARBOSA GOIS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005759	SAVIO FONTES MOURAO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006158	SELMA SOCORRO AGUIAR CAXIAS	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005976	SERGIO ALANGO CORDEIRO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005864	SERGIO BERNARDO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005837	SERGIO BRAGA DA SILVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005935	SERGIO CAMICO DA SILVA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005868	SEVERIANO MONTEIRO SALUSTIANO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005998	SIDINEI PAULINO AREIZA FILHO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005937	SIDNEIA MOURA DOS SANTOS	PROF II 20H ENS FUND	Gestante
•	005813	SIDNEY GARCIA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006012	SILVANA SOLANO PIRES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005901	SILVERIO DA SILVA DE LIMA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006140	SILVERIO LOPES RODRIGUES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005747	SILVIA GARCIA DA SILVA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006323	SILVIO CASTRO LANA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005920	SILVIO OLEGARIO QUINTINO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005750	SONIA MARIA DOS SANTOS MESQUITA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006318	SUZANA CORTEZ DA SILVA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006416	TANCREDO MACEDO MARTINS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006353	TARCISIO DOS SANTOS LUCIANO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006773	TATIANA FONTES DA SILVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005992	TECIALDO DA SILVA MELO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005952	TEOLENI ALVES ESCOBAR	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006419	TEREZA LOPES SAUVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005867	TEREZA MONTEIRO SOCOT	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005953	TEREZINHA DE JESUS FERNANDES	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005862	TIAGO PACHECO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006131	URBANO PIMENTEL MESQUITA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005746	VALDECI JORGE PLACIDO ANTONIO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005850	VALDECI OSMAR PEREIRA PAIVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006430	VALDENIR DE LIMA HORACIO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005852	VALDENIR PEINADO ALBERTO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006015	VALDOMIRO GAMA FONSECA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	Lic. p/ Trat. de Saúde
•	005777	VALDOMIRO JULIO CORDEIRO PEREIRA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005848	VANDETE FIGUEIREDO BARCELOS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005871	VANILDO CANDIDO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005749	VERONICA CARDOSO DOS SANTOS	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006127	VICENTE VILELA FIGUEIREDO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006807	VIGICO JUAREZ PAIVA RIVAS	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006441	VIRGOLINO PENEDO PENA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006363	WALDENICE CARLOS PENADO	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005718	WANDERSON CASTRO DA SILVA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005776	WILIAM RODRIGUES SANCHEZ	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006333	WILSON GOMES DA SILVA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006769	WILSON JULIO QUINCA MIGUEL	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006876	WILSON MOURA CRUZ	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006119	YOLANDA APOLINARIO VENCESLAU	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	005922	YUHSURU TANIA PIMENTEL LANA	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006340	YUSIO ROSARIA PIMENTEL LANA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	006001	ZAQUEL MARIA PEREIRA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018
•	005725	ZELITA SILVEIRA HILARIO	PROF II 20H ENS FUND	31/12/2018
•	006328	ZITA PIMENTEL BARBOSA	PROF.I 20H.ENS.FUND.	31/12/2018

Obs: Os servidores que se encontram em situação de Gestação, gozo de Licença Maternidade, ou Licença para Tratamento de Saúde, não poderão ser exonerados em 31/12/2018, por estarem em estabilidade provisória conforme regem as leis.

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:FF3FE6BB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
DETALHAMENTO DO QDD

Orçamento Programa - Exercício de 2019
FICHAS DA DESPESA

Entidade			Discriminação da Entidade				
Ficha	**CLoc**	**Func/ Prog**	**Catgo**	**Discriminação**	**Vinc**	**Fte Recurso**	**Total Orçado**
1				Câmara Municipal de Silves			

	01			PODER LEGISLATIVO			
	01	01		CAMARA MUNICIPAL			
	01	01 01		CAMARA MUNICIPAL			
		01		LEGISLATIVA			
		01 031		AÇÃO LEGISLATIVA			
		01 031 0001		ATUAÇÃO LEGISLATIVA			
		01 031 0001 1001 0000		Ampliacao e/ou Reforma do Predio da Camara			
001			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.010-100 001	30.000,00
		01 031 0001 2001 0000		**Manutenção da Camara Municipal**			
002			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.010-100 001	700.000,00
003			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.010-100 001	147.000,00
004			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.010-100 001	2.000,00
005			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.01.010-100 001	5.000,00
006			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.010-100 001	5.000,00
007			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.01.010-100 001	40.000,00
008			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.010-100 001	20.000,00
009			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.01.010-100 001	5.000,00
010			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.010-100 001	5.000,00
011			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.010-100 001	72.000,00
012			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.01.010-100 001	2.000,00
013			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.01.010-100 001	4.000,00
014			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.010-100 001	5.000,00

Entidade			**Discriminação da Entidade**				
Ficha	**CLoc**	**Func/ Prog**	**Catgo**	**Discriminação**	**Vinc**	**Fte Recurso**	**Total Orçado**
2				**Prefeitura Municipal de SILVES**			
	02			PODER EXECUTIVO			
	02	01		GABINETE DO PREFEITO			
	02	01 01		GABINETE DO PREFEITO			
		04		ADMINISTRAÇÃO			
		04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
		04	122 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
		04 122 0011 2002 0000		Encargos com o Controle Interno do Município			
015			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.010-100 001	65.000,00
016			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.01.010-100 001	6.000,00
017			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.010-001 001	3.000,00
018			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.010-100 001	2.000,00
019			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.010-100 001	5.000,00
		04 122 0011 2003 0000		Manutencao do Gabinete do Prefeito			
020			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.010-100 001	700.000,00
021			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.010-100 001	6.000,00
022			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.01.010-100 001	25.000,00
023			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.010-100 001	30.000,00
024			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.01.010-100 001	5.000,00
025			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.010-100 001	15.000,00
026			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.010-100 001	30.000,00
		04 122 0011 2004 0000		Encargos com Representação do Municipio			
027			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.010-100 001	200.000,00
028			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.010-100 001	10.000,00
029			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.01.010-100 001	5.000,00
030			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.010-100 001	10.000,00
031			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.010-100 001	25.000,00
032			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.010-100 001	10.000,00
		06		SEGURANÇA PÚBLICA			
		06	182	DEFESA CIVIL			
		06	182 0021	AÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
		06 182 0021 2005 0000		Encargos c/a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil			
033			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.010-100 001	5.000,00
034			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.01.010-100 001	5.000,00
035			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.010-100 001	5.000,00
	02	02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
	02	02 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
		04		ADMINISTRAÇÃO			
		04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
		04		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
		04 122 0011 2006 0000		Manutencao da Secretaria Municipal de Administracao			
036			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.010-100 001	344.000,00
037			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.010-100 001	580.000,00
038			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.010-100 001	20.000,00
039			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.01.010-100 001	3.000,00
040			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.010-100 001	20.000,00
041			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.010-100 001	300.000,00
042			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.01.010-100 001	10.000,00
043			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.010-100 001	30.000,00
		28		ENCARGOS ESPECIAIS			
		28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
		28	843 0223	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA			
		28 843 0223 2007 0000		Amortização e encargos da Divida Interna			
044			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		0.01.010-100 001	50.000,00
045			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		0.01.010-100 001	125.000,00
		28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
		28	846 0221	CUMPRIMENTO DE SENT. JUDICIAIS			
		28 846 0221 20080000		Encargos com Sentenças Judiciais			
046			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.01.010-100 001	20.000,00
047			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.01.010-100 001	5.000,00
		28 846 0221 2009 0000		Encargos com Inativos			
048			3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		0.01.010-100 001	15.000,00

Entidade			Discriminação da Entidade				
Ficha	**CLoc**	**Func/ Prog**	**Catgo**	**Discriminação**	**Vinc**	**Fte Recurso**	**Total Orçado**
2				**Prefeitura Municipal de SILVES**			
	02	03		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			
	02	03 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			
		04		ADMINISTRAÇÃO			
		04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
		04	123 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
		04 123 0011 2010 0000		Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças			
049			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.010-100 001	125.000,00
050			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.01.010-100 001	3.000,00
051			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.010-100 001	5.000,00
052			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.010-100 001	145.000,00
053			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.01.010-100 001	5.000,00
054			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.010-100 001	10.000,00
		28		ENCARGOS ESPECIAIS			
		28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
		28	846 0224	OPERAÇÕES ESPECIAIS			
		28 846 0224 2011 0000		Encargos com PASEP			
055			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.01.010-100 001	120.000,00
056			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.14.090-100 001	210,00
057			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.19.003-100 001	1.810,00
058			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.19.087-100 001	950,00
	02	04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
	02	04 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
		12		EDUCAÇÃO			
		12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
		12	122 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
		12 122 0011 2012 0000		Manutenção da Secretaria Municipal de Educação			
059			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.010-100 001	65.000,00
060			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	0.01.010-100 001	10.000,00
061			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	NV	0.01.010-100 001	10.000,00
062			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.010-100 001	25.000,00
063			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.010-100 001	10.000,00
064			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	0.01.010-001 001	5.000,00
065			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.010-100 001	5.000,00
		12	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
		12	361 0060	TRANSPORTE ESCOLAR			
		12 361 0060 2013 0000		Manutenção com Tran. Escolar/Fundamental			
066			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	ED	0.01.010-100 100	150.000,00
067			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.12.011-100 120	250.000,00
068			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.15.019-140 000	120.000,00
069			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.16.074-100 130	10.000,00
070			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ED	0.01.010-100 100	20.000,00
071			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.12.011-100 121	110.000,00
072			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.15.019-140 000	50.234,00
073			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.16.074-100 130	30.000,00
		12	361 0061	REDE FÍSICA EDUCACIONAL			
		12 361 0061 1002 0000		Construcao de Casas para Professores			
074			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	ED	0.01.010-100 100	10.000,00
		12	361 0062	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL			
		12 361 0062 1003 0000		Const.e/ou Ampliacao e Aquis.de Equip.p/Unid.Educ.do Ens. Fundamental			
075			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	ED	0.01.010-100 100	50.000,00
076			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.12.011-100 120	300.000,00
077			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.16.074-100 130	50.000,00
078			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.12.011-100 120	50.000,00
		12 361 0062 1004 0000		Reforma e Conservacao de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental			
079			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	ED	0.01.010-100 100	20.000,00
080			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.12.011-100 120	100.000,00
081			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.16.074-100 130	30.000,00
082			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ED	0.01.010-100 100	20.000,00
083			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.12.011-100 121	100.000,00

Entidade			Discriminação da Entidade				
Ficha	**CLoc**	**Func/ Prog**	**Catgo**	**Discriminação**	**Vinc**	**Fte Recurso**	**Total Orçado**
2				**Prefeitura Municipal de SILVES**			
		12 361 0062 2014 0000		Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental			
084			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.12.012-100 111	1.060.000,00
085			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ED	0.01.010-100 100	300.000,00
086			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.12.011-100 121	770.000,00
087			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.12.012-100 110	3.240.000,00
088			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	ED	0.01.010-100 100	56.700,00
089			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.12.011-100 120	150.000,00
090			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.12.012-100 111	560.000,00
091			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	ED	0.01.010-100 100	10.000,00
092			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.12.011-100 120	30.000,00
093			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	ED	0.01.010-100 100	15.000,00
094			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	ED	0.01.010-100 100	400.000,00
095			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.12.011-100 120	600.000,00
096			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.15.030-100 143	21.000,00
097			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.16.074-100 130	90.000,00
098			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	ED	0.01.010-100 100	100.000,00
099			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.12.011-100 120	500.000,00
100			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ED	0.01.010-100 100	110.000,00
101			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.12.011-100 121	30.000,00
102			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.16.074-100 130	20.000,00
103			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.12.011-100 120	87.600,00

104			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ED	0.01.010-100 100	100.000,00
105			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.12.011-100 120	242.400,00
106			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.16.074-100 130	50.000,00
		12 361 0062 2015 0000		Encargos com Conselho de Acompanhamento e Controle Social			
107			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	ED	0.01.010-100 100	5.000,00
108			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ED	0.01.010-100 100	5.000,00
		12	361 0065	Programa de Alimentação Escolar			
		12 361 0065 2016 0000		Manutenção com Alim Escolar/Fundamental			
109			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.010-100 001	100.000,00
110			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.15.080-140 000	132.000,00
		12	364	ENSINO SUPERIOR			
		12	364 0068	APOIO AO ENSINO SUPERIOR			
		12 364 0068 2017 0000		Encargos com Apoio ao Ensino Superior			
111			3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	NV	0.01.010-100 100	100.000,00
		12	365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
		12	365 0060	TRANSPORTE ESCOLAR			
		12 365 0060 2018 0000		Manut.do Programa com Transporte Escolar/Infantil			
112			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	ED	0.01.010-100 100	60.000,00
113			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.12.011-100 120	110.000,00
114			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.15.019-140 000	20.000,00
115			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.16.074-100 130	25.000,00
116			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.12.011-100 121	30.000,00
117			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.15.019-100 001	6.800,00
		12	365 0065	Programa de Alimentação Escolar			
		12 365 0065 2019 0000		Manutencao com Aliment.Escolar/ Pre-Escola/Creche			
118			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.010-100 100	60.000,00
119			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.15.080-140 000	59.240,00
		12	365 0070	MANUT. E REVITAL.DA EDUC.INFANTIL			
		12 365 0070 2020 0000		Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil			
120			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.12.012-100 110	340.000,00
121			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.12.012-100 110	60.000,00
122			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	ED	0.01.010-100 100	10.000,00
123			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.12.011-100 121	20.000,00
124			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	ED	0.01.010-100 100	100.000,00
125			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	ED	0.01.010-100 100	10.000,00
126			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ED	0.01.010-100 100	10.000,00
127			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.12.011-100 121	20.000,00
	02	05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
	02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
		10		SAÚDE			
		10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			

Entidade			**Discriminação da Entidade**				
Ficha	**CLoc**	**Func/ Prog**	**Catgo**	**Discriminação**	**Vinc**	**Fte Recurso**	**Total Orçado**
2				**Prefeitura Municipal de SILVES**			
		10	302 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
		10 302 0011 2021 0000		Manutenção da Secretaria Municipal de Saude			
128			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	SD	0.01.010-100 200	350.000,00
129			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SD	0.01.010-100 200	90.000,00
130			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	SD	0.01.010-100 200	10.000,00
131			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	SD	0.01.010-100 200	20.000,00
132			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD	0.01.010-100 200	20.000,00
133			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SD	0.01.010-100 200	50.000,00
134			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SD	0.01.010-100 200	10.000,00
	02	06		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
		08		ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		08	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
		08	243 0033	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
		08 243 0033 2022 0000		Encargos com Conselhos Municipais (Tutelar ,Criança e Adoles. e Social)			
135			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.010-100 001	20.200,00
136			3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL C		0.01.010-100 001	96.000,00
137			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.01.010-100 001	5.000,00
138			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.010-100 001	10.000,00
139			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.010-100 001	10.000,00
140			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.010-100 001	5.000,00
		08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
		08	244 0034	ATENÇÃO COMUNITÁRIA			
		08 244 0034 2023 0000		Manutenção da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social			
141			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.010-100 001	300.000,00
142			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.010-100 001	10.000,00
143			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.010-100 001	10.000,00
144			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.01.010-100 001	10.000,00
145			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.010-100 001	10.000,00
146			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.01.010-100 001	10.000,00
147			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.010-100 001	60.000,00
148			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.010-100 001	5.000,00
	02	07		SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO			
	02	07	01	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO			
		04		ADMINISTRAÇÃO			
		04		ADMINISTRAÇÃO GERAL			
		04	122 0091	MORAR MELHOR			
		04 122 0091 1005 0000		Construção e/ou Ampliação de Predios e Logradouros Publicos			
149			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.010-100 001	30.000,00
150			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0.01.010-100 001	10.000,00
		04 122 0091 1006 0000		Reforma e Conservação de Predio e Logradouros Publicos			
151			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.010-100 001	30.000,00
152			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.010-100 001	30.000,00

		04 122 0091 1007 0000		Realização de obras de Infra Estrutura para o Municipio			
153			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		04	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
		04	125 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
		04 125 0011 1008 0000		Implantação de Placas de Sinalização na Sede do Municipio			
154			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.010-100 001	10.000,00
		15		URBANISMO			
		15	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
		15	451 0082	PLANEJAMENTO URBANO			
		15 451 0082 1009 0000		Construção e Ampliação e Conservação e Reforma do Muro de Contenção da Orla da Cidade			
155			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.010-100 001	20.000,00
156			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.19.003-100 001	20.000,00
157			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.19.087-100 001	20.000,00
158			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.010-100 001	20.000,00
159			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.010-100 001	20.000,00
		15 451 0082 1010 0000		Construção de Muro de Arrimo nas Comunidades			
160			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.010-100 001	30.000,00
		15 451 0082 1011 0000		Construção de Escadarias			
161			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.010-100 001	30.000,00
		15	451 0091	MORAR MELHOR			
		15 451 0091 1012 0000		Abert. Drenagem e Pavim. e Obras de Artes Especiais em Ruas e Avenidas			
162			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.010-100 001	20.000,00
163			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.14.090-100 001	20.790,00
164			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.19.087-100 001	20.000,00
		15 451 0091 1013 0000		Recuperação de Ruas e Avenidas			
165			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.19.003-100 001	86.190,00
166			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.19.087-100 001	30.000,00
167			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.010-100 001	20.000,00
		15	451 0152	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
		15 451 0152 2025 0000		Manutenção serv. e Conserv. da Rede de Iluminação Pública			
168			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.092-100 001	40.000,00
169			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.092-100 001	20.000,00
		15	452	SERVIÇOS URBANOS			
		15	452 0091	MORAR MELHOR			
		15 452 0091 2024 0000		Manutenção da Secretaria Munic. de Transp.Obras e Urbanismo			
170			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.01.010-001 001	300.000,00
171			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.010-100 001	700.000,00
172			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.010-100 001	10.000,00
173			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.010-100 001	20.000,00
174			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.01.010-100 001	5.000,00
175			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.010-100 001	160.988,00
176			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.19.087-100 001	24.050,00
177			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.010-100 001	30.000,00
178			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.010-100 001	30.000,00
179			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.01.010-100 001	6.000,00
180			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.010-100 001	30.000,00
		17		SANEAMENTO			
		17	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
		17	511 0091	MORAR MELHOR			
		17 511 0091 1014 0000		Implantação e/ou Implementação de Infras. e Serv. de Sanea.Basico na Zona Rural			
181			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.010-100 001	20.000,00
		17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
		17	512 0091	MORAR MELHOR			
		17 512 0091 1015 0000		Implantação e/ou Implemtação de Infraes. e Serv. de Saneam. Basico na ZonaUrbana			
182			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.010-100 001	20.000,00
		26		TRANSPORTE			
		26	784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			
		26	784 0163	Segurança do Transp. Hidroviário			
		26 784 0163 1016 0000		Reforma de Embarcação Tipo Ferry Boat			
183			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.010-100 001	20.000,00
184			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.010-100 001	20.000,00
	02			SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD E ABAST. AQUC E PESCA			
	02	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD E ABAST. AQUC E PESCA			
	02	08	01	AGRICULTURA			
		20	605	ABASTECIMENTO			
		20	605 0123	PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO			
		20 605 0123 2026 0000		Manutenção da Secret. Mun de Produção,Abaste. Aquic e Pesca			
185			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.010-100 001	128.000,00
186			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.010-100 001	5.000,00
187			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.01.010-100 001	3.000,00
188			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.010-100 001	40.000,00
189			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.010-100 001	60.000,00
190			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.010-100 001	10.000,00
		20	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
		20	608 0121	QUALIDADE DA PRODUÇÃO VEGETAL			
		20 608 0121 1017 0000		Imple e/ou Implantação de Ações de Apoio e Assit a prod e Esc. D Prod Vegetal			
191			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.010-100 001	30.000,00
192			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.01.010-100 001	20.000,00
193			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.010-100 001	20.000,00
194			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.010-100 001	20.000,00
		20	608 0122	QUALIDADE DA PRODUÇÃO ANIMAL			
		20 608 0122 1018 0000		Implem e/ou implanatação de Açoes de Apoio e Assit a prod e Esc. da Prod Animal			
195			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.010-100 001	20.000,00
196			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.01.010-100 001	10.000,00
197			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.010-100 001	10.000,00
198			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.010-100 001	10.000,00
				SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			

	02	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
	02	09	01	CULTURA			
		13	695	TURISMO			
		13	695 0142	INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA			
		13 695 0142 1019 0000		Realização de Obras de Infraestrutura Turistica			
199			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.010-100 001	20.000,00
		15		URBANISMO			
		15	452	SERVIÇOS URBANOS			
		15	452 0083	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
		15 452 0083 1020 0000		Construção de Estação de Tratamento de Esgoto			
200			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.010-100 001	10.000,00
		15 452 0083 1021 0000		Construção de Unidade de Coleta Seletiva com Equipamentos			
201			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.010-100 001	10.000,00
202			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.010-100 001	10.000,00
		18		GESTÃO AMBIENTAL			
		18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
		18	541 0111	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
		18 541 0111 1022 0000		Implementação de Ações de Presv e Conservação Ambiental			
203 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.010-100 001	10.000,00
204 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.010-100 001	10.000,00
		18 541 0111 1023 0000		Construção do Aterro Sanitario			
205			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.010-100 001	10.000,00
		18	695	TURISMO			
		18	695 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
		18 695 0011 2027 0000		Manutenção da Secretaria Mun de Meio Ambiente			
206			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.010-100 001	80.000,00
207			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.01.010-100 001	5.000,00
208			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.010-100 001	35.000,00
209			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.010-100 001	10.000,00
210			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.010-100 001	10.000,00
	02	10		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,CULTURA E ESPORTE			
	02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,CULTURA E ESPORTE			
		04		ADMINISTRAÇÃO			
		04	695	TURISMO			
		04	695 0143	Turismo Sustentável			
		04 695 0143 2028 0000		Promoção Turistica			
211			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.010-100 001	10.000,00
212			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.01.010-100 001	10.000,00
213			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.010-100 001	10.000,00
		13		CULTURA			
		13	392	DIFUSÃO CULTURAL			
		13	392 0071	PROMOÇÃO CULTURAL			
		13 392 0071 2029 0000		Encargos com Eventos Culturais			
214			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.010-100 001	20.000,00
215			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.01.010-100 001	10.000,00
216			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.010-100 001	10.000,00
217			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.010-100 001	80.000,00
		27		DESPORTO E LAZER			
		27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
		27	122 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
		27 122 0011 2030 0000		Manutenção da Secretaria Mun de Cultura e Esporte			
218 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.010-100 001	135.000,00
219 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.010-100 001	5.000,00
220 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.01.010-100 001	5.000,00
221 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.010-100 001	40.000,00
222 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.010-100 001	10.000,00
223 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.010-100 001	5.000,00
		27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
		27	812 0173	ESPORTE PARA TODOS			
		27 812 0173 1024 0000		Implantação de Infra Estrutura de Esporte e Cultura			
224			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.010-100 001	50.000,00
		27 812 0173 2031 0000		Funcionamento nos Nucleos de Esporte e Cultura			
225 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.010-100 001	20.000,00
226 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE		0.01.010-100 001	30.000,00

CIENTÍFICAS, DE							
227 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.01.010-100 001	40.000,00
228 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.010-100 001	10.000,00
	03			FUNDO MUNICIPAL			
	03	01		FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA			
	03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA			
		08		ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		08	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
		08	243 0033	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
		08 243 0033 2032 0000		Encargos com o Fundo Mun da Infan e da Adolescencia			
229 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.010-100 001	10.000,00
230 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.01.010-100 001	10.000,00
231 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.010-100 001	10.000,00
232 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.010-100 001	10.000,00
233 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.010-100 001	10.000,00
	04			FUNDO MUNICIPAL			
	04	01		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	04	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
		08		ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
		08	244 0034	ATENÇÃO COMUNITÁRIA			
		08 244 0034 1025 0000		Implem. de infra estrutura p/ Ativ. de Desenvolvimento Social			
234			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.010-100 300	20.000,00
		08 244 0034 2033 0000		Encargos com Fundo Municipal de Desenvolvimento Social			
235			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.01.010-100 300	152.000,00
236			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.11.741-100 310	30.000,00
237			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.11.746-100 310	36.000,00
238			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.11.778-100 310	32.000,00
239			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.11.804-100 310	60.000,00
240			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.010-100 001	50.000,00
241			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.010-100 001	25.000,00
242			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.010-100 300	10.000,00
243			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.01.010-100 300	10.000,00
244			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.11.706-100 310	2.000,00
245			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.11.763-100 310	2.000,00
246			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.010-100 300	20.000,00
247			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.11.706-100 310	14.000,00
248			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.11.741-100 310	12.000,00
249			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.11.746-100 310	27.400,00
250			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.11.763-100 310	20.000,00
251			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.11.778-001 001	4.000,00
252			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.11.804-100 310	22.000,00
253			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.01.010-100 300	15.000,00
254			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.010-100 300	152.000,00
255			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.11.706-100 310	10.000,00
256			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.11.763-100 310	10.000,00
257			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.010-100 300	25.000,00
258			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.11.706-100 310	7.000,00
259			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.11.763-100 310	10.000,00
	05			FUNDO MUNICIPAL			
	05	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	05	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
		10		SAÚDE			
		10	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
		10	125 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
		10 125 0011 2034 0000		Encargos com Conselho Mun de Saude-CMS			
260			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD		
261			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SD		
		10	301	ATENÇÃO BÁSICA			
		10	301 0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO			
		10 301 0052 1026 0000		Reforma e Conservação de Unidades de Saúde			
262			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD	0.01.010-100 200	20.000,00
263			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SD	0.01.010-100 200	20.000,00
		10 301 0052 2035 0000		Manutenção do Programa de Promoc. a Assistência Farmaceutica e Insumos Estratégicos na Atenção Basica Saúde			
264			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD	0.01.010-100 200	20.000,00
265			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.10.027-100 210	61.000,00
		10 301 0052 2036 0000		Manutenção do Programa de Atenção Basica a Saúde			

266			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	SD	0.01.010-100 200	695.000,00
267			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.10.779-100 210	1.263.000,00
268			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SD	0.01.010-100 200	80.000,00
269			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	SD	0.01.010-100 200	30.000,00
270			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	SD	0.01.010-100 200	5.000,00
271			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0.10.002-100 210	10.000,00
272			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD	0.01.010-100 200	330.000,00
273			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.10.002-100 210	200.000,00
274			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.10.792-100 210	8.000,00
275			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SD	0.01.010-100 200	30.000,00
276			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SD	0.01.010-100 200	30.000,00
277			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.10.002-100 210	50.000,00
278			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.10.792-100 210	4.000,00
279			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	SD	0.01.010-100 200	20.000,00
280			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	SD	0.01.010-100 200	50.000,00
281			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SD	0.01.010-100 200	50.000,00
282			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.10.002-100 210	53.000,00
		10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
		10	302 0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO			
		10 302 0052 1027 0000		Construção de Laboratório Vigiágua			
283			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	SD	0.01.010-100 200	20.000,00
		10 302 0052 1028 0000		Construção e/ou Ampliação e Aquisição e Equipamento p/ Unid. de Saúde			
284			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	SD	0.01.010-100 200	30.000,00
285			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SD	0.01.010-100 200	20.000,00
286			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	SD	0.01.010-100 200	20.000,00
		10 302 0052 1029 0000		Construção de Residencias para Profissionais de Saúde			
287			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	SD	0.01.010-100 200	30.000,00
		10 302 0052 2037 0000		Operacionalização das Ações da Assi a Saude para Carentes			
288			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD	0.01.010-100 200	10.000,00
289			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	SD	0.01.010-100 200	10.000,00
290			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	SD	0.01.010-100 200	10.000,00
		10 302 0052 2038 0000		Manutenção do Programa de Média,Alta Complexidade,Ambulatorial e Hospitalar			
291			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SD	0.01.010-100 200	10.000,00
292			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.10.09-100 210	568.000,00
293			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SD	0.01.010-100 200	30.000,00
294			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.10.09-100 210	10.000,00
295			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SD	0.01.010-100 200	10.000,00
296			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.10.09-100 210	232.000,00
297			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SD	0.01.010-100 200	10.000,00
		10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
		10	304 0052	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO			
		10 304 0052 2039 0000		Manutenção do Programa de Vigilancia em Saude			
298			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
299			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
300			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
301			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	09	99		RESERVA DE CONTIGENCIA			
	09	99		RESERVA DE CONTIGENCIA			
	09	99	01	RESERVA DE CONTIGENCIA			
		99		RESERVA DE CONTIGENCIA			
		99	999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
		99	999 0999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
		99 999 0999 9001 0000		Reserva de Contingencia			
302			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0.01.010-100 001	750.000,00
			Total				25.380.562,00

CÓDIGO DE APLICAÇÃO		
001	???	312.000,00
001		312.000,00
100	GERAL	24.687.088,00
300	Assistencia Social Recursos Próprios	252.000,00
310	Assistencia Social Transferência do FNA	294.400,00
120	Ensino Fundeb 40%	2.420.000,00
121	Ensino Fundeb 40% (Complementação)	1.080.000,00
110	Ensino Fundeb 60%	3.640.000,00
111	Ensino Fundeb 60% (Complementação)	1.620.000,00
100	Ensino Resultantes de Impostos	1.721.700,00
130	Ensino Salário Educação	305.000,00
001	Ordinário	8.570.988,00
200	Saude Resultantes de Impostos	2.190.000,00
210	Saude Transferências do SUS	2.572.000,00
143	Transferenicas FNDE -PDDE	21.000,00
140	Ensino e Demais Transferencias do FNDE	381.474,00
000	Ensino Demais Transferências do FNDE	381.474,00
TOTAL		25.380.562,00

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito
000.666.722-87

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:B66F22A6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I II II E IV LEI 283/2018

ANEXO I					
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL					
SERVIÇO	**GRUPO OCUPACIONAL**	**CARGO/QUANT.**	**CLASSE**	**CÓDIGO**	**VAGAS**
EDUCAÇÃO	MAGISTÉRIO	PROFESSOR 20 H	1ª	ED-DTR-I	-
			2ª	ED-MSC-II	10
			3ª	ED-ESP-III	10
			4ª	ED-LPL-IV	120
			5ª	ED-MAG-VI	50
		PROFESSOR 40H	1ª	ED-DTR-I	-
			2ª	ED-MSC-II	10
			3ª	ED-ESP-III	12
			4ª	ED-LPL-IV	40
		PEDAGOGO 20H	1ª	ED-DTR-I	-
			2ª	ED-MSC-II	2
			3ª	ED-ESP-III	5
			4ª	ED-LPL-IV	10
		PEDAGOGO 40H	1ª	ED-DTR-I	-
			2ª	ED-MSC-II	2
			3ª	ED-ESP-III	10
			4ª	ED-LPL-IV	10
EDUCAÇÃO	MAGISTÉRIO INDÍGENA	PROFESSOR 20H	5ª	ED.MAG.IND.	85
				MED.NORMAL	
EDUCAÇÃO	ATENDIMENTO	PROFESSOR 20H	DE 5ª A 1ª	ED-LPL-IV	10
	EDUCCACIONAL				
	ESPECIALIZADO				

ANEXO II												
TABELA DE REMUNERAÇÃO - CARREIRA DO MAGISTÉRIO - CLASSES ATIVAS												
CARREIRAS				REFERÊNCIAS								
Cargo	Classe	Código	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Professor 20 h	1ª	ED-DTR -I	2923,80	3011,51	3101,86	3194,92	3290,76	3389,49	3491,17	3595,91	3703,78	3814,90
	2ª	ED-MSC-II	2485,23	2559,79	2636,58	2715,68	2797,15	2881,06	2967,49	3056,52	3148,22	3242,66
	3ª	ED-ESP-III	1754,28	1806,91	1861,12	1916,95	1974,46	2033,69	2094,70	2157,54	2222,27	2288,94
	4ª	ED-LPL-IV	1673,00	1723,19	1774,89	1828,13	1882,98	1939,47	1997,65	2057,58	2119,31	2182,89
	5ª	ED-LPL-V	1350,00	1390,50	1432,22	1475,18	1519,44	1565,02	1611,97	1660,33	1710,14	1761,44
Professor 40 h	1ª	ED-DTR -I	5847,60	6023,03	6203,72	6389,83	6581,53	6778,97	6982,34	7191,81	7407,56	7629,79
	2ª	ED-MSC-II	4970,46	5119,57	5273,16	5431,36	5594,30	5762,13	5934,99	6113,04	6296,43	6485,32
	3ª	ED-ESP-III	3508,56	3613,82	3722,23	3833,90	3948,92	4067,38	4189,40	4315,09	4444,54	4577,88
	4ª	ED-LPL-IV	2923,80	3011,51	3101,86	3194,92	3290,76	3389,49	3491,17	3595,91	3703,78	3814,90
	5ª	ED-LPL-V	2485,23	2559,79	2636,58	2715,68	2797,15	2881,06	2967,49	3056,52	3148,22	3242,66
Pedagogo 20 h	1ª	ED-MSC-I	2671,90	2752,06	2834,62	2919,66	3007,25	3097,46	3190,39	3286,10	3384,68	3486,22
	2ª	ED-ESP-II	1886,28	1942,87	2001,15	2061,19	2123,02	2186,72	2252,32	2319,89	2389,48	2461,17
	3ª	ED-LPL-II	1571,90	1619,06	1667,63	1717,66	1769,19	1822,26	1876,93	1933,24	1991,24	2050,97
Pedagogo 40 h	1ª	ED-MSC-I	4970,46	5119,57	5273,16	5431,36	5594,30	5762,13	5934,99	6113,04	6296,43	6485,32
	2ª	ED-ESP-II	3772,56	3885,74	4002,31	4122,38	4246,05	4373,43	4504,63	4639,77	4778,97	4922,34
	3ª	ED-LPL-III	3143,80	3238,11	3335,26	3435,32	3538,37	3644,53	3753,86	3866,48	3982,47	4101,95

ANEXO III												
TABELA DE REMUNERAÇÃO – CARREIRA DO MAGISTÉRIO – CLASSE EM EXTINÇÃO												
CARREIRAS			**REFERÊNCIAS**									
CARGO	**CLASSE**	**CÓDIGO**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**
PROFEESORES	1ª	ED-MAG-I	1.150,00	1.184,50	1.220,04	1.256,64	1.294,34	1.333,17	1.373,17	1.414,37	1.456,80	1.500,50

MAGISTÉRIO 20h												
PROFESSORES LEIGO 20H	2ª	ED-EM-II	960	988,8	1.018,46	1.049,01	1.080,48	1.112,89	1.146,28	1.180,67	1.216,09	1.252,57

ANEXO IV												
TABELA DE REMUNERAÇÃO – PROFESSOR INDÍGENA – (MAGISTÉRIO INDÍGENA)												
CARREIRAS			**REFERÊNCIAS**									
CARGO	CLASSE	CÓDIGO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Professores Magistério Indígena 20H	1ª	ED-MAG- Indígena Médio Normal	1.150,00	1.184,50	1.220,04	1.256,64	1.294,34	1.333,17	1.373,17	1.414,37	1.456,80	1.500,50

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:ADB5220D

